

2º Anexo



DIÁRIO

OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43. DA REPÚBLICA — N. 188.

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1931

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.247, que extingue os quadros de manipuladores e praticantes do Laboratório Químico Farmacêutico Militar.

Decreto n. 20.270 — Retificação.

Decreto n. 20.272, que autoriza a mudança do nome da Escola de Engenharia de Porto Alegre para Universidade Técnica do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 20.274, que torna obrigatória, pela forma que estabelece, a marcação de barris, caixões, sacos e outros recipientes ou envoltórios, que contenham artigos e produtos exportados pelo Brasil para o estrangeiro.

Decreto n. 20.276, que dispõe sobre o serviço militar prestado por militares e civis incorporados às unidades revolucionárias.

Decreto n. 20.277, que abre, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 1:305\$564, para pagamento de acréscimo de vencimento a Felesmino Tavares de Meneses.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 5 e 6 do corrente.

Ministério da Fazenda — Decretos de 7 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Polícia do Distrito Federal.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministério da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Repartição Geral dos Telegrafos.

Ministério da Agricultura — Portaria — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Superintendência do Serviço do Açúcar.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Comércio, do Conselho Nacional do Trabalho e da Diretoria do Patrimônio Nacional.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.247 — DE 23 DE JULHO DE 1931

Extingue os quadros de manipuladores e praticantes do Laboratório Químico Farmacêutico Militar

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve extinguir os quadros de manipuladores e praticantes do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, devendo os funcionários pertencentes a esses quadros ser aproveitados no serviço desse estabelecimento, como adidos.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931, 110ª da Independência e 43ª da República.

GETÚLIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

RETIFICAÇÃO

DECRETO N. 20.270 — DE 3 DE AGOSTO DE 1931

Revoga as disposições sobre a interdição de bens das pessoas a que se refere o decreto n. 19.440, de 28 de novembro de 1930.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que as restrições impostas pelo decreto n. 19.630, de 27 de janeiro de 1931, às pessoas a que se refere o decreto n. 19.440, de 28 de novembro de 1930, já produziram os resultados colimados;

DECRETO N. 20.272 — DE 3 DE AGOSTO DE 1931 (*)

Autoriza a mudança de nome da Escola de Engenharia de Porto Alegre para Universidade Técnica do Rio Grande do Sul

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve permitir que a Escola de Engenharia de Porto Alegre, reconhecida pelo decreto legislativo federal

Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

n. 727, de 8 de dezembro de 1900, passe a denominar-se Universidade Técnica do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.
Francisco Campos.

DECRETO N. 20.274 — DE 5 DE AGOSTO DE 1931

orna obrigatoria, pela forma que estabelece, a marcação dos barris, caixas, sacos e outros recipientes ou involucros que contenham artigos e produtos exportados pelo Brasil para o estrangeiro

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do que estabelece o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando a necessidade de tornar conhecida no estrangeiro a proveniência dos produtos exportados pelo Brasil, que não se devem confundir com os similares de outros países, resolve:

Art. 1º É obrigatoria, pela forma estabelecida neste decreto, a marcação de todos os barris, barricas, cascos, caixas, sacos e capas de anagem ou outro tecido, assim como de quaisquer outros recipientes ou involucros, nos quais estiverem contidos artigos e produtos exportados pelo Brasil para o estrangeiro.

Art. 2º A marcação deverá ser feita em qualquer das linguas portuguesa, inglesa ou francesa, em lugar ou lugares convenientes, para ser bem visível, assinalando distintamente a proveniência do produto, e conter a palavra — Brasil — e, nos casos em que os involucros forem constituídos por sacos ou capas de qualquer tecido, também, as cores verde e amarela.

Art. 3º Qualquer processo de marcar a frio ou a quente poderá ser empregado, desde que garanta a relativa indelebilidade dos dizeres e cores da marcação.

Art. 4º Os infratores das disposições deste decreto ficam sujeitos a multa de 1:000\$000.

Art. 5º O presente decreto entrará em vigor dentro do prazo de dois meses, contados da sua publicação, devendo ser regulamentado durante esse mesmo prazo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.
Lindolfo Collor.
José Maria Whitaker.

DECRETO N. 20.276 — DE 6 DE AGOSTO DE 1931

Dispõe sobre o serviço militar prestado por militares e civis incorporados às unidades revolucionarias

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Art. 1º Os serviços prestados por militares da ativa e da reserva incorporados às unidades revolucionarias serão contados como serviço militar.

Parágrafo unico. Aos civis, sujeitos ao serviço militar em virtude do sorteio, não se contará aquele tempo de serviço para redução ou dispensa do periodo de incorporação a que o Regulamento do Serviço Militar obriga a sua classe, sendo-lhes, porém, computado para os demais efeitos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.
José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 20.277 — DE 6 DE AGOSTO DE 1931

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 1:305\$564, para pagamento de acrescimo de vencimentos a Felismino Tavares de Menezes, servente da Secretaria do Senado Federal.

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios

Interiores o credito especial de um conto fresentos e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro réis (1:305\$564), para atender ao pagamento do acrescimo de 5 % sobre vencimentos que compete, no periodo de 1 de abril de 1926 a 10 de janeiro do corrente ano, ao servente da Secretaria do Senado Federal Felismino Tavares de Menezes.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 4 do corrente mês, foi aposentado Alvaro de Moraes Gutierrez, auxiliar de escrita da Imprensa Nacional, na conformidade dos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e do art. 1º do decreto n. 19.549, de 27 de dezembro do mesmo ano, com os vencimentos que lhe competirem, nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, mandado incorporar a legislação pelo art. 132 da de n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e modificado pelo art. 141, do decreto legislativo n. 4.555, visto contar mais de vinte e cinco anos de serviço efetivo.

— Por outros de 5 do corrente mês, foram naturalizados brasileiros:

Henry Frucht, natural da Polonia, nascido a 2 de agosto de 1882 filho de Isaac Frucht e de Rachel Frucht, solteiro, residente nesta Capital;

Jayne Grabois, natural da Argentina, nascido a 30 de julho de 1908, filho de Agustin Grabois e de Dora Caplan, solteiro, residente nesta Capital.

— Ainda por outros de 6 do corrente mês, foram naturalizados brasileiros:

Elias da Cunha Pinto, natural de Portugal, nascido a 12 de janeiro de 1876, filho de Guilherme Martins Pinto e de Maria Magdalena da Cunha Pinto, casado, residente nesta Capital;

Manoel Pires Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 27 de maio de 1897, filho de Antonio Pires Ribeiro e de Florinda Pereira da Silva, solteiro, residente nesta Capital.

— E ainda por outros de 7 do corrente mês, foram naturalizados brasileiros:

Domingos da Silva Laranja, natural de Portugal, nascido a 7 de junho de 1883, filho de José da Silva Laranja e de Anna Bernardina, casado, residente no Estado do Amazonas;

Emilio Dufner, natural da Suissa, nascido a 22 de fevereiro de 1887, filho de João Nepomuceno Dufner e de Theresia Dufner Rüttsche, solteiro, residente no Estado de Santa Catarina;

Zinaida Block, natural da Russia, nascida a 1 de outubro de 1899, filha de José Block e de Geurdetta Jasinskaja Block, solteira, residente nesta Capital.

Remeteram-se aos governos dos respectivos Estados os decretos dos que ali residem.

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16 do decreto n. 19.811, de 28 de março ultimo, e atendendo a que se acha o procurador geral no Estado de Goiaz, Sr. Jarbas Caiado Castro, impedido de funcionar, como membro da Junta Estadual, no processo referente á Prefeitura do Municipio de Goiaz, resolve nomear o advogado Claro Augusto de Godoi para substituir o procurador geral, senhor Jarbas Caiado Castro, nas funções de membro da Junta Estadual, especialmente para funcionar no processo referente á Prefeitura do Municipio de Goiaz, para o qual se acha impedido o referido membro nato.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.

Por decretos de 6 do corrente foram exonerados os Drs. Alberto Rodrigues Fortes, Capitulino dos Santos Junior e Humberto Teixeira de Moraes, respectivamente, dos lugares de 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal no municipio de Niteroi, sede da Secção do Rio de Janeiro.

— Por outros da mesma data foram nomeados os doutores Euclides Coelho Campos Amapá, Jorge Claudino de Oliveira e Cruz e Milton Barbosa, respectivamente, para os lugares de 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal

no município de Niterói, sede da Seção do Rio de Janeiro, por tempo de 4 anos, na forma da lei.

— Por outro de 5 de agosto, foi transferido, a pedido, o bacharel Miguel Maria de Serpa Lopes do lugar de juiz da 4ª Pretoria para o de juiz da 1ª Pretoria Criminal do Distrito Federal.

— Ainda por outros de 6 do corrente:

Foi nomeado o Dr. José de Freitas para o lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal no município de Campos, na Seção do Rio de Janeiro;

Foi aposentado o bacharel José Tavares Bastos, juiz federal na Seção do Espírito Santo, conforme requerer;

Foi exonerado o Dr. Julio Nogueira do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal no município de Campos, na Seção do Rio de Janeiro.

Ministerio da Educação e Saude Pública

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica em disponibilidade, com as vantagens da letra b do art. 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o art. 1º do decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, o contador da Inspetoria de Aguas e Esgotos, Jesse Jansen Tavares.

Art. 2.º O abono ao funcionario de que trata esse decreto correrá pela respectiva verba orçamentaria.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campes.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 7 do corrente, foram dispensados:

O 1º escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, bacharel José Maria da Motta Araújo, do cargo, em comissão, de inspetor da Alfandega de São Luiz.

A pedido:

O 2º escriptorario da Alfandega do Rio de Janeiro, Armando Guedes de Mello, do cargo, em comissão, de inspetor da Alfandega da Paraíba;

O 1º escriptorario da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, bacharel Antonio Chaves de Moraes Bittencourt, do cargo, em comissão, de inspetor da Alfandega de Manaus.

Foram nomeados:

Inspetor, em comissão, da Alfandega de Parnaíba, no Estado do Piauí, o 1º escriptorario da Alfandega de Natal, Floquillo Celestino de Góes;

Inspetor, em comissão, da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, o 1º escriptorario da Alfandega de Paraguará, Zenon Pereira Leite;

Inspetor, em comissão, da Alfandega da Paraíba, o 1º escriptorario da Alfandega de Recife, bacharel Antonio Chaves de Moraes Bittencourt;

Inspetor, em comissão, da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, o 1º escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Alagoas, bacharel José Maria da Motta Araújo, e Amílcar Santos para o lugar de administrador da Mesa de Rendas de 2ª Ordem de Sena Madureira, no Território do Acre.

— Por portarias de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De quatro meses, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Sebastião Pereira e Souza, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis meses, ao químico chefe do Laboratório de Análises da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, doutor Goldino Martins de Souza Ramos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De dois meses, ao 3º escriptorario do Tesouro Nacional, Samuel Veiga, para tratar de sua saúde, onde lhe convier,

ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De quatro meses, ao imediato do cruzador aduaneiro *Tocantins*, da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Hilário José dos Santos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De 90 dias, ao continuo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, José da Rocha Araújo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— No decreto de 20 de maio ultimo que exonerou Durval Ottilio da Silva, do cargo de escriptorio da coletoria das rendas federais em Itacara, no Estado do Rio de Janeiro, foi feita, em data de 10 do corrente, a seguinte apostila: "Chama-se Durval Ottilio da Silva Pinto e não Durval Ottilio da Silva o serventuario a que se refere o presente decreto".

— No titulo de 20 de setembro de 1922 que nomeou D. Maria Henriqueta Chagas para exercer o lugar de datilografa da Contadoria Central da Republica foi feita, em data de 10 do corrente, a seguinte apostila: "Chama-se Maria Henriqueta de Rezende Chagas e não Maria Henriqueta Chagas a serventuria a que se refere este titulo".

Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente:

Concederam-se:

Aposentadoria:

De acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73 da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Rodolpho Orlando dos Santos Rodrigues no lugar de operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 25 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que se submeteu juigado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir por estar invalido.

Com os vencimentos integrais, de acordo com os decretos ns. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, 4.853 de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do de n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928, a Daurio Barros da Silva Cavalcanti no lugar de motorista da Estação de Assistência e Profilaxia Militar, visto ter se invalidado para o cargo em ato do serviço da Nação.

Reformã:

De acordo com o art. 37, § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73, paragrafo unico do mesmo decreto ao 1º sargento José Rio Branco do 1º Batalhão de Caçadores, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Atendendo ao pedido constante do requerimento datado de 13 de julho de 1929, de acordo com o art. 37, § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, como soldado, percebendo as vantagens constantes do art. 73, do mesmo decreto, ao 1º sargento José Alves Muniz Junior, da 1ª Companhia de Administração.

Com os vencimentos integrais, de acordo com o decreto n. 19.697, de 12 de fevereiro de 1931, ao cabo Oswaldo Santos Leal do 5º Regimento de Cavalaria Divisionario, visto ter decorrido do serviço a causa de sua invalidez.

Transferencia para a reserva de 1ª classe, atendendo ao pedido constante do requerimento datado de 19 de março de 1929, de acordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, como 2º tenente contador, ao 2º tenente contador em comissão, Manoel Gomes de Oliveira, visto contar mais de 20 anos de serviço.

— Declarou-se em disponibilidade:

De acordo com as disposições do art. 120, do decreto n. 19.877, de 13 de abril, combinado com o art. 1º do de n. 19.992, de 14 de maio ultimos, o general de divisão graduado reformado Sebastião Francisco Alves, professor do Colégio Militar do Rio de Janeiro;

De acordo com as disposições do art. 120, do decreto n. 19.877, de 13 de abril, combinado com o art. 1º do de n. 19.992, de 14 de maio ultimos, o general de divisão graduado reformado Clelio Corrêa Daemou, professor do Colégio Militar do Rio de Janeiro;

De acordo com as disposições do art. 126 do decreto n. 19.877, de 13 de abril, combinado com o art. 1.º do de n. 19.992, de 14 de maio últimos, o tenente-coronel honorário Felisberto José de Menezes, professor do Colégio Militar do Rio de Janeiro.

— Declarou-se sem efeito o decreto de 5 de fevereiro último, que transferia para a reserva de primeira classe o capitão Tito de Barros, visto não ter ainda atingido a idade limite para essa transferência.

— Foram nomeados:

Membro da Comissão Central de Requisições o marechal reformado Antonio Ilha Moreira;

O mestre de 2ª classe da Fábrica de Polvora sem Fumaça Joaquim Christiano da Costa Monteiro para o lugar de contra-mestre de 2ª classe da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra;

O reservista de 2ª categoria Antonio Carlos Carraro para o lugar de porteiro do Hospital Militar Divisionário da 2ª Região Militar.

— Foram reformados administrativamente o coronel de artilharia Miguel de Oliveira Carneiro e o major de cavalaria

Leopoldo Henrique Branne, com as vantagens relativas aos postos que têm na reserva de primeira linha.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o coronel Arthur Baptista de Oliveira do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado no 8º batalhão de caçadores (São Leopoldo);

Na arma de cavalaria, o major Evaristo Marques da Silva do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado no 6º regimento de cavalaria independente (Alegrete).

— Mandou-se:

Considerar promovido a 2ª tenente o 3º sargento Adolpho Sobrosa, do 2º regimento de infantaria;

Contar de 23 de janeiro de 1930 a antiguidade de posto do coronel intendente de guerra Heitor Abrantes.

Requerimento despachado

Alfredo Ribeiro da Costa, general de divisão reformado, ministro do Supremo Tribunal Militar, pedindo que seja considerada no posto de marechal a reforma que obteve em maio de 1929. — Não tem direito ao que requer.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Declarou-se, em apostila de 10 do corrente, que o escrevente juramentado Antonio Porreca fica transferido do 7º para o 10º Offício de Notas do Distrito Federal.

— Por decreto de 6 do corrente mês, foi mandado reverter às fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal o major Leopoldo Campos, que se achava agregado por excesso do respectivo quadro.

Diretoria da Justiça

Segunda secção

Expediente de 6 de agosto de 1931

Por portaria de 6 do corrente mês, foi classificado, na Polícia Militar do Distrito Federal, no cargo de fiscal do 5º batalhão de infantaria, o major Leopoldo Campos.

Expediente de 16 de agosto de 1931

Por portaria de 10 do corrente mês, foi exonerado, por abandono de emprego, o guarda de 2ª classe da Casa de Correção do Distrito Federal, Cesar Augusto Vieira de Mello.

— Por outras de igual data, foram nomeados, na Casa de Correção, o guarda da fabrica de calçados, Antonio de Souza Vianna, e o servente José Sabino dos Santos, para os lugares de guardas de 2ª classe; Manoel Rainho e Newton Franco, para os lugares de ajudantes de guardas, e Augusto Ezequiel Mendes para o lugar de servente.

— Ainda por outras de igual data, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De três meses, a contar de 2 de julho findo, ao guarda civil de 2ª classe, Guilherme Carneiro Barroso;

De seis meses, em prorrogação, ao guarda civil de 2ª classe, Benedicto de Souza.

— Por apostila da mesma data, foi declarado que o guarda civil, a quem se

refere o decreto de 30 de junho último, se chama Alberto dos Santos Silva, e não Alberto dos Santos Lima, como nele se declara.

Requerimentos despachados

Francisco Pereira Lima, anspeçada da Polícia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, nos termos da comunicação ao comandante.

José Ignacio Rodrigues Liberato, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Manoel Maia, pedindo entrega de carteira de identidade. — Faça a prova exigida pelo diretor do Gabinete de Identificação.

Oscar de Carvalho, 3º sargento da Polícia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Indeferido, á vista da informação.

Sylvio Alves, pedindo inclusão na Guarda Civil. — Indeferido.

— —

Diretoria do Interior

Por portarias de 10 do corrente mês, foram declarados cidadãos brasileiros:

Afonso Fumo, natural da Italia, nascido a 6 de agosto de 1882, filho de Salvador Fumo e de Carmella Fumo, casado, residente nesta Capital;

Auguste Emilie Haasis, natural da Alemanha, nascido a 18 de outubro de 1864, filha de Carlos Frederico Lange e de Christina Lange, viúva, residente no Estado do Rio de Janeiro.

— Remeteu-se ao governo do Estado do Rio de Janeiro a respectiva portaria.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, a Henrique Jayme Smith, contador de edição da oficina tipografica da Imprensa Nacional, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931.

Expediente de dia 8 de agosto de 1931

Requerimento despachado:

Ernesto Alves Peixoto, guarda da Secretaria da Camara dos Deputados, solicitando contagem de tempo. — Indeferido.

Polícia do Distrito Federal

Dia 10 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe de Polícia:

Camilo Augusto de Moraes Guerreiro. — Concedo a licença, sem vencimentos. Cicero Caetano do Nascimento. — Atenda-se.

Marinho José dos Santos. — Transmitta-se o requerimento devidamente informado, ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspeção de saúde.

João da Silva Santos — Lavre-se o termo de responsabilidade, á vista dos pareceres.

João Antonio de Menezes. — Remeta-se o auto de corpo de delito ao Sr. Dr. delegado do 1º distrito policial.

José Neder. — Arquivo-se.

Heitor Duarte. — Certifique-se.

Dionísio de Oliveira Amaral. — Como requer.

João Pinto de Oliveira. — Á vista da informação, restituam-se em termos.

Arides Tavares. — Certifique-se de acordo com a informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Gastão de Orleans Jackson, Alberto José Vieira. — Certifique-se de acordo com a informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Nicanor da Silva Tavares. — Dirija-se ao Sr. capitão inspetor da Guarda Civil.

Bernardino José de Sant'Anna. — Dirija-se ao Sr. inspetor da Guarda Civil. Julio Cesar Gomes da Silva. — De acordo com o parecer, indeferido.

Camilo Augusto de Moraes Guerreiro. — Deferido.

Manoel Fernandes da Rocha. — Indeferido.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Rio de Janeiro Camis Club e Club Germania. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

João da Silva Santos, Camilo Euzébio, José Lago Suarez, Barbosa Vianna e Francisco de Mello. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Severino Monteiro da Silva, Enrico de Barros, João Jacob Issa, Manoel Vicente Alves Jacarandá, B. Léo Antonietti, Antonino Ferreira Antunes e Antonio Faustino Fragata. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Enzo Borlido Maia, Antonio Cardoso Junior, Avelino Gonçalves, Manoel Vieira Machado e Carlos Augusto Machado. — Concedam-se os passaportes.

Jorge Tojoca Pereira. — Averbe-se em termos, observando-se o decreto numero 20.225 de 18 de julho findo.

Ambrézio Cardoso, José Felizardo da Conceição, David Siemiatycz, William, Henderson Macdonald. — Certifique-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De Janeiro a julho de 1931	601:858\$561
De 1 a 7 de agosto de 1931	20:548\$342
Total	622:406\$903
Em igual período de 1930	569:072\$231
Diferença para mais em 1931	53:334\$672

Imprensa Nacional, 10 de agosto de 1931. — O thesoureiro, *G. Catramby*. Confere. — O 2º escripturário, *Honorio Leal*. — Visto. — *Araripe Filho*, chefe.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 6 — Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931 — De acordo com o que resolveu o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, peço aos Srs. chefes das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda, nesta Capital, que providenciem para que sejam remetidos à Imprensa Nacional, até as 20 horas de cada dia, os originaes destinados à publicação no dia seguinte, no "Diário Oficial". — *José Bellens de Almeida*.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 41.347, de 1931 — Lycurgo Portocarrero Velloso, pedindo nomeação para o lugar de 4º escripturário, interino, da Recebedoria do Distrito Federal. — Indeferido.

N. 41.980, de 1931 — João de Medeiros Guimarães, 4º escripturário da Casa da Moeda, solicitando permissão para se inscrever no concurso de segunda entrada para empregos de Fazenda a realizar-se na Delegacia Fiscal em Minas Gerais. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de agosto

Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 155 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato pelo qual foi nomeado Almir Leite Ribeiro para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Baía, durante o impedimento do serventuario efetivo, José Soares de Gouvêa, que entrou no gozo de trinta dias de licença.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 58 — Declarando que resolveu mandar averbar no livro existente na Segunda seção da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, onde se encontra o nome do

foguista da lancha da Alfandega de São Francisco, Estado de Santa Catarina, João Francisco da Rosa, o tempo de serviço pelo mesmo prestado como trabalhador das Obras do Porto de Florianópolis, no referido Estado.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 6 de agosto de 1931

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 2.747 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro, sobre abatimento no preço de passagens, de que gosam os funcionarios públicos federais, que viajam em objeto de serviço público.

Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 2.748 — Alfandega do Rio de Janeiro, sobre omissão de lançamento por "movimento de fundos" com as delegacias fiscaes de Santa Catarina e Rio Grande do Norte.

N. 2.749 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, agradecendo a comunicação feita em officio n. 481.

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 2.750 — Caixa de Amortização, remetendo avisos de lançamento ns. 67, e 107 A, que por equívoco foram encaminhados a esta contadoria.

N. 2.751 — Delegacia Fiscal em Alagoas — Devolvendo a demonstração das contas "Exercício de 1929 com saldos" e "exercício de 1931 com suprimentos" enviadas com o officio n. 105.

N. 2.752 — Delegacia Fiscal em Sergipe, devolvendo demonstração das contas "exercício de 1929 com saldos" e "exercício de 1931 com suprimentos" enviadas com o officio n. 44.

N. 2.753 — Administração dos Correios de Corumbá, respondendo officio numero 72, sobre preenchimento de vaga existente nessa delegação.

N. 2.755 — Administração dos Correios do Distrito Federal, sobre omissão de lançamentos de cartas de credito por "movimento de fundos" com a Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 2.756 — Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil, sobre importancia creditada ao Tesouro Nacional por esse banco.

Dia 8

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 2.768 — Casa da Moeda, sobre a diferença de 5:000\$, a maior, escripturada no balanço dessa repartição, referente ao mês de fevereiro ultimo.

N. 2.769 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, recomendando cumprir o que dispõe a circular n. 186, de 27 de setembro de 1928.

N. 2.770 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, remetendo 1ª via de empenho n. XIV.

N. 2.771 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, remetendo 1ª via de empenho n. XV.

N. 2.772 — Delegacia Fiscal em Pernambuco, remetendo desdobramento e sobre cumprimento da circular n. 193, de 1929.

N. 2.773 — Delegacia Fiscal na Paraíba, remetendo processo protocolado sob n. 6.534/31.

N. 2.774 — Delegacia Fiscal em Pernambuco, sobre a importancia de réis 1:066\$666, paga além do credito distri-

buido para fazer face ás despesas da verba 22 — Departamento Nacional do Ensino — Ministerio da Justiça.

N. 2.775 — Casa da Moeda, sobre o lançamento de 58400 que figura no balanço da Delegacia Fiscal em Pernambuco, referente ao mês de março, a credito de "movimento de fundos—Casa da Moeda" e que ainda não foi correspondido por essa repartição.

N. 2.776 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, apresentando o funcionario desta contadoria, Eugênio Frazão.

N. 2.777 — Ao Sr. diretor geral dos Correios, remetendo cópia da circular n. 212, desta contadoria.

N. 2.778 — Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goiaz, remetendo a portaria n. 130, que concede licença a funcionario.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 42.549 — 1931 — Requerimento da Sociedade Civil Beneficente das Praças do Corpo de Bombeiros da Capital da Republica, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo n. 25.590, de 1931. — Mantenho o despacho anterior.

N. 43.368, de 1931 — Requerimento do Banco Regional do Rio Grande do Sul, pedindo autorização para funcionar. — Concedo a autorização pedida nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 10

Offícios:

Ao consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 264 — Remetendo novamente o processo n. 43.554, de 1931, em que José Martori requer o cancelamento do registro de seu estabelecimento, afim de satisfazer exigências.

Ao consultor da Delegacia Fiscal no Grande do Sul:

N. 265 — Remetendo a carta patente n. 959, de 7 do corrente, afim de ser cobrado o selo respectivo e entregue ao interessado, Banco Regional do Rio Grande do Sul.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 39.825, de 1931 — S. Guimarães Leal & Comp., sobre o despacho de isqueiros. — Indeferido.

N. 42.436, de 1931 — São Paulo Railway Company, sobre parafusos e porcas. — Responda-se que, em vista do parecer da Comissão de Similares lançado no processo n. 30.359, de 1931, a solicitação não pôde ser atendida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de agosto de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. Dr. José Maria Whitaker, D.D. ministro da Fazenda:

N. 67 — Pelo telegrama incluso, recebido nesta data, teve esta Diretoria conhecimento de haver sido dinamitado o cofre de valores e roubada a Coletoria Federal em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Levando o fato ao conhecimento de V. Ex. devo declarar que pelo inspe-

for fiscal Francisco Corrêa da Costa Filho, signatário, do aludido telegrama, foram tomadas as primeiras providências, de caráter urgente, que o caso exigia.

Por telegrama sob n. 350, anexo, por cópia, determinei que a Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul preste, com a máxima urgência, informações sobre as providências tomadas para acautelar os interesses da Fazenda Nacional, afim de que possa informar a V. Ex. com segurança a extensão e realidade do fato ocorrido. (Processo n. 44.936 de 1931).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 42 — Comunicando que o 4º es-
criturário do Tesouro Dr. Cypriano
Cornelio Gomes dos Santos esteve à dis-
posição de seu gabinete no período de
21 a 31 do mês próximo findo.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do
Distrito Federal:

N. 574 — Transmitindo afim de re-
ceber audiência, o processo fichado no
Tesouro sob n. 42.249, do corrente
ano, em que é interessado José Paes
dos Santos.

N. 575 — Tendo sido satisfeito o pe-
dido constante do ofício n. 1.745, de
27 de julho findo, restitue o processo
fichado no Tesouro sob n. 43.488, do
corrente ano.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do
Rio de Janeiro:

N. 964 — Para o fim enunciado na
informação, transmite o processo ficha-
do no Tesouro sob n. 39.960, do cor-
rente ano. (Processo n. 39.960 de
1931).

N. 965 — Enviando, para receber au-
diência, o processo fichado no Tesou-
ro sob n. 40.441, do corrente ano, em
que é interessada The Rio de Janeiro
City Improvements Company Limited.

N. 966 — Remetendo cópia autên-
tica da ordem n. 140, de 26 de fevereiro
de 1929, solicitada no ofício n. 2.047,
de 8 do corrente, fichado no Tesouro
sob n. 44.881, deste ano. (Processo
n. 44.881 de 1931).

N. 967 — Comunico-vos que o Sr.
ministro, tendo presente o processo en-
caminhado com vosso ofício n. 1.307
de 16 de maio último, fichado no Te-
souro sob n. 30.876 deste ano, em que
a Standard Oil Company of Brasil re-
clama contra o pagamento de direitos,
na razão de 20 % "ad-valorem", feito
na nota de importação n. 656 do cor-
rente ano, para tanhoes de ferro ba-
tido, pintados, próprios para transporte
de substâncias líquidas, proferiu o se-
guinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provi-
mento ao recurso".

O parecer que emiti foi o seguinte:
"Opino que se negue provimento ao
recurso que foi interposto com prela-
ção de formalidades legais como acen-
tua o Sr. inspetor da Alfandega em seu
ofício". (Processo n. 30.876 de 1931).

N. 968 — Os processos motivados
pela reclamação da supracitada Com-
panhia relativa às notas de importa-
ção ns. 12.320, 8.667, de 1931; 76.033,
87.120, 85.866, 76.032, 98.753, 101.363,
98.756, de 1930, tiveram solução iden-
tica à exarada na ordem n. 967, re-
ferida. (Processos ns. 30.857, 30.863,
30.874, 30.872, 30.858, 30.873, 30.886,
30.878, 30.879, de 1931, respectiva-
mente).

N. 970 — Com o ofício n. 1.830,
de 16 de julho último, encaminhasse

a esta diretoria o processo fichado sob
n. 41.095, do corrente ano, relativo
ao requerimento em que a Standard
Oil Company of Brasil pede lhe se-
jam restituídos os direitos pagos pela
nota n. 37.605, deste ano, relativos
à importação de tanhoes de ferro que
acondicionaram resíduos de petróleo
para lubrificação de máquinas.

O Sr. ministro, proferiu o seguinte
despacho:

"Na forma do parecer, improcede o
pedido da requerente".

O parecer que emiti, foi o seguinte:
"Improcede o pedido de restituição
que a Companhia reclamante pretende
obter".

A Alfandega do Rio decidiu bem, de
acordo com a circular n. 48 de 24
de julho de 1930, cuja doutrina deve
prevalecer até que a superior autori-
dade, que a expedir, delibere em con-
trário. (Processo n. 41.095, de 1931).

N. 971 — Os processos em que a
supracitada Companhia solicita resti-
tuição dos direitos pagos pelas notas
de importação ns. 37.884 e 37.882, do
corrente ano, tiveram despacho iden-
tico ao mencionado, na ordem n. 970,
referida. (Processos ns. 41.117 e 41.116,
de 1931, respectivamente).

— Ao Sr. diretor da Comissão Cen-
tral de Compras do Governo Federal:

N. 231 — Restituindo as fichas as-
sinadas pelos escrivães autorizados a
receber materiais requisitados a esta
comissão. (Processo n. 39.526, de
1931).

— Ao Sr. superintendente dos Clubs
de Mercadorias:

N. 232 — Afim de receber audien-
cia, remete o processo fichado no Te-
souro sob n. 42.095, do corrente ano.

— Ao Sr. delegado geral do Impos-
to sobre a Renda:

N. 275 — Para receber audiência,
transmite o processo fichado no Te-
souro sob n. 41.499, do corrente ano,
em que é interessada a Companhia Es-
pirito Santo e Minas de Arrozais Ge-
rais.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 72 — Reiterando o pedido cons-
tante da ordem n. 59 de 25 de junho
último, afim de que se possa dar an-
damento ao processo n. 19.941, de
1929.

N. 73 — Para dar cumprimento de
despacho, remete o processo fichado
no Tesouro sob n. 42.413, do corrente
ano.

— Sr. delegado fiscal no Mato
Grosso:

N. 32 — Em resposta ao telegrama
em que consultais, si deve ainda pre-
valecer a taxa de \$567, por mil réis
ouro, para a conversão da renda dessa
especie, nas encomendas postais dada
a baixa da taxa cambial, comunico-
vos, que essa taxa não deve mais pre-
valecer, devendo a conversão ser feita
pela taxa vigorante no dia da arre-
cadção. (Processo n. 21.452, de
1931).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 71 — Recomendando seja resti-
tuído o processo fichado sob n. 67.364,
de 1929, remetido a essa delegacia, com
a ordem n. 42, de 25 de julho de 1930.
(Processo n. 40.195, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio
Grande do Sul:

N. 198 — Para o fim enunciado no
parecer, remete o processo fichado, no
Tesouro, sob n. 6.917, deste ano, em que
é interessado Esteyan Suso Medina.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:
N. 600 — Comunico-vos que o Sr.
ministro, tendo presente o processo en-
caminhado com vosso ofício n. 1.363,
de 28 de maio último, fichado no Te-
souro, sob n. 32.567, deste ano, relati-
vo ao recurso interposto pela The City
Of Santos Improvements Company Li-
mited, do ato dessa Delegacia, que man-
teve o da Alfandega de Santos, negando-
lhe a restituição da importância de réis
1:071\$258, paga a mais pela nota de
importação n. 16.250, do ano findo,
proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, dou provi-
mento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:
"Em face do que está decidido e cons-
ta da circular n. 54, de 25 deste mês,
em combinação com a de n. 40, de 16
de junho último, ambas deste ministé-
rio, opino pelo provimento do recurso."

N. 601 — Afim de receber esclareci-
mentos, transmite o processo fichado no
Tesouro sob n. 40.127, do corrente
ano.

N. 602 — Para que sejam satisfeitas
as exigências regulamentares indicadas
na informação, envia o processo fichado
no Tesouro, sob n. 42.374, deste ano,
em que é interessado Julio G. Ger-
made.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de
Paranaguá:

N. 36 — Comunicando que a Com-
panhia Força e Luz do Paraná concedeu,
mediante assinatura de termo de res-
ponsabilidade, com o prazo de 60 dias,
redução de direitos de importação, para
bobinas e seus pertences, para transfor-
madores de corrente elétrica, constantes
da inclusa 1ª via da relação. (Processo
n. 43.210, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do
Rio Grande:

N. 199 — Comunicando que o Sr.
ministro, tendo presente o processo
em que o interventor, nesse Estado, so-
licita redução definitiva de direitos
para 50 vagões importados pela Com-
panhia Americana de Construcciones y Pa-
vimentos S. A., material esse já des-
embaraçado mediante termo de respon-
sabilidade, em virtude da ordem nume-
ro 1.790, de 17 de outubro do ano fin-
do, da Delegacia Fiscal, e tendo em vi-
sta as razões apresentadas pelo inter-
venor em seu telegrama n. 242, de 19
de junho último, proferiu o seguinte
despacho:

"Atendendo às razões expostas pelo
interventor no Rio Grande do Sul, em
seu telegrama de fls., reconsidero o
despacho anterior, para dar, por equi-
dade, isenção de direitos e taxas para o
material de que se trata." (Processo
n. 24.812, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de
Santos:

N. 599 — Para o fim indicado na in-
formação, remete o processo fichado no
Tesouro, sob n. 41.514, deste ano, em
que é interessado a San Paulo Gas Com-
pany Limited.

Portarias

N. 500 — Declarando ao Sr. secreta-
rio desta Diretoria, haver resolvido que
o 4º escrivão do Tesouro Nacional,
Dr. Cypriano Cornelio Gomes dos San-
tos passe a servir na mesma secretaria.

N. 501 — Declarando ao Sr. sub-di-
retor da 2ª Sub-diretoria haver resolvi-
do que o 4º escrivão do mesmo Tesou-
ro, Dr. Cypriano Cornelio Gomes dos
Santos passe a ter exercício na secreta-
ria desta Diretoria.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de agosto de 1931

Processos:

N. 36.322 (31) — Roberto de Alencar, Osório, capitão de corveta reformado, pedindo reconsideração de despachos. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 193 — Concedendo o crédito de 387\$096, para pagamento a Francisco Salles Filho.

N. 191 — Remetendo os títulos declaratórios das pensões de montepio, em reversão, que competem aos menores Arthur, Dolores e Carlos.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 263 — Respondendo o telegrama de n. 521, de 11 de junho findo.

N. 264 — Remetendo a guia de número 151, de 24 de julho findo, a favor de Maria Meira Henriques.

N. 265 — Concedendo o crédito de 387\$008, ao pagamento de etapas aos assalados.

N. 263 — Concedendo o crédito de 385\$, para pagamento da dívida de que é credor Gonzaga Nogueira.

N. 267 — Concedendo o crédito de réis 1:999\$968, para pagamento das pensões de montepio a que tem direito Adalgisa de Alencar Galvão, Wanderlécy, Carlos Alberto e Maria Myrthes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 67 — Concedendo o crédito de réis 1:519\$996, para pagamento das pensões de montepio a que tem direito Anna de Velasco do Espírito Santo e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 143 — Concedendo o crédito de réis 1:800\$, para pagamento da pensão de montepio que compete a Maria Barateiro de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 237 — Concedendo o crédito de réis 2.000\$000, destinado à liquidação de despesas da Estada de Terro Oeste de Minas.

N. 238 — Concedendo o crédito de 176\$, para pagamento de vencimentos não recebidos por Adão Silva.

N. 239 — Concedendo o crédito de 729\$, para pagamento de vencimentos não recebidos por Henrique de Brito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 194 — Concedendo o crédito de 1:239\$996, para pagamento da pensão de montepio a Angelica Goulart Rodrigues.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 297 — Concedendo o crédito de 1:520\$, para pagamento das pensões de montepio que competem a Joana Alexandrina Barbosa e aos menores Nelson e Jefferson Rodrigues Barbosa.

N. 298 — Concedendo o crédito de 283\$, para pagamento de aumento provisório não recebido, por Francisco Salles da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 93 — Devolvendo o processo em que é interessado João Henrique de Castro Rebelo.

N. 91 — Concedendo o crédito de 87\$, para pagamento a Francisca Maria de Souza Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 103 — Devolvendo o processo relativo à aposentadoria de Cosme Augusto Leite.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 424 — Devolvendo o título pertencente a pensionista Maria de Britto Machado.

N. 425 — Devolvendo o processo referente à aposentadoria de Diogo Cidade Martins.

N. 426 — Concedendo o crédito de 393\$618, para pagamento a Caio Sotero Saraiva.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 163 — Concedendo o crédito de 599\$988 para pagamento das pensões de montepio a que têm direito Augusta Müller de Albuquerque Gama, Maria Luiza de Albuquerque Gama, Aryna e Clovis.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 652 — Concedendo o crédito de 15:000\$ para pagamento das despesas do Centro de Preparação de Oficiais de Reserva da 2ª Região Militar.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 795 — Remetendo o processo relativo à habilitação ao montepio de Carlota Ramos Brandão.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 49 — Solicitando informação sobre a habilitação ao montepio de Alzira Victoria de Figueiredo.

— Ao Sr. diretor geral do Povoa-mento:

N. 485 — Remetendo o telegrama relativo ao pagamento de aluguel de casa formulado pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 294 — Concedendo os créditos de 1:200\$ e 6:716\$129, para pagamento das pensões de montepio que competem a Elvira e Agripina Estanislau da Costa.

— Ao Sr. diretor da Empresa Fluvial Miguéis & Comp.:

N. 491 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 573, de 30 de julho ultimo, da importância de 450\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 295 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 18:900\$000.

N. 296 — Concedendo o crédito de 3:623\$104 para pagamento de vencimentos de inatividade que competem a Manoel Francisco de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 129 — Comunicando haver o senhor ministro indeferido o pedido de Cornelio de Andrade Ribeiro.

N. 130 — Devolvendo a guia de número 427, de 17 do corrente, a favor da pensionista Blanche Ribeiro Gomes.

N. 131 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 9:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 100 — Concedendo o crédito de 150\$ para pagamento a João Theodorico de Oliveira.

N. 101 — Concedendo o crédito de 182\$ para pagamento da dívida de que é credora Odette Loureiro.

N. 102 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 9:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 418 — Concedendo o crédito de 8:787\$096 para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Tibureio de Andrade Araujo.

N. 419 — Remetendo os títulos de pensões de montepio e meio-soldo pertencentes a Hilda Barreto de Medeiros, Bernardino Barreto de Medeiros e Jacy Barreto de Medeiros.

N. 420 — Concedendo o crédito de 150\$ para pagamento a Paulo Damasceno Ferreira.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 10 de agosto de 1931

Autos de infração:

N. 1.630 de 1931 contra a Tecelagem de Sedas Italo Brasileira e outros — Verificado previamente pela fiscalização que as mercadorias se acham devidamente seladas, faça-se a entrega ao requerente, mediante as formalidades legais.

N. 1.160, de 1931, contra J. Barros & Comp. — Contra a firma J. Barros & Comp., foi lavrado o auto de fls. por ter fabricado e vendido, durante o período de 13 de fevereiro de 1929 a 31 de janeiro de 1930, diversos instrumentos de musica (electrolas e radio-electrolas), pelos quais deveria ter pago o imposto de consumo de 3:940\$000, havendo, entretanto, satisfeito apenas o pagamento de 940\$000.

A operação foi feita em diligencia procedida no escritorio da firma compradora dos aparelhos, "The Dental Manufacturing Co" (Brazil) Limited, onde foram examinadas e relacionadas as faturas originais da autuada, conforme documentos de fls. 2 e 3.

De posse dos elementos colhidos, estabelecera então os autuantes o confronto desses dados com a escrita fiscal e comercial da firma fabricante, chegando ao resultado de que dá conta o mencionado auto.

Em sua defesa, procura a firma J. Barros & Comp., estabelecer confusão, não só quanto à verdadeira infração capitulada pelos autuantes, que é a do artigo 61, letra "h", combinado com o artigo 204, paragrafo unico, letra "c", do regulamento vigente, como também quanto às marcas e especies dos instrumentos, salientando ainda não ter havido apreensão de nenhum aparelho, por onde se pudessem fazer a prova de estar ou não devidamente selado.

Os autuantes esclarecem com vantagem a questão, mostrando que não procedem as alegações da defesa.

Assim, considerando que está provada a infração e que são de maximo valor e apreço os elementos colhidos no estabelecimento da firma compradora dos produtos e sem os quais não poderiam os autuantes verificar o prejuizo da Fazenda, de vez que muitas das cópias das faturas em poder da firma autuada estão em condições de completa ilegitimidade;

Considerando mais o que consta do processo, julgo procedente o auto de

ilhas, para impôr a firma J. Barros & Comp., a multa de tres contos de réis, (3.000\$000), com a obrigação de recolher igual importância de imposto sonegado, "ex-vi" dos arts. 204 e 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do disposto no art. 229 do citado decreto.

N. 99, de 1928, contra Araujo Freitas & Comp., e S. A. Carini — Em virtude de denuncia oferecida por José Lopes Ferreira nesta repartição, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma Araujo Freitas & Comp., á rua dos Ourives n. 81, por ter vendido, como amosttra gratis, sem selo, uma caixa contendo ampoulas para injeção, com a denominação de "Vacina anti-pyogenica-polyvalente — 1ª serie — Laboratorio de biologia, rua Timbiras n. 2 — São Paulo".

Declara a autuada, em sua defesa, não se achar provado fôsse o produto adquirido em seu estabelecimento, nem constar do auto o local em que foi o mesmo lavrado.

O Laboratorio Paulista de Biologia S. A., por seu presidente, alega tratar-se no caso, de amostra destinada a distribuição gratuita e como tal isenta de selo.

Isto posto, e, atendendo a que o artigo 7º, letra "g", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1928 isenta as amostras de diminuto ou nenhum valor comercial, o que não ocorre no caso em apreço, e, ainda, a que do processo não consta nenhuma prova de ter sido, de fato, a mercadoria adquirida pelo denunciante, da firma Araujo Freitas & Comp., julgo procedente o auto para impôr ao Laboratorio Paulista de Biologia, a multa de duzentos mil réis (200\$000) minimo do art. 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Requerimentos despachados:

N. 7.656, Souza Fonseca & Comp. — De acordo com as informações e parecer, indeferido.

N. 16.873, J. M. Rangel & Comp. — Proceda-se á inscrição proposta na informação de fls. 6 a 6 v.

N. 9.878, Lazaro Saul Gama — Dê-se a baixa para o 2º semestre deste ano, tendo em vista o informado.

N. 9.965, Manoel Graça — Proceda-se á inscrição pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o 2º semestre deste ano, no lançamento existente em nome de Silva Santos Dias.

N. 16.403, Dr. Juliano Moreira — Cobre-se o selo de acordo com o parecer, voltando o processo.

N. 16.809, A. S. Carneiro & Comp. — De acordo com o parecer, deferido. Expeça-se portaria de licença nos termos do decreto n. 19.828 de 2 de abril deste ano.

Precatorio despachados:

Juizo de Menores, entrega de 100\$000 a favor de D. Leonina Bueno de Almeida. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de João de Freitas Peixoto. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ruchla Mandelker. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Francisco Mantovano. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Francisco Mantovano. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Francisco Mantovano. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$000, a favor de Constantino Pinto Coelho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de J. de Almeida Lustoza & Comp. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 700\$000 a favor do doutor Antonio Olegario da Costa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 a favor de Francisco Pelegriño. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 10 de agosto de 1931

Requerimentos despachados:

N. 18.954 — Joaquim Sampaio. — Archive-se.

N. 1.039 — Firmino Martins Costa. — Idem.

N. 13.926 — José Maria Fernandes & Comp. — Idem.

N. 5.424 — S. A. Rio Palacio Hotel. — Idem.

N. 5.728 — Graciano Dominguez Costal. — Idem.

N. 15.451 — The Atlantic Refiny Petroleum Company. — Idem.

N. 3.946 — Leon Roussou. — Idem.

N. 1.298 — João Esberard. — Idem.

N. 2.426 — Joaquim Teixeira Gomes. — Idem.

N. 1.352 — Henrique Gonçalves Maia Filho. — Idem.

N. 8.099 — Alves & Adacio. — Idem.

N. 7.274 — M. Corrêa & Barbosa. — Idem.

N. 20.868 — Antonio Leite Fernandes. — Idem.

N. 8.318 — Antonio Simões. — Idem.

N. 445 — Alberto & Esteves & Comp. — Idem.

N. 10.606 — Isabel Pacheco Pereira e seus filhos. — Idem.

N. 10.641 — Manoel dos Santos Correia. — Idem.

N. 10.585 — J. G. Meirelles. — Idem.

N. 10.224 — Cesar Baptista Diniz. — Idem.

N. 10.181 — Alberto Cruz Baptista. — Idem.

N. 14.222 — Richard Wild. — Averb-se a mudança.

N. 1.094 — Lourenço Rodrigues Ferreira. — Transfira-se *ex-officio*. Imponho a Lourenço Rodrigues Ferreira a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), minimo da lei.

N. 1.093 — Maria Bernardes. — Idem.

N. 9.739 — Costa, Cunha & Comp. — Averb-se a mudança.

N. 14.692 — Lourenço Gonçalves e outro. — Transfira-se.

N. 4.713 — Luiz Blank. — Proceda-se pela forma proposta na informação (fls. 2), de acordo com o parecer, na parte relativa ao imposto de indústrias e profissões, remetendo-se, em seguida, o processo á 3ª sub-diretoria para o fim de ser regularizado o lançamento, pelos meios de seu alcance, quanto ao imposto de consumo.

N. 8.291 — Maia & Comp. — Transfira-se. Ao vendedor e ao comprador, a cada um, imponho a multa de 50\$000, minimo da lei. Cumprido o despacho, encaminhe-se o processo á 3ª sub-diretoria para providenciar no sentido de ser feito regularmente o lançamento relativo ao imposto de consumo.

N. 10.403 — N. Pereira Bastos. — Transfira-se. Imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos do registro, nos termos do art. 219, § 2º, b, do regulamento anexo ao decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 12.567 — Maria Dias de Souza. — Proceda-se precisamente nos termos propostos na representação.

N. 5.118 — Manoel da Costa e outro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 10.509 — A. L. Quintella. — Proceda-se á inscrição de A. L. Quintella pelo modo indicado na informação, ficando reservados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito, si futuramente ficar provado ter havido sucessão. Dê-se baixa no lançamento existente em nome de Henrique Reis, a quem imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo da lei.

N. 10.142 — Manoel Duarte de Belfort Cerqueira. — Archive-se.

N. 9.925 — Azeredo & Pereira. — Idem.

N. 9.640 — Gustavo A. Adolphsson. — Idem.

N. 22.468 — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente. — Idem.

N. 18.141 — Orozimbo Nomato da Silva. — Idem.

N. 9.276 — Encas Liniz. — Idem.

N. 9.051 — A. Graça & Comp. — Idem.

N. 9.063 — Maria da Conceição Soares. — Idem.

N. 8.909 — Narciso Loureiro. — Idem.

N. 8.796 — F. Elias. — Idem.

N. 8.604 — J. F. Cavalleiro. — Idem.

N. 10.952 — Aziz Nader & Comp. — Idem.

N. 10.760 — José de Oliveira. — Idem.

N. 7.228 — A. Franco Braga. — Proceda o Sr. lançador a exame local.

N. 13.951 — Sloulier & Comp. — Declare de nulo efeito a intimação no verso da patente n. 7.918, de 1931, tendo em consideração o laudo acima.

N. 9.298 — Rodrigues & Cruz. — Transfira-se.

N. 16.495 — Rosa Moreira Fiuza. — Idem.

N. 12.862 — Sociedade Hanseatica de Motores Diesel, Hng de Brasil Ltd. — Idem.

N. 18.773 — Teixeira de Andrade. — Archive-se.

N. 8.588 — Martinez & Motta. — Idem.

N. 559 — Manoel Ferreira Gomes. — Idem.

N. 15.420 — Joaquim José de Silva. — Transfira-se.

N. 15.407 — Luiz Francisco Ramalho. — Idem.

N. 15.011 — Meyer Isaac Nigri. — Idem.

N. 12.908 — Carlos Velloso. — Transfira-se. Impunho a multa de 50\$, mínimo da lei, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º b. do reg. anexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

N. 18.708 — Canabarro & Comp. Ltd. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado.

N. 6.614 — A. Dalmiro M. Fernandes. — Arquite-se.

N. 8.104 — A. Ferraz & Comp. Ltd. — Averbe-se a mudança.

N. 14.835 — C. H. Bonnet. — Idem.

N. 15.397 — Fernando Muller. — Idem.

N. 22.242 — Celina Padilha. — Impunho a multa de 20\$, mínimo da lei.

Notificações:

N. 848 — J. G. Oliveira, Estrada Real de Santa Cruz n. 82. — Está provado o pagamento do registro, pela patente número 17.930, expedida em 9 de maio do corrente ano, e, assim, reconsidero o despacho de folhas 3, objeto da notificação, lavrada por esta falta, declarando-o de nulo efeito. Feitas as devidas anotações, archive-se, restituindo-se à firma notificada a patente de registro de folhas.

N. 945 — Carvalho & Pinheiro, rua Acre n. 106. — Mantenho o despacho proferido em 14 de julho de folhas.

N. 446 — S. Gelman & Spivak, rua Senador Euzébio n. 154. — Reconsidero o despacho de folhas 2, para torná-lo de nulo efeito uma vez que não ocorrera a falta, objeto da notificação de folhas relativa ao não pagamento do emolumento de registro de pequeno fabricante de anéis, anteriormente habilitada com a patente de registro n. 16.998, expedida em 27 de abril do corrente ano, documento de folhas. — Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 244 — Leandro Martins, rua do Ouvidor n. 93. — Defero o requerimento de folhas uma vez que se acha paga a patente de registro do corrente ano, na importância de 60\$, afimmente a pequeno fabricante de artefactos de tecidos, mantido o débito de 150\$, oriundo da multa respectiva, por essa falta, em tempo notificação. — Intime-se.

N. 1.255 — Manoel Gaspar, rua dos Invalidos n. 124 — Multa de 150\$, mais a importância de 155\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. — Intime-se.

N. 1.252 — José da Cunha Oliveira, Avenida Rio Branco n. 137 — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. — Intime-se.

N. 774 — Rogerio Ribeiro de Almeida, rua de Rêitor n. 44. — A falta arguida na notificação em apreço está provada e plenamente confessada pelo autuado. Em face da contestação produzida pelo autuado, mantenho o despacho de 26 de junho de 1931, pelos seus fundamentos.

Notificações:

N. 1.249 — Henrique Carouchi, rua Barão do Bom Retiro n. 249. — Multa de 150\$, mais a importância de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.247 — Sylvio Magioli, rua Conde de Bonfim n. 279. — Multa de 150\$, mais a importância de 40\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 627 — Isaac Bijaie, rua São Pedro n. 298. — Mantenho o despacho proferido em 4 de junho de 1931, por seus fundamentos. As alegações de defesa não merecem deferimento em face do que informa o Sr. agente fiscal notificante.

N. 561 — Paulo G. Salgado, rua Sete de Setembro n. 53. — Em face dos esclarecimentos constantes da informação dos Srs. agentes fiscais Deodoro Pessoa e Vicente Liserra, reconsidero o despacho de fls. 5, para reduzir a importância dos emolumentos de registro a de 100\$, correspondente aos devidos pelo negócio a varejo de máquinas fotográficas e louças e vidros, mantida a multa de 150\$000. Intime-se.

N. 761 — Gentil Marcondes, rua Gonçalves Dias n. 29. — Os emolumentos de registro foram pagos em data anterior à notificação, lavrada em data anterior à notificação, lavrada em 12 de junho de 1931, sob fundamento da infração dos arts. 8º e 14, b. do regulamento anexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926. Reconsidero, pois, o despacho de 18 do referido mês e ano. Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 1.257 — Eduardo Soares Lima e Silva, rua Liserra Cardoso n. 261. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 462 — Fonseca Araújo & Comp. Ltd., rua Silva Jardim ns. 12 e 14. — Reconsidero o despacho de 18 de maio de 1931, declarando-o de nulo efeito quanto à exigência de emolumentos e quanto à multa imposta. Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 1.258 — Arlindo dos Santos Martins, avenida dos Democráticos n. 667. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.259 — Maria Miguel, avenida dos Democráticos n. 729. — Idem.

N. 1.253 — José Teixeira da Silva, rua Visconde do Rio Branco n. 61. — Idem.

N. 1.256 — Marques & Lopes, avenida Gomes Freire n. 65. — Idem.

N. 1.248 — Lopes & Anthero, rua Barão do Bom Retiro n. 212. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.251 — José Lifschitz, rua Camerino n. 20. — Idem.

N. 1.250 — José Alves de Oliveira, rua Riachuelo n. 191-A. — Idem.

Certidões:

N. 760 — J. S. Ribas. — Certifico-se o que constar.

N. 845 — Antonio Orofino e outro. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Tabela de preços correntes para outros preparados fabricados pela firma Ferreira & Castro, Limitada, estabelecida à rua República do Perú n. 54, 1º andar, sob a denominação de Instituto Médico-Ferreira & Castro, Limitada, e a vigorar durante o corrente ano de 1931:

Vacinas, seja gonococcica, estafilococcica, pneumococcica, estreptococcica, colibacilar, dúzia de ampólas, 15\$000.

K. T. O., dúzia de ampólas, dúzia, 2\$000.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931. — Instituto Médico-Ferreira & Castro, Limitada.

Nova tabela dos preços e marcas dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas de Granada & Comp., sita à rua Visconde do Rio Branco n. 51 e rua do Senado ns. 46 e 48, da cidade do Rio de Janeiro, para o exercício de 1931:

Especialidades farmacêuticas:

Água anti-cancerosa, preço por dúzia, 38\$000.

Água brasileira, preço por dúzia, 98\$.

Água inglesa, preço por dúzia, 98\$000.

Água oxygenada, vidro de 100 cc., preço por dúzia, 20\$000.

Água oxygenada, vidro de 300 cc., preço por dúzia, 36\$000.

Água oxygenada, vidro de 600 cc., preço por dúzia, 60\$000.

Água purgativa gazosa (genero Rubinat), preço por dúzia, 26\$000.

Amido canforado, preço por dúzia, 38\$.

Anti-neurasténico, preço por dúzia, 72\$000.

Anti-parasitário, preço por dúzia, 62\$000.

Antiseptina (creme antiseptico), preço por dúzia, 38\$000.

Arnica montana (tintura concentrada), preço por dúzia, 20\$000.

Balsamo analgesico, preço por dúzia, 38\$000.

Balsamo maravilha, preço por dúzia, 25\$000.

Benzoato de lítio efervescente, preço por dúzia, 62\$000.

Blatil (para matar baratas), preço por dúzia, 20\$000.

Calcitina simples, preço por dúzia, 90\$000.

Calcitina metilarsinada, preço por dúzia, 90\$000.

Carbonato de lítio efervescente, preço por dúzia, 62\$000.

Citrato de magnésio efervescente, vidro de 100 ges., preço por dúzia, 30\$000.

Collygyrol (colírio), preço por dúzia, 66\$000.

Colírio Granada (zinco resorcina), preço por dúzia, 54\$000.

Creosolal granulada, preço por dúzia, 63\$000.

Depurativo dos cinco vegetaes, preço por dúzia, 72\$000.

Depurativo extrato fluido, preço por dúzia, 72\$000.

Elixir anti-neurasténico (formula do Dr. Miguel Pereira), preço por dúzia, 72\$000.

Elixir bi-iodado, preço por dúzia, 66\$.

Elixir de camomila e melissa, preço por dúzia, 62\$000.

Elixir de cascara sagrada, preço por dúzia, 62\$000.

Elixir de cola composto, preço por dúzia, 62\$000.

Elixir de formiato de sodio, preço por dúzia, 62\$000.

Elixir de iodeto de calcio, preço por dúzia, 62\$000.

Elixir de pepsina, preço por dúzia, 62\$000.

Elixir de pepsina de Mialhe, preço por dúzia, 62\$000.

Elixir de pepsina e lactopeptina (Granadino), preço por dúzia, 56\$000.

Elixir de pepsina e viárrino, preço por dúzia, 62\$000.

Elixir eupeptico carminativo, preço por dúzia, 62\$000.

Elixir nutritivo de carne, preço por dúzia, 62\$000.

Especifico contra a solitária, preço por dúzia, 126\$000.

Essência concentrada de salsaparilha e caroba, preço por duzia, 62\$000.
 Esthenol (elixir reconstituente), preço por duzia, 90\$000.
 Formina granulada efervescente, preço por duzia, 62\$000.
 Garphenyl (gargarejo antiseptico sedativo), preço por duzia, 54\$000.
 Gastrogeno granulado (digestivo completo), preço por duzia, 72\$000.
 Gotas vitalis (Aphrodisiaco), preço por duzia, 126\$000.
 Gotas virtuosas, preço por duzia, 62\$.
 Gynorol (para a hygiene intima das senhoras), preço por duzia, 66\$000.
 Gynoséol (remedio das senhoras), preço por duzia, 126\$000.
 Heme-kola, granulado, preço por duzia, 78\$000.
 Heme-kola, liquido, 78\$000.
 Hormocalcio, preço por duzia, 126\$.
 Indiano (calicida), preço por duzia, 38\$000.
 Infantil (farinha latea malto-fosfatada), preço por duzia, 42\$000.
 Injeção anti-blenorrágica secativa, preço por duzia 66\$000.
 Iodulina, gotas (combinação organica de iodo), preço por duzia 62\$000.
 Kola granulada, preço por duzia réis 62\$000.
 Kola granulada glicero-fosfatada, preço por duzia 66\$000.
 Laxolagar simples, preço por duzia 102\$000.
 Laxolagar com phenolphthaleina, preço por duzia 102\$000.
 Laxofena, tabletes (laxativo suave), preço por duzia 62\$000.
 Lecitina granulada, preço por duzia 72\$000.
 Leite de magnesia (anti-acido e laxativo), preço por duzia 66\$000.
 Levedo de cerveja seco e granulado, preço por duzia 66\$000.
 Licór de alcitrão (form. de Guyot), preço por duzia 44\$000.
 Licór de pepsina, preço por duzia réis 32\$000.
 Licór de Tibaina, preço por duzia réis 34\$000.
 Liquido de Dakin, 250 cc., preço por duzia 24\$000.
 Liquido de Dakin, 500 cc., preço por duzia 30\$000.
 Liquido de Dakin, 1.000 cc., preço por duzia 42\$000.
 Licetol granulado efervescente, preço por duzia 78\$000.
 Magnesia fluida (vidro), preço por duzia 18\$000.
 Magnesia fluida (litro), preço por duzia 36\$000.
 Mentolina (analgesico), preço por duzia 36\$000.
 Mistura odontalgica, preço por duzia 36\$000.
 Nutrogenol, elixir, preço por duzia réis 90\$000.
 Nutrogenol, granulado, preço por duzia 78\$000.
 Nutrogenol, gotas, preço por duzia 62\$000.
 Oleo de bacalhau claro, preço por duzia 62\$000.
 Oleo de bacalhau creosotado, preço por duzia 62\$000.
 Oleo de bacalhau escuro, preço por duzia 62\$000.
 Oleo de bacalhau ferruginoso, preço por duzia 62\$000.
 Oleo de cacho de anta, preço por duzia 32\$000.
 Opodeldoch, preço por duzia 26\$000.
 Opodeldoch de arnica, preço por duzia 32\$000.

Opodeldoch de eucalipao, preço por duzia 32\$000.
 Opodeldoch de guaco, preço por duzia 32\$000.
 Ovulos de glicerina, preço por duzia 54\$000.
 Ovulos de glicerina compostos, preço por duzia 78\$000.
 Oxalato de ferro (proto), genero Girard, preço por duzia 38\$000.
 Pasta fosforada (para a destruição dos ratos, etc.), preço por duzia 38\$000.
 Pastilha peitorais balsamicas, preço por duzia 32\$000.
 Pedican (para extincção dos parasitos), preço por duzia 38\$000.
 Fenol sodico, preço por duzia 38\$000.
 Fosfidol, gotas (tonico reconstituente), preço por duzia 66\$000.
 Fosfovitamina (tonico geral), preço por duzia 126\$000.
 Pilulas anti-anemicas, preço por duzia 38\$000.
 Pilulas anti-erisipelatosas, preço por duzia 44\$000.
 Pilulas anti-herpeticas, preço por duzia 38\$000.
 Pilulas anti-neuralgicas, preço por duzia 38\$000.
 Pilulas anti-periodicas, preço por duzia 38\$000.
 Pilulas anti-sezonicas, preço por duzia 38\$000.
 Pilulas de Blancard (proto-iodeto de ferro), preço por duzia 44\$000.
 Pilulas anti-Blaud, preço por duzia 44\$000.
 Pilulas de Easton, preço por duzia 44\$000.
 Pilulas de evonimina, preço por duzia 38\$000.
 Pilulas de podofilina, preço por duzia 38\$000.
 Pilulas paulistanas, preço por duzia 38\$000.
 Pilulas purgativas, preço por duzia 38\$000.
 Poção anti-reumatica, preço por duzia 72\$000.
 Poção de Chopart, preço por duzia 62\$000.
 Polvilho antiseptico, preço por duzia 32\$000.
 Poliglicerofosfatos, granulado, preço por duzia 72\$000.
 Pomada adreno-calmante, 66\$000.
 Pomada anti-herpetica, 38\$000.
 Pomada de ichthyol, 38\$000.
 Pomada Pedro 1°, 38\$000.
 Pomada secativa rosada, 38\$000.
 Pós anti-asmaticos, 62\$000.
 Pós anti-blenorgicos, 62\$000.
 Pós venereos, 32\$000.
 Pós da Persia, 26\$000.
 Pós de Seidlitz, 32\$000.
 Pós de segredo, 62\$000.
 Pós idragogos, 62\$000.
 Profilal (Preventivo anti-venereo), réis, 32\$000.
 Purgativo Granado (Form. de Le Roy) 2° grau, 66\$000.
 Purgativo Granado (Form. de Le Roy) 3° grau, 66\$000.
 Purgativo Granado (Form. de Le Roy) 4° grau, 66\$000.
 Puralgina (comprimidos anti-neuralgicos), tubo, 40\$000.
 Puralgina envelopes, caixa com 100, réis 40\$000.
 Quino-caferana (Tablettes contra o paludismo), 62\$000.
 Remedio para embriaguens, 84\$000.
 Rob desobstruente ferruginoso, réis 62\$000.
 Solução de clorito fosfatado de calcio, 62\$000.

Steril, 72\$000.
 Sulfo-guacolato de potassio, granulado, 62\$000.
 Suppositorios adreno-calmantes, réis 62\$000.
 Suppositorios de glicerina solidificada para adultos, 44\$000.
 Suppositorios de glicerina solidificada para crianças, 38\$000.
 Tablettes para os rins, 62\$000.
 Topico anti-venereo, 38\$000.
 Tribromureto Granado (pó), 62\$000.
 Trigo vermelho (Para matar ratos), réis 20\$000.
 Unguento santo, 26\$000.
 Uridina (Dissolvante do acido urico), 90\$000.
 Valerianato de amoniaco (Form. de Pierlot), 62\$000.
 Velas medicinaes de todos os medicamentos, 44\$000.
 Vermisil, 26\$000.
 Vésia (Pastilhas inseticidas), 26\$000.
 Vinho coloridico-pepsico, 72\$000.
 Vinho cordal tonico, 72\$000.
 Vinho creosotado, 72\$000.
 Vinho creosotado arsenical, 72\$000.
 Vinho de caju e colorido fosfatado de calcio, 72\$000.
 Vinho de caju ferruginoso, 72\$000.
 Vinho de caju iodo-quinado, 72\$000.
 Vinho de quina e lato-fosfato de calcio, 72\$000.
 Vinho de hemoglobina, 44\$000.
 Vinho de jurubeba, 72\$000.
 Vinho de jurubeba e quina, iodurado, réis 72\$000.
 Vinho de jurubeba ferruginoso, réis 72\$000.
 Vinho de noz de cola composto, réis 72\$000.
 Vinho de pepsina e diastase, 72\$000.
 Vinho de quina, cacau e pepsina, réis 72\$000.
 Vinho de quina, calumba e absintio, réis 72\$000.
 Vinho de quina e ferro (Robiquet), réis 72\$000.
 Vinho de quino, 102\$000.
 Vinho iodo-tanico fosfatado, réis 102\$000.
 Vinho reconstituente 102\$000.
 Vinho tetra-fosfatado, 72\$000.
 réis 62\$000.
 Xarope anti-blenorrágico, 62\$000.
 Xarope anti-catarral (Cardus benedictus), 62\$000.
 Xarope anti-reumatico (Form. de Ricord), preço por duzia, 62\$000.
 Xarope contra a coqueluche, preço por duzia, 54\$000.
 Xarope creosonil, preço por duzia, 62\$000.
 Xarope de agrião, preço por duzia, 44\$000.
 Xarope de alcitrão, preço por duzia, 44\$000.
 Xarope de angico e alcitrão, preço por duzia, 44\$000.
 Xarope de bromidia, preço por duzia, 62\$000.
 Xarope de brometo de sodio, preço por duzia, 62\$000.
 Xarope de cascas de laranjas e brometo de potassio, preço por duzia, 72\$000.
 Xarope de cascas de laranjas e iodo de ferro, preço por duzia, 102\$000.
 Xarope de cascas de laranjas e iodo de potassio, preço por duzia, 102\$000.
 Xarope de codeina, preço por duzia, 62\$000.
 Xarope de Desessart, preço por duzia, 32\$000.

Xarope de Esaton, preço por duzia, 44\$000.

Xarope de fedegoso, angico e alcitrão, preço por duzia, 44\$000.

Xarope de hemoglobina, preço por duzia, 114\$000.

Xarope de hipofosfito de calcio, preço por duzia, 62\$000.

Xarope de hipurato de calcio, preço por duzia, 62\$000.

Xarope de hipurato de calcio e ferro, preço por duzia, 62\$000.

Xarope de hipurato de litio, preço por duzia, 62\$000.

Xarope de iquitiol, preço por duzia, 62\$000.

Xarope de iquitiol e herva de lugre, preço por duzia, 62\$000.

Xarope de iodeto de calcio, preço por duzia, 62\$000.

Xarope de iodeto de calcio e extrato de noqueira, preço por duzia, 62\$000.

Xarope de iodeto de ferro (Dupasquier), preço por duzia, 62\$000.

Xarope iodurado (Form. de Gibert), preço por duzia, 66\$000.

Xarope iodo-tanico, preço por duzia, 54\$000.

Xarope iodo-tonico fosfatado, preço por duzia, 54\$000.

Xarope de japecanga composto, preço por duzia, 72\$000.

Xarope de lacto-fosfato de calcio, preço por duzia, 62\$000.

Xarope mastruço composto, preço por duzia, 62\$000.

Xarope de mulungú, preço por duzia, 62\$000.

Xarope de noqueira iodado, glicerina e clorido fosfato de calcio, preço por duzia, 62\$000.

Xarope de fenato de cafeina, preço por duzia, 62\$000.

Xarope peitoral calmante, preço por duzia, 44\$000.

Xarope de quina e ferro, preço por duzia, 62\$000.

Xarope de rabano iodado, preço por duzia, 62\$000.

Xarope de seiva de pinheiro, preço por duzia, 62\$000.

Xarope de tolú e alcitrão, preço por duzia, 50\$000.

Xarope de urucú composto, preço por duzia, 62\$000.

Xarope tribromureto, preço por duzia, 62\$000.

Zymolactol (comprimidos de fermento lactico), preço por duzia, 62\$000.

Zymolactol (granulado de fermento lactico), preço por duzia, 62\$000.

Capsulas e perolas gelatinosas:

Alcitrão da Noruega, preço por duzia, 44\$000.

Alcitrão da Noruega e balsamo de copaiba, preço por duzia, 54\$000.

Alcitrão da Noruega, balsamo de tolú e creosoto de faia, preço por duzia, 54\$000.

Anquilostomicidas, preço por duzia, 54\$000.

Apiol, preço por duzia, 54\$000.

Bromipina a 10 %, preço por duzia, 90\$000.

Balsamo de copaiba, preço por duzia, 90\$000.

Balsamo de copaiba e essencia de cubeba, preço por duzia, 78\$000.

Balsamo de copaiba e essencia de sandalo, preço por duzia, 78\$000.

Brometo de caustica, preço por duzia, 48\$000.

Creosotal, preços por duzia, 48\$000.

Creosotal e balsao de Tolú, preços por duzia, 48\$000.

Chloroformio, preços por duzia, 44\$000.

Essencia de herva de Santa Maria, preços por duzia, 54\$000.

Essencia de herva de Santa Maria, preços por duzia, 60\$000.

Essencia de herva de Santa Maria, preços por duzia, 66\$000.

Essencia de herva de Santa Maria, preços por duzia, 78\$000.

Essencia de sandalo, preços por duzia, 66\$000.

Essencia de sandalo e azul de methyleno, 66\$000.

Essencia de sandalo e salol, preços por duzia, 66\$000.

Essencia de terebentina, preços por duzia, 44\$000.

Eter amyl-valerianico, preços por duzia, 66\$000.

Eter sulfurico, preços por duzia, 44\$000.

Eter sulfurico e essencia de terebentina (R. Durande), preços por duzia, 44\$000.

Eucaliptol, preços por duzia, 44\$000.

Eucaliptol, creosoto e iodoformio, preços por duzia, 54\$000.

Euquinina, preços por duzia, 60\$000.

Extrato etereo de feto macho, preços por duzia, 60\$000.

Extrato etereo de feto macho e calomelano, preços por duzia, 60\$000.

Gabianol, preços por duzia, 54\$000.

Guaiaacol, creosoto e iodoformio, preços por duzia, 54\$000.

Guaiaacol, creosoto, iodoformio e balsamo de Tolú, preços por duzia, 54\$000.

Iquitiol, preços por duzia, 54\$000.

Iquitiol e guaiaacol, preços por duzia, 54\$000.

Iodipina a 10 %, preços por duzia, 90\$000.

Lilanol, preços por duzia, 54\$000.

Óleo de anda-açu, preços por duzia, 44\$000.

Óleo de capivara puro, preços por duzia, 72\$000.

Óleo de capivara e creosoto de faia, preços por duzia, 72\$000.

Óleo de capivara iodo-ferro fosfatado, preços por duzia, 72\$000.

Óleo de figado de bacalháu, claro, preços por duzia, 54\$000.

Óleo de figado de bacalháu, alcitrão da Noruega e creosoto de faia, preços por duzia, 60\$000.

Óleo de figado de bacalháu iodo-ferro fosfatado, preços por duzia, 72\$000.

Óleo de oliva, preços por duzia, 40\$000.

Óleo de oliva, preços por duzia, 54\$000.

Óleo de ricino, preços por duzia, 32\$000.

Óleo de ricino, preços por duzia, 24\$000.

Óleo de ricino, preços por duzia, 24\$000.

Óleo ginocardico, preços por duzia, 54\$000.

Paraldeibo, preços por duzia, 54\$000.

Quinina, bi-sulfato, preços por duzia, 54\$000.

Quinina, bromidrato, preços por duzia, 54\$000.

Quinina, cloridrato, preços por duzia, 54\$000.

Quinina, salicilato, preços por duzia, 54\$000.

Quinina, sulfato, preços por duzia, 54\$000.

Quinina, valerianato, preços por duzia, 54\$000.

Taurinas, preços por duzia, 33\$000.

Terpineol, preços por duzia, 44\$000.

Timol, preços por duzia, 54\$000.

Empólas esterilizadas:

Acido osmico, caixa de 6 empólas, preços por duzia de caixa, 80\$000.

Acoina, caixa de 6 empólas, preços por duzia de caixa, 24\$000.

Acoina, caixa de 12 empólas, preços por duzia de caixa, 40\$000.

Aconitina, cristalizada, caixa de 6 empólas, 24\$000.

Aconitina cristalizada, caixa de 12 empólas, preços por duzia de caixa, 40\$000.

Empólas esterilizadas:

Aconitina, nitrato, caixa de 6 empólas, preços por duzia de caixa, 24\$000.

Aconitina, nitrato, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 40\$000.

Adrenalina, cloridrato, caixa de 6 empólas, preço por duzia de caixa, 60\$000.

Adrenalina, cloridrato, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 114\$000.

Adrenalina, cloridrato, caixa de 6 empólas, preço por duzia de caixa, 66\$000.

Adrenalina, cloridrato, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 138\$000.

Adrenalina, cocaina, caixa de 6 empólas, preço por duzia de caixa, 60\$000.

Adrenalina, cocaina, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 114\$000.

Alipina, caixa de 6 empólas, preço por duzia de caixa, 36\$000.

Alipina, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 60\$000.

Analgesina, caixa de 6 empólas, preço por duzia de caixa, 36\$000.

Analgesina, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 60\$000.

Analgesina, caixa de 6 empólas, preço por duzia de caixa, 36\$000.

Analgesina, cocaina, caixa de 6 empólas, preço por duzia de caixa, 36\$000.

Analgesina, cocaina, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 60\$000.

Analgesina, morfina, caixa de 6 empólas, preço por duzia de caixa, 36\$000.

Analgesina, morfina, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 60\$000.

Apomorfina, cloridrato, caixa de 6 empólas, preço por duzia de caixa, 36\$000.

Apomorfina, cloridrato, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 60\$000.

Apomorfina, cloridrato, caixa de 6 empólas, 60\$000.

Apomorfina, cloridrato, caixa de 6 empólas, preço por duzia de caixa, 36\$000.

Apomorfina, cloridrato, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 60\$000.

Arrenal (V. Sodio, metilarsinatô).

Arren-ferrol, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 78\$000.

Arseno-citrato de ferro, 1º gráu, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 60\$000.

Arseno-citrato de ferro, 2º gráu, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 66\$000.

Arseno-citrato de ferro, 3º gráu, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 66\$000.

Arseno vanadicas, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 66\$000.

Assucar cristalizado, caixa de 6 empólas, preço por duzia de caixa, 30\$000.

Assucar cristalizado, caixa de empólas, preço por duzia de caixa, 50\$000.

Assucar cristalizado, caixa de 6 empólas, preço por duzia de caixa, 30\$000.

Assucar cristalizado, caixa de 12 empólas, preço por duzia de caixa, 50\$000.

Esparteína, sulfato, 1 eg., caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 30\$000.

Esparteína, sulfato, 1 eg., caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 50\$000.

Esparteína, sulfato, 2 eg., caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 30\$000.

Esparteína, sulfato, 2 eg., caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 50\$000.

Esparteína, sulfato, 3 eg., caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 36\$000.

Esparteína, sulfato, 3 eg., caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 60\$000.

Esparteína, sulfato, 4 eg., caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 36\$000.

Esparteína, sulfato, 4 eg., caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 60\$000.

Esparteína, sulfato, 5 eg., caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 36\$000.

Esparteína, sulfato, 5 eg., caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 60\$000.

Esparteína e estrofantina, caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 36\$000.

Esparteína e estrofantina, caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 60\$000.

Esparteína e estriquinina, caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 30\$000.

Esparteína e estriquinina, caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 50\$000.

Esparteína e estriquinina, caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 36\$000.

Esparteína e estriquinina, caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 60\$000.

Esparteína e morfina, caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, 44\$000.

Esparteína e morfina, caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, 66\$000.

Esparteína e morfina, caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, 44\$000.

Estovaina, 1, 2 ou 5 eg., caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 30\$000.

Estovaina, 1, 2 ou 5 eg., caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 50\$000.

Esparteína-morfina, caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, 66\$000.

Estovaina-adrenalina, caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Estovaina-adrenalina, caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Estrofantina, caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, 24\$000.

Estrofantina, caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, 40\$000.

Estriquinina, arseniato, caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, 24\$000.

Estriquinina, caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, 40\$000.

Estriquinina, cacodilato, 1 ou 2 m., caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, 24\$000.

Estriquinina, cacodilato, 4 ou 2 m., caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, 40\$000.

Estriquinina, cloridrato, caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, 24\$000.

Estriquinina, cloridrato, caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 40\$000.

Estriquinina, formiato, caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, 24\$000.

Estriquinina, formiato, caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, 40\$000.

Estriquinina, glicerofosfato, caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 24\$000.

Estriquinina, glicerofosfato, caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, réis 40\$000.

Estriquinina, nitrato, caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, 24\$000.

Estriquinina, nitrato, caixa de 12 empôlas, preço por dúzia de caixas, 40\$000.

Estriquinina sulfato, de 1/2 a 5 m., caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, 24\$000.

Estriquinina, sulfato, de 1/2 a 5 m., caixa de 6 empôlas, preço por dúzia de caixas, 40\$000.

Estipiceína, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 44\$000.

Estipiceína, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 66\$000.

Eter sulfúrico, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 24\$000.

Eter sulfúrico, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 40\$000.

Eter sulfúrico canforado a 10 %, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 24\$000.

Eter sulfúrico canforado a 10 %, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 40\$000.

Eter sulfúrico canforado a 25 %, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 24\$000.

Eter sulfúrico canforado a 25 %, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 40\$000.

Etoxicafeína, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.

Etoxicafeína, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.

Eucaina, cloridrato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.

Eucaina, cloridrato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.

Eucaliptol, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 24\$000.

Eucaliptol, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 40\$000.

Eucaliptol, gálacol, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.

Eucaliptol gálacol, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.

Eucaliptol gálacol, canfora, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, réis 36\$000.

Eucaliptol gálacol, canfora, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, réis 60\$000.

Eucaliptol gálacol, idofornio, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.

Eucaliptol gálacol, idofornio, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Ferro, cacodilato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.

Ferro, cacodilato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Ferro, citrato verde, 5 ou 10 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.

Ferro, citrato verde, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Ferro, citrato verde, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Ferro, citrato verde, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Ferro, citrato verde, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Ferro, citrato verde, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Ferro, citrato verde, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.

Ferro, citrato verde, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Ferro, formiato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.

Ferro, formiato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Ferro, glicerofosfato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.

Ferro, glicerofosfato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Ferro, metilarsinato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.

Ferro, metilarsinato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Formina, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 24\$000.

Gálacanol, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 48\$000.

Glandulitrina, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 138\$000.

Glicogenio, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.

Glicogenio, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.

Gomenol-eucaliptol-canfora, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, réis 44\$000.

Gomenol-eucaliptol-canfora, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, réis 66\$000.

Gálacol-canfora, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.

Gálacol-canfora, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Gálacol-canfora, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 44\$000.

Gálacol-canfora, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 66\$000.

Gálacol-iodoformio, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.

Gálacol-iodoformio, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Gálacol, cacodilato, 3 ou 5 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.

Gálacol, cacodilato, 3 ou 5 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Hansenil, uma caixa de 12 emp., réis 30\$000.

Hermo-sôro n. 1, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 66\$000.

Hermo-sôro n. 2, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 66\$000.

Hermo-sôro n. 3, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 66\$000.

Hermo-sôro n. 4, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 66\$000.

Heroína-esparteína, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.

Heroína-esparteína, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Heroína, cloridrato, 5mg. ou 1 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.

Heroína, cloridrato, 5mg. ou 1 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Heroína, cloridrato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 44\$000.

Heroína, cloridrato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 66\$000.

Hordeuina, uma caixa de 6 emp., réis 78\$000.

Hordeuina, uma caixa de 12 emp., réis 128\$000.

Hidrargíricas, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.

Hidrargíricas, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.

Hidrastinina, cloridrato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 44\$000.

Hidrastinina, cloridrato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 66\$000.

Hidrastinina, cloridrato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.

- Hidrastinina, cloridrato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 96\$000.
- Hidrastinina, cloridrato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 66\$000.
- Hidrastinina, cloridrato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, réis 114\$000.
- Hidrastinina, cloridrato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 78\$000.
- Hidrastinina, cloridrato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, réis 138\$000.
- Hidrastinina, cloridrato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 96\$000.
- Hidrastinina, cloridrato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, réis 150\$000.
- Hiosciamina, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Hiosciamina, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Hioscina, cloridrato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Hioscina, cloridrato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Hioscina, cloridrato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Hioscina, cloridrato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Hioscina, cloridrato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.
- Hioscina, cloridrato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.
- Hirgarsol, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 138\$000.
- Hirgotiol n. 1, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 114\$000.
- Hirgotiol n. 2, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 138\$000.
- Ictiol, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.
- Ictiol, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.
- Iodipina a 10 ou 25 %, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 78\$000.
- Iodipina a 10 ou 25 %, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 138\$000.
- Iodo-ioduradas, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 44\$000.
- Iodo-ioduradas, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 66\$000.
- Iodo-ioduradas, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 44\$000.
- Iodo-ioduradas, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 66\$000.
- Iodo-ioduradas, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 44\$000.
- Iodo-ioduradas, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 66\$000.
- Iodo-ioduradas, com gálicol, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, réis 44\$000.
- Iodo-ioduradas, com gálicol, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, réis 66\$000.
- Iodo-ioduradas, com gálicol, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, réis 44\$000.
- Iodo-ioduradas, com gálicol, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, réis 66\$000.
- Iodoformio de 1 ou 2 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Iodoformio de 1 ou 2 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Iodotropina, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 114\$000.
- Leciticol, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 78\$000.
- Lecitina puríssima, 5 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Lecitina puríssima, 5 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Lecitina puríssima, 10 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.
- Lecitina puríssima-10 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, réis 10\$000.
- Lecitina puríssima (formula Roblot), caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 48\$000.
- Lecitina puríssima (formula Roblot), caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 78\$000.
- Lecitina-canfora, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.
- Lecitina-canfora, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.
- Lecitina-estrienina, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.
- Lecitina-estrienina, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.
- Lipocarbil, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 174\$000.
- Lipoquimbil, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 210\$000.
- Lucina, caixa de 4 emp., 25\$000.
- Magnesia, glicerofosfato (20 a 30 eg.), caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 40\$000.
- Magnesia, glicerofosfato (40 eg.), caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Magnesia, glicerofosfato (50 eg.), preço por dúzia de caixas, 60\$000.
- Mentol, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Mentol, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Mercurio, benzoato, 1 ou 2 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 24\$000.
- Mercurio, benzoato, 1 ou 2 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 40\$000.
- Mercurio, benzoato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Mercurio, benzoato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Mercurio, bi-chlorêto, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Mercurio, bi-chlorêto, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Mercurio, bi-chlorêto, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Mercurio, bi-chlorêto, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Mercurio, bi-iodêto (S. de Panas), caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 24\$000.
- Mercurio, bi-iodêto (S. de Panas), caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 40\$000.
- Mercurio, bi-iodêto, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Mercurio, bi-iodêto, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Mercurio, bi-iodêto, sôros ns. 1, 2 e 3, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 24\$000.
- Mercurio, bi-iodêto, sôros ns. 1, 2 e 3, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 40\$000.
- Mercurio, cacodilato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 24\$000.
- Mercurio, cacodilato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 40\$000.
- Mercurio, cianêto, 1 ou 2 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 24\$000.
- Mercurio, cianêto, 1 ou 2 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 40\$000.
- Mercurio, cianêto, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Mercurio, cianêto, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Mercurio, cianêto, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Mercurio, cianêto, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Mercurio, cianêto, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Mercurio, cianêto, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Mercurio, iodo-cacodilato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Mercurio iodo-cacodilato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Mercurio monochlorêto, 5 ou 10 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 24\$000.
- Mercurio monochlorêto, 5 ou 10 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 40\$000.
- Mercurio monochlorêto, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Mercurio monochlorêto, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Mercurio, óleo cinzento, a 20, 30 ou 40 %, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Mercurio, óleo cinzento, a 20, 30 ou 40 %, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Mercurio, oxiciânêto, 1 ou 2 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 24\$000.
- Mercurio, oxiciânêto, 1 ou 2 eg., caixa de 12 emp., preços por dúzia de caixas, 40\$000.
- Mercurio fenol-disulfonato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, réis 30\$000.
- Mercurio fenol-disulfonato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, réis 50\$000.
- Mercurio, salicilarsinato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Mercurio, salicilarsinato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Mercurio, succinamido, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 30\$000.
- Mercurio, succinamido, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Morfina chlorhidrato, 1 ou 2 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.
- Morfina chlorhidrato, 1 ou 2 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.
- Morfina, chlorhidrato, 3 ou 4 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.
- Morfina, chlorhidrato, 3 ou 4 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 96\$000.
- Morfina — Atropina, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.
- Morfina — Atropina, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 96\$000.
- Morfina — Atropina, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.
- Morfina — Atropina, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 96\$000.
- Morfina — Escopolamina, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.
- Morfina — Escopolamina, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 96\$000.
- Mercurio, sulfato, 1 ou 2 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.
- Mercurio, sulfato, 1 ou 2 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 96\$000.
- Narcina, chlorhidrato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.
- Narcina, chlorhidrato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 96\$000.
- Névrothénil, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 78\$000.
- Novocaina, 1 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 32\$000.
- Novocaina, 1 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 48\$000.
- Novocaina, 2 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 36\$000.
- Novocaina, 2 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 60\$000.
- Novocaina, 5 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixas, 50\$000.
- Novocaina, 5 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixas, 78\$000.

Novocaina—Adrenalina, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 60\$000.
Novocaina—Adrenalina, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, réis 114\$000.

Novocaina—Adrenalina, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 60\$000.

Novocaina—Adrenalina, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, réis 114\$000.

Óleo de capivara, 1 cc., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 40\$000.

Óleo de capivara, 2 cc., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 60\$000.

Óleo de carpotroche, 1 cc., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, réis 40\$000.

Óleo de carpotroche, 1 cc., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, réis 60\$000.

Óleo de carpotroche, 2 cc., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, réis 50\$000.

Óleo de carpotroche, 2 cc., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, réis 78\$000.

Óleo ethereo canforado a 10 %, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Óleo ethereo canforado a 10 %, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Óleo ethereo canforado, a 25 %, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Óleo ethereo canforado, a 25 %, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Óleo ginocárdico, 1 ou 2 cc., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 48\$000.

Óleo ginocárdico, 1 ou 2 cc., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 66\$000.

Óleo ginocárdico (fórmula Jeanselme), caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 78\$000.

Óleo ginocárdico (fórmula Jeanselme), caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 150\$000.

Permanganato de potássio, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, réis 30\$000.

Permanganato de potássio, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, réis 50\$000.

Picrotoxina, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Picrotoxina, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Pilocarpina pura, 1 ou 2 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Pilocarpina pura, 1 ou 2 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Pilocarpina clorhidrato, 5 mg., 1 ou 2 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Pilocarpina clorhidrato, 5 mg., 1 ou 2 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Potássio, iodeto, 25 ou 50 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Potássio, iodeto, 25 ou 50 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Quinina, bromhidrato básico, 10 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Quinina, bromhidrato básico, 10 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Quinina, bromhidrato básico, 25 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 36\$000.

Quinina, bromhidrato básico, 25 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 60\$000.

Quinina, bromhidrato neutro, 10 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 32\$000.

Quinina, bromhidrato neutro, 10 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 48\$000.

Quinina, bromhidrato neutro, 25 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 36\$000.

Quinina, bromhidrato neutro, 25 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 60\$000.

Quinina, bromhidrato neutro, 50 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 54\$000.

Quinina, bromhidrato neutro, 50 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 96\$000.

Quinina, cacodilato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 32\$000.

Quinina, cacodilato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 48\$000.

Quinina, clorhidrato básico, 20 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 32\$000.

Quinina, clorhidrato básico, 20 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 48\$000.

Quinina, clorhidrato básico, 25 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 36\$000.

Quinina, clorhidrato básico, 25 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 60\$000.

Quinina, clorhidrato neutro, 50 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 54\$000.

Quinina, clorhidrato neutro, 50 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 96\$000.

Quinina, clorhidrato neutro, 1 gr., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 78\$000.

Quinina, clorhidrato neutro, 1 gr., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 144\$000.

Quinina, clorhidrosulfato, 30 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 44\$000.

Quinina, clorhidrosulfato, 30 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 66\$000.

Quinina, clorhidrosulfato, 50 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 54\$000.

Quinina, clorhidrosulfato, 50 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 96\$000.

Quinina, formiato, 5 ou 10 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 32\$000.

Quinina, formiato, 5 ou 10 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 48\$000.

Quinina, glicerofosfato, 5 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 32\$000.

Quinina, glicerofosfato, 5 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Quinina, metilarsinato, 5 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 32\$000.

Quinina, metilarsinato, 5 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Quinina, sulfato neutro, 10 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, réis 32\$000.

Quinina, sulfato neutro, 10 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Quinina, sulfato neutro, 25 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 36\$000.

Quinina, sulfato neutro, 25 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 60\$000.

Salol, caixa de 6 emp., 30\$000.

Salol, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Sódio, benzoato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Sódio, benzoato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Sódio, cacodilato, 2, 5, ou 10 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, réis 30\$000.

Sódio, cacodilato, 2, 5 ou 10 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Sódio, cacodilato, 20 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 36\$000.

Sódio, cacodilato, 20 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 60\$000.

Sódio, cacodilato, 25 ou 30 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, réis 44\$000.

Sódio, cacodilato, 25 ou 30 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 66\$000.

Sódio, cacodilato, 50 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 48\$000.

Sódio, cacodilato, 50 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 66\$000.

Sódio, cacodilato:

Estrychnina, sulfato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Estrychnina, sulfato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Sódio, cinnamato-Hetol, 1 ou 2 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 24\$000.

Sódio, cinnamato-Hetol, 1 ou 2 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 40\$000.

Sódio, cinnamato-Hetol, 3 ou 5 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Sódio, cinnamato-Hetol, 3 ou 5 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Sódio, formiato, 5 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 24\$000.

Sódio, formiato, 5 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 40\$000.

Sódio, glicerofosfato 25 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Sódio, glicerofosfato 25 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Sódio, formiato, 10 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Sódio, formiato, 10 cg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Sódio, glicerofosfato:

Sódio, cacodilato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Sódio, cacodilato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Sódio, glicerofosfato:

Estrychnina, sulfato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Estrychnina, sulfato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Sódio, metilarsinato (Arrhenal), 2 ou 5 cg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 24\$000.

Sódio, metilarsinato (Arrhenat) 2 ou 3 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 40\$000.

Sódio, metilarsinato (Arrhenat), 10 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Sódio, metilarsinato (Arrhenat), 10 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Sódio, morrhuate (Sol. a 3 %) 2 cc., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 45\$000.

Sódio, morrhinate (Sol. a 3 %) 2 cc., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 80\$000.

Sódio, nitrato, 5 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Sódio, nitrato, 5 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Sódio, nucleinato, 5 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Sódio, nucleinato, 5 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Sódio, salicilato, 20 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Sódio, salicilato, 20 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Sódio, vanadato, 1 ou 2 mg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Sódio, vanadato, 1 ou 2 mg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 50\$000.

Soro anti-luetico (Form. de Gaucher), caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 60\$000.

Soro de Jessner ns. 1 e 2, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 60\$000.

Soro de Jessner, n. 3 e 4, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 60\$000.

Soro hematogenico, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 60\$000.

Soro nucleo-phosp., ns. 1, 2 e 3, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 60\$000.

Sulfo-guaiacolato de potássio, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 24\$000.

Sulfo-guaiacolato de potássio, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 40\$000.

Sigmobi, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 138\$000.

Tartaro-Emetico, 5 cc., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 54\$000.

Tartaro-Emetico, 5 cc., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 90\$000.

Tartaro-Emetico, 10 cc., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 70\$000.

Tartaro-Emetico, 10 cc., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 126\$000.

Teobromina, 10 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Teobromina, 10 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 54\$000.

Tiosinamina, 10 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Teobromina, 10 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 54\$000.

Tripsina, 2 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Tripsina, 2 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 54\$000.

Trinitrina, solução a 1 %, 5 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Trinitrina, solução a 1 %, 5 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 54\$000.

Trinitrina, solução a 1 %, 10 eg., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Trinitrina, solução a 1 %, 10 eg., preço por dúzia de caixa, 54\$000.

Tri-val. caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 44\$000.

Tropacocaina, cloridrato, 2 ou 3 eg., caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 30\$000.

Tropacocaina, cloridrato, 2 ou 3 eg., caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 54\$000.

Urgencia n. 1, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 40\$000.

Urgencia n. 2, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 66\$000.

Ioimbina, cloridrato, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 54\$000.

Ioimbina, estrénina, caixa de 6 emp., preço por dúzia de caixa, 54\$000.

Ioimbina, cloridrato, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 102\$000.

Ioimbina, estrénina, caixa de 12 emp., preço por dúzia de caixa, 102\$000.

Empólas de preços especiais — Dúzia.

Empólas de água bi-distilada, água do mar, soro do mar, soro artificial, soro de lleim, soro isotónico soro fisiológico e soro de Quinton.

1 e 2 cc., caixas de 6 empólas, réis 24\$000.

1 e 2, cc., caixas de 12 empólas, réis 40\$000.

3 cc., caixas de 6 empólas, 42\$000.

3 cc., caixas de 12 empólas, 66\$000.

7 cc., caixas de 6 empólas, 48\$000.

4 cc., caixas de 12 empólas, 84\$000.

5 cc., caixas de 6 empólas, 54\$000.

5 cc., caixas de 12 empólas, 90\$000.

10 cc., caixas de 6 empólas, 72\$000.

10 cc., caixas de 12 empólas, 120\$000.

5 cc., cada empóla, 10\$000.

10 ou 15 cc., cada empóla, 15\$000.

20 ou 25 cc., cada empóla, 18\$000.

30 ou 40 cc., cada empóla, 24\$000.

50 ou 60 cc., cada empóla, 30\$000.

70 ou 80 cc., cada empóla, 32\$000.

90 ou 100 cc., cada empóla, 42\$000.

120 ou 150 cc., cada empóla, 48\$000.

200 cc., cada empóla, 54\$000.

250 cc., cada empóla, 60\$000.

300 cc., cada empóla, 72\$000.

500 cc., cada empóla, 90\$000.

Empólas de solução de cloreto de sódio a 5 ou 10 %, soro bicarbonatado, soro canforado, soro gelatinado, soro glicosado, soro lactosado, soro de Marian, soro de Ringer, soro de Ringer-Locke.

Um e dois centímetros, caixas de seis empólas, dúzia, 30\$000.

Dois centímetros, idem idem, dúzia, 50\$000.

Cinco centímetros, idem idem, dúzia, 72\$000.

Cinco centímetros, idem idem, dúzia, 120\$000.

10 centímetros, idem idem, dúzia, 104\$000.

10 centímetros, idem idem, dúzia, 172\$000.

Cinco centímetros, cada ampóla, dúzia, 15\$000.

10 ou 15 cc., idem idem, dúzia, 18\$000.

20 ou 25 cc., idem idem, dúzia, 24\$000.

30 ou 40 cc., idem idem, dúzia, 36\$000.

50 ou 60 cc., idem idem, dúzia, 42\$000.

70 ou 80 cc., idem idem, dúzia, 54\$000.

90 ou 100 cc., idem idem, dúzia, 72\$000.

120 ou 150 cc., idem idem, dúzia, 90\$000.

200 cc., idem idem, dúzia, 104\$000.

250 cc., idem idem, dúzia, 120\$000.

300 cc., idem idem, dúzia, 144\$000.

500 cc., idem idem, dúzia, 216\$000.

Ampólas de soro glicosado hipertónico a 30 %:

10 ou 15 cc., cada ampóla, dúzia, 26\$000.

20 ou 25 cc., idem idem, dúzia, 32\$000.

30 ou 40 cc., idem idem, dúzia, 38\$000.

50 ou 60 cc., idem idem, dúzia, 61\$000.

70 ou 80 cc., idem idem, dúzia, 71\$000.

90 ou 100 cc., idem idem, dúzia, 100\$000.

120 ou 150 cc., idem idem, dúzia, 124\$000.

200 cc., idem idem, dúzia, 118\$000.

250 cc., idem idem, dúzia, 172\$000.

300 cc., idem idem, dúzia, 196\$000.

500 cc., idem idem, dúzia, 294\$000.

Ampólas de solução de cloreto de cálcio a 5 ou 10 %, solução de formina a 10 %, solução de hiposulfito de sódio a 10 ou 20 % e solução de salicilato de sódio a 5 ou 10 %:

2 cc., caixas de seis ampólas, dúzia, 30\$000.

2 cc., caixas de 12 ampólas, dúzia, 60\$000.

5 cc., caixas de seis ampólas, dúzia, 76\$000.

5 cc., caixas de 12 ampólas, dúzia, 124\$000.

10 cc., caixas de seis ampólas, dúzia, 112\$000.

10 cc., caixas de 12 ampólas, dúzia, 172\$000.

5 cc., cada ampóla, dúzia, 15\$000.

10 ou 15 cc., cada ampóla, dúzia, 20\$000.

20 ou 25 cc., cada ampóla, dúzia, 26\$000.

30 ou 40 cc., cada ampóla, dúzia, 38\$000.

50 ou 60 cc., cada ampóla, dúzia, 56\$000.

70 ou 80 cc., cada ampóla, dúzia, 76\$000.

90 ou 100 cc., cada ampóla, dúzia, 94\$000.

Ampólas de solução de formina a 20 %, solução de salicilato de sódio a 20 ou 25 o/o, e óleo canforado a 5 ou 25 %:

5 cc., caixas de seis ampólas, dúzia, 100\$000.

5 cc., caixas de 12 ampólas, dúzia, 186\$000.

10 cc., caixas de seis ampólas, dúzia, 148\$000.

10 cc., caixas de 12 ampólas, dúzia, 268\$000.

5 cc., cada ampóla, dúzia, 20\$000.

10 ou 15 cc., cada ampóla, dúzia, 26\$000.

20 ou 25 cc., cada ampóla, dúzia, 34\$000.

30 ou 40 cc., cada ampóla, dúzia, 50\$000.

50 ou 60 cc., cada ampóla, dúzia, 82\$000.

70 ou 80 cc., cada ampôla, duzia, 918000;	45 cc., cada ampôla, duzia, 148000.	Ácido acetilosalicílico-Cafeína, duzia, 368000.
90 ou 100 cc., cada ampôla, duzia, 148000.	20 cc., cada ampôla, duzia, 568000.	Ácido acetilosalicílico — Phenacetina, duzia, 368000.
Ampôlas de solução de iodeto de sódio a 5 ou 10 %:	25 cc., cada ampôla, duzia, 688000.	Analgesina, duzia, 328000.
5 cc., caixas de seis ampôlas, duzia, 748000;	30 cc., cada ampôla, duzia, 718000.	Analgesina, duzia, 148000.
5 cc., caixas de 12 ampôlas, duzia, 1218000;	50 cc., cada ampôla, duzia, 988000.	Antifebrina, duzia, 148000.
10 cc., caixas de seis ampôlas, duzia, 1218000;	100 cc., cada ampôla, duzia, 1708000.	Antigripas, duzia, 508000.
10 cc., caixas de 12 ampôlas, duzia, 2208000;	Produtos esterilizados:	Benzonaphthol, duzia, 328000.
5 cc., cada ampôla, duzia, 208000;	Óleo canforado de 5 a 30 %, vidro, duzia, 558000.	Bi-carbonato de sódio, duzia, 708000.
10 ou 15 cc., cada ampôla, duzia, 268000;	Óleo de oliva puro e lavado, 250 gramas, duzia, 1008000.	Bi-cloridrato de quinina, duzia, 508000.
20 ou 25 cc., cada ampôla, duzia, 328000;	Óleo de oliva puro e lavado, 500 gramas, duzia, 1908000.	Bi-sulfato de quinina, duzia, 508000.
30 ou 40 cc., cada ampôla, duzia, 388000;	Óleo de oliva puro e lavado, litro, duzia, 3608000.	Bi-sulfato de quinina, duzia, 608000.
50 ou 60 cc., cada ampôla, duzia, 568000;	Vaselina borcada a 10 %, bismaga, duzia, 248000.	Brometo de canfora, duzia, 568000.
70 ou 80 cc., cada ampôla, duzia, 808000;	Vaselina gomenolada a 5 %, bismaga, duzia, 248000.	Bromidrato de quinina, duzia, 508000.
90 ou 100 cc., cada ampôla, duzia, 988000;	Vaselina mentolada a 1 %, bismaga, duzia, 248000.	Bromidrato de quinina, duzia, 608000.
Ampôlas de solução de iodeto de sódio a 20 ou 25 %:	Vaselina fenicada a 2 %, bismaga, duzia, 248000.	Calomelano, duzia, 248000.
5 cc., caixas de seis ampôlas, duzia, 928000;	Vaselina pura, bismaga, duzia, 208000.	Carvão de Belloc, duzia, 368000.
5 cc., caixas de 12 ampôlas, duzia, 1728000;	Vaselina sabolada a 10 %, bismaga, duzia, 248000.	Cascara sagrada — Noz vomica, duzia, 248000.
10 cc., caixas de seis ampôlas, duzia, 1728000;	Suspensões mercuriais em vidros esterilizados:	Cascara sagrada — Ruibarbo, duzia, 248000.
10 cc., caixas de 12 ampôlas, duzia, 3168000;	Calomelano de 5 a 20 %, vidro de 10 cc., duzia, 558000.	Clorato de potássio, duzia, 248000.
5 cc., cada ampôla, duzia, 208000;	Calomelano a 10 % (cocainado), vidro de 10 cc., duzia, 558000.	Clorato de potássio — Cocaína, duzia, 328000.
10 ou 15 cc., cada ampôla, duzia, 328000;	Óleo cinzento a 20, 30 e 40 %, vidro de 10 cc., duzia, 558000.	Cloridrato de quinina, duzia, 508000.
20 ou 25 cc., cada ampôla, duzia, 448000;	Salicilato de mercúrio a 5 % e 5 % com anestésia, vidro de 10 cc., duzia, 558000.	Cloridrato de quinina, duzia, 608000.
30 ou 40 cc., cada ampôla, duzia, 508000;	Colírios em empôlas conta-gotas:	Cloridrato-sulfato de quinina, duzia, 508000.
50 ou 60 cc., cada ampôla, duzia, 748000;	Cloridrato de cocaína a 2 1/2 % com adrenalina, empôla de 5 cc., duzia, 608000.	Creosotadas, duzia, 328000.
70 ou 80 cc., cada ampôla, duzia, 868000;	Cloridrato de cocaína a 5 %, com adrenalina, empôla de 5 cc., duzia, 908000.	Criogenina, duzia, 548000.
90 ou 100 cc., cada ampôla, duzia, 1248000.	Cloridrato de pilocarpina, empôla de 5 cc., duzia, 568000.	Digestivas, duzia, 508000.
Ampôlas de solução de iodeto de sódio a 30 %:	Ezerina, solução oleosa a 1 %, empôla de 5 cc., duzia, 568000.	Enxofre-Cremor, duzia, 328000.
5 cc., caixas de seis ampôlas, duzia, 988000;	Ezerina, solução oleosa a 3 %, empôla de 5 cc., duzia, 728000.	Euquinina, duzia, 608000.
5 cc., caixas de 12 ampôlas, duzia, 1848000;	Sulfato neutro de tropina, empôla de 5 cc., duzia, 908000.	Formiato de quinina, duzia, 608000.
10 cc., caixas de seis ampôlas, duzia, 1968000;	Sulfato neutro de ezerina a 1 %, empôla de 5 cc., duzia, 568000.	Formina, duzia, 328000.
10 cc., caixas de 12 ampôlas, duzia, 3668000;	Sulfato neutro de ezerina, a 2 %, empôla de 5 cc., duzia, 668000.	Laxativas, duzia, 448000.
5 cc., cada ampôla, duzia, 268000.	Sulfato neutro de ezerina, a 3 %, empôla de 5 cc., duzia, 728000.	Levedo de cerveja, duzia, 368000.
10 ou 15 cc., cada ampôla, duzia, 388000;	Soluções diversas em empôlas:	Pectorais, duzia, 448000.
20 ou 25 cc., cada ampôla, duzia, 508000;	Biclorêto de mercúrio, a 10 cg. por litro, para loções oculares, empôla de 500 cc., duzia, 908000.	Peridrol magnesia, duzia, 448000.
30 ou 40 cc., cada ampôla, duzia, 688000;	Biclorêto de mercúrio, a 10 cg. por litro, para loções oculares, empôla de 1.000 cc., duzia, 1608000.	Peridrol magnesia, duzia, 728000.
50 ou 60 cc., cada ampôla, duzia, 928000;	Clorêto de sódio, a 5 % com stovaina, caixa de 12 empôlas, empôla de 1 cc., duzia, 668000.	Penacetina, duzia, 368000.
70 ou 80 cc., cada ampôla, duzia, 1048000;	Ezerina, solução oleosa a 3 %, caixa 12 empôlas de 1 cc., duzia, 1508000.	Purgativo Real, duzia, 368000.
90 ou 100 cc., cada ampôla, duzia, 1488000.	Novocaina, a 5 %, empôla de 10 cc., duzia, 788000.	Pirâmido, duzia, 448000.
Ampôlas de Novocaina — Solução a 1/2 e 1 % em soro fisiológico:	Sulfato de ezerina, a 3 %, caixa 12 empôlas de 1 cc., duzia, 1508000.	Pirâmido — Bromidrato de quinina, duzia, 508000.
5 cc., cada ampôla, duzia, 228000;	Pastilhas aromáticas:	Ruibarbo, duzia, 248000.
10 cc., idem idem, duzia, 268000;	Aromas sortidos, duzia, 248000.	Sacarina, duzia, 328000.
15 cc., idem idem, 308000;	Pastilhas medicinais:	Salicilato de bismuto — Benzonaphthol, duzia, 368000.
20 cc., idem idem, duzia, 368000;	Ácido acetilosalicílico 25 cg., duzia, 248000.	Salicilato de quinina, duzia, 508000.
25 cc., idem idem, duzia, 408000;	Ácido acetilosalicílico 50 cg., duzia, 308000.	Salol-Cubeba, duzia, 328000.
30 cc., idem idem, duzia, 508000;		Salol-Formina, duzia, 328000.
50 cc., idem idem, duzia, 628000;		Sub-nitrato de bismuto — Benzonaphthol, duzia, 368000.
10 cc., idem idem, duzia, 928000;		Sulfato de quinina, duzia, 508000.
Empôlas de Novocaina — Solução a 2 % em soro fisiológico:		Sulfato de quinina, duzia, 608000.
5 cc., cada ampôla, duzia, 328000.		Sulfoguaiaacolato de potássio, duzia, 448000.
10 cc., cada ampôla, duzia, 388000.		Sulfo-guaiaacolato de potássio — Dio-nina, duzia, 508000.

Sulfonal, duzia, 368000.

Teobromina, duzia, 508000.

Tônicas anti-febris, duzia, 508000.

Valerianato de quinina, duzia, 508000.

Pastilhas medicinais:

Vermifugas (Chocolate e santonina), duzia, 728000.

Vermifugas purgativas para de 1 a 10 anos e adultos, duzia, 158000.

Veronal, duzia, 448000.

Veronal, duzia, 728000.

Oxi-cianêto de mercúrio, duzia, 608000.

Permanganato de potássio, duzia, 208000.

Permanganato de potássio, duzia, réis 24\$000.

Sublimado, duzia, 25\$000.

Sublimado, duzia, 36\$000.

Aromáticas fumegantes, lata de 256 grs., duzia, 42\$000.

Aromáticas fumegantes, lata de 500 grs., duzia, 72\$000.

Granado & Comp.

Nova tabela dos preços e marcas dos produtos da Fabrica de Perfumarias e Especialidades Higienicas de Granado & Comp., sita á rua Visconde do Rio Branco n. 31, e rua do Senado ns. 46 e 48, da cidade do Rio de Janeiro, para o exercicio de 1931.

Aguas aromaticas:

Agua de alfazema, 1½ litro, preço por duzia, 84\$000.

Agua de alfazema, litro, preço por duzia, 150\$000.

Agua de Colonia, vidro, preço por duzia, 60\$000.

Agua de Colonia, 1½ litro, preço por duzia, 84\$000.

Agua de Colonia, litro, preço por duzia, 150\$000.

Agua de Colonia Suzette, vidro, preço por duzia, 96\$000.

Agua de Colonia Suzette, 1½ litro, preço por duzia, 150\$000.

Brilhanteras perfumadas:

Perfume heliotropio, vidro, preço por duzia, 25\$000.

Perfume jasmim, vidro, preço por duzia, 25\$000.

Perfume lilaz, vidro, preço por duzia, 25\$000.

Perfume peau d'Espagne, vidro, preço por duzia, 25\$000.

Perfume rosa, vidro, preço por duzia, 25\$000.

Perfume violeta, vidro, preço por duzia, 25\$000.

Brilhantera, perfumes sortidos, vidro, preço por duzia, 25\$000.

Brilhantera, Suzette, vidro, preço por duzia, 30\$000.

Brilhantera liquida Salomé, vidro, preço por duzia, 30\$000.

Crems:

Crema de Diadermina, bisnaga, preço por duzia, 18\$000.

Crema de lanolina, bisnaga, preço por duzia, 18\$000.

Crema Suzette, pote, preço por duzia, 45\$000.

Col-cream, pote, preço por duzia, 30\$000.

Elixires dentifricios:

Agua de Botot, 1½ litro, preço por duzia, 60\$000.

Agua de Botot, litro, preço por duzia, 100\$000.

Agua Higienica, vidro, preço por duzia, 40\$000.

Agua Higienica, 1½ litro, preço por duzia, 60\$000.

Agua Higienica, litro, preço por duzia, 110\$000.

Elixir dentifricio Salomé, vidro, preço por duzia, 45\$000.

Higesol, vidro, preço por duzia, 45\$000.

Especialidades diversas:

Depilatorio Oriental, vidro, preço por duzia, 30\$000.

Fenila (vinagre antiséptico), vidro, preço por duzia, 45\$000.

Leite virginal, vidro, preço por duzia, 45\$000.

Extratos:

Extrato Salomé, vidro, preço por duzia, 170\$000.

Extrato Suzette, vidro, preço por duzia, 170\$000.

Extrato perfumes sortidos, vidro, preço por duzia, 45\$000.

Loções:

Loção Chypre, vidro, preço por duzia, 78\$000.

Loção Ideal, vidro, preço por duzia, 60\$000.

Loção Ideal, 1½ litro, preço por duzia, 84\$000.

Loção Mylitta, vidro, preço por duzia, 45\$000.

Loção Narciso, vidro, preço por duzia, 78\$000.

Loção Peau d'Espagne, vidro, preço por duzia, 60\$000.

Loção Peau d'Espagne, 1½ litro, preço por duzia, 84\$000.

Loção Peau d'Espagne, litro, preço por duzia, 150\$000.

Loção Salomé, vidro, preço por duzia, 78\$000.

Loção Superfina Granado, vidro, preço por duzia, 78\$000.

Loção Suzette, vidro, preço por duzia, 60\$000.

Loção Suzette, 1½ litro, preço por duzia, 84\$000.

Loção Suzette, litro, preço por duzia, 150\$000.

Loção Violeta, vidro, preço por duzia, 60\$000.

Loção Violeta, 1½ litro, preço por duzia, 84\$000.

Loção Violeta, litro, preço por duzia, 150\$000.

Loções especiais para o cabelo:

Agua de Quina, vidro, preço por duzia, 60\$000.

Agua de Quina, 1½ litro, preço por duzia, 84\$000.

Agua de Quina, litro, preço por duzia, 150\$000.

Loção Antiseptica, 1½ litro, preço por duzia, 60\$000.

Loção Antiseptica, litro, preço por duzia, 96\$000.

Petroleo Penin, vidro, preço por duzia, 45\$000.

Pilan (loção capilar), vidro, preço por duzia, 45\$000.

Tonico Brasileiro, vidro, preço por duzia, 36\$000.

Oleos:

Óleo de babosa perfumado, vidro, preço por duzia, 22\$000.

Óleo de côco, vidro, preço por duzia, 22\$000.

Óleo de macassar, vidro, preço por duzia, 22\$000.

Óleo de mamona quinado e perfumado, vidro, preço por duzia, 22\$000.

Óleo Salomé para o cabelo, vidro, preço por duzia, 25\$000.

Pastas dentifricias:

Pasta de Lirio Florentino, pote, preço por duzia, 32\$000.

Pasta de Lirio Florentino, bisnaga, preço por duzia, 22\$000.

Pasta dentifricia Salomé, bisnaga, preço por duzia, 32\$000.

Pasta dentifricia Suzette, bisnaga, preço por duzia, 26\$000.

Pós dentifricios:

Pó dentifricio, vidro, preço por duzia, 22\$000.

Pó dentifricio de carvão e quina, vidro, preço por duzia, 22\$000.

Pós de arroz:

Pó de arroz Granado, branco, lata pequena, preço por duzia, 5\$900.

Pó de arroz Granado, branco, lata grande, preço por duzia, 27\$000.

Pó de arroz Granado, Rachel, lata pequena, preço por duzia, 5\$900.

Pó de arroz Granado, Rachel, lata grande, preço por duzia, 27\$000.

Pó de arroz Granado, roseo, lata pequena, preço por duzia, 5\$900.

Pó de arroz Granado, roseo, lata grande, preço por duzia, 27\$000.

Pó de arroz branco, Salomé, caixa, preço por duzia, 36\$000.

Pó de arroz roseo, Salomé, caixa, preço por duzia, 36\$000.

Pó de arroz Suzette, branco, caixa, preço por duzia, 20\$000.

Pó de arroz Suzette, roseo, caixa, preço por duzia, 20\$000.

Pó de arroz Um sonho, branco, preço por duzia, 42\$000.

Pó de arroz Um sonho, Rachel, caixa, preço por duzia, 42\$000.

Pó de arroz Um sonho, roseo, caixa, preço por duzia, 42\$000.

Pós de arroz:

Pó de arroz perfumado, lata de 500 gramas, preço por duzia, 36\$000.

Pó de arroz sem perfume, branco, caixa, preço por duzia, 16\$000.

Pó de arroz sem perfume, roseo, caixa, preço por duzia, 16\$000.

Sabão em barras:

Barras de Agua de Colonia, preço por duzia, 18\$000.

Barras de Alfazema, preço por duzia, 18\$000.

Barras de amendoas amargas, preço por duzia, 18\$000.

Barras de benjoim, preço por duzia, 18\$000.

Barras de glicerina, preço por duzia, 18\$000.

Barras de peau d'Espagne, preço por duzia, 18\$000.

Barras rosa, preço por duzia, 18\$000.

Barras suco de alfaca, preço por duzia, 18\$000.

Barras de toilette, preço por duzia, 18\$000.

Barras de Windsor, preço por duzia, 18\$000.

Barras de côco espec. para lavar sedas, preço por duzia, 22\$000.

Barras sortidas, preço por duzia, réis 18\$000.

Sabão em barras médias:

Barras de Agua de Colonia, preço por duzia, 16\$000.

Barras de alfazema, preço por duzia, 16\$000.

Barras de amendoas amargas, preço por duzia, 16\$000.

Barras de benjoim, preço por duzia, 16\$000.

Barras de glicerina, preço por duzia, 16\$000.

Barras de peau d'Espagne, preço por duzia, 16\$000.

Barras de rosa, preço por duzia, réis 16\$000.

Barras de suco de alfaca, preço por duzia, 16\$000.

Barras de toilette, preço por duzia, 16\$000.

Barras de Windsor, preço por duzia, 16\$000.

Barras de côco espec. para lavar sedas, preço por duzia, 16\$000.

Barras sortidas, preço por duzia, réis 16\$000.

Sabão em barras pequenas:

Barras de agua de Colonia, preço por duzia, 13\$000.

Barras de alfazema, preço por duzia, 13\$000.

Barras de amendoas amargas, preço por duzia, 13\$000.

- Barras de benjoim, preço por dúzia, 13\$000.
 Barras de glicerina, preço por dúzia, 13\$000.
 Barras de peau d'Espagne, preço por dúzia, 13\$000.
 Barras de rosa, preço por dúzia, réis 13\$000.
 Barras suco de alface, preço por dúzia, 13\$000.
 Barras de toilette, preço por dúzia, 13\$000.
 Barras de Windsor, preço por dúzia, 13\$000.
 Barras sortidas, preço por dúzia, réis 13\$000.
 Sabão em blocos A:
 Barras de Agua de Colonia, preço por dúzia, 18\$000.
 Barras de alfazema, preço por dúzia, 18\$000.
 Blocos de Agua de Colonia, preço por dúzia, 18\$000.
 Blocos de alfazema, preço por dúzia, 18\$000.
 Blocos de glicerina, preço por dúzia, 18\$000.
 Blocos de peau d'Espagne, preço por dúzia, 18\$000.
 Blocos de rosa, preço por dúzia, réis 18\$000.
 Barras suco de alface, preço por dúzia, 18\$000.
 Barras de toilette, preço por dúzia, 18\$000.
 Barras de Windsor, preço por dúzia, 18\$000.
 Barras de côco espec. para lavar sedas, preço por dúzia, 22\$000.
 Blocos sortidos, preço por dúzia, réis 18\$000.
 Sabão em blocos B:
 Blocos de Agua de Colonia, preço por dúzia, 12\$600.
 Blocos de alfazema, preço por dúzia, 12\$600.
 Blocos de amendoas amargas, preço por dúzia, 12\$600.
 Blocos de benjoim, preço por dúzia, 12\$600.
 Blocos de glicerina, preço por dúzia, 12\$600.
 Blocos de peau d'Espagne, preço por dúzia, 12\$600.
 Blocos de rosa, preço por dúzia, réis 12\$600.
 Blocos de suco de alface, preço por dúzia, 12\$600.
 Blocos de toilette, preço por dúzia, 12\$600.
 Blocos de Windsor, preço por dúzia, 12\$600.
 Blocos de côco espec. para lavar sedas, preço por dúzia, 16\$000.
 Blocos sortidos, preço por dúzia, réis 12\$600.
 Sabões:
 Sabão em pó, lata pequena, preço por dúzia, 12\$600.
 Sabão em pó, lata grande, preço por 36\$000.
 Sabão líquido perfumado, litro, preço por dúzia, 45\$000.
 Sabão líquido perfumado, vidro 1:2 litro, preço por dúzia, 25\$000.
 Sabão Salomé para barba, bastões, preço por dúzia, 36\$000.
 Sabão Salomé para barba creme, pote, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonetes especiais:
 Agua de colonia, preço por dúzia, 11\$000.
 Alfazema, preço por dúzia, 11\$000.
 Ideal, preço por dúzia, 11\$000.
 Rosa, preço por dúzia, 11\$000.
 Toilette, preço por dúzia, 11\$000.
 Côco especial para lavar sedas, preço por dúzia, 11\$000.
 Sabonetes extra-finos:
 Agua de Colonia, preço por dúzia, 13\$600.
 Alfazema, preço por dúzia, 13\$600.
 Benjoim, preço por dúzia, 13\$600.
 Fougère, preço por dúzia, 13\$600.
 Ideal, preço por dúzia, 13\$600.
 Muguet, preço por dúzia, 13\$600.
 Peau d'Espagne, preço por dúzia, 13\$600.
 Rosa, preço por dúzia, 13\$600.
 Sândalo, preço por dúzia, 13\$600.
 Violeta, preço por dúzia, 13\$600.
 Sabonete de toilette:
 Alfazema, preço por dúzia, 12\$000.
 Benjoim, preço por dúzia, 12\$000.
 Glicerina, preço por dúzia, 12\$000.
 Rosa, preço por dúzia, 12\$000.
 Violeta, preço por dúzia, 12\$000.
 Sabonetes de toilette especiais:
 Angola, preço por dúzia, 13\$600.
 Benjoim especial, preço por dúzia, 13\$600.
 Eucalipto, preço por dúzia, 12\$000.
 Finissimo, preço por dúzia, 30\$000.
 Granado superfino, preço por dúzia, 25\$000.
 Helios, preço por dúzia, 18\$000.
 Helios especial, preço por dúzia, réis 11\$000.
 Sabonetes de toilette especiais:
 Salomé, preço por dúzia, 10\$000.
 Salomé superfino, preço por dúzia, 30\$000.
 Salomé, para banho sem estojo, preço por dúzia, 30\$000.
 Salomé, para banho, com estojo, preço por dúzia, 45\$000.
 Helios, pequeno, preço por dúzia, réis 6\$000.
 Phenix, preço por dúzia, 10\$000.
 Phenix especial, preço por dúzia, réis 10\$000.
 Suzette, preço por dúzia, 12\$000.
 Suzette, líquido, vidro, preço por dúzia, 20\$000.
 Talcó boratado Suzette:
 Perfume ideal, lata pequena, preço por dúzia, 22\$000.
 Perfume jasmim, lata pequena, preço por dúzia, 22\$000.
 Perfume peau d'Espagne, lata pequena, preço por dúzia, 22\$000.
 Perfume violeta, lata pequena, preço por dúzia, 22\$000.
 Perfume Suzette, lata pequena, preço por dúzia, 22\$000.
 Talcos com os mesmos perfumes, lata grande, 32\$000.
 Vaselinas perfumadas:
 Perfume ideal, bisnaga, preço por dúzia, 13\$600.
 Perfume foin coupé, bisnaga, preço por dúzia, 13\$600.
 Perfume peau d'Espagne, bisnaga, preço por dúzia, 13\$600.
 Perfume violeta, bisnaga, preço por dúzia, 13\$600.
 Sabões e sabonetes medicinais:
 Barras de alcatrão, preço por dúzia, 22\$000.
 Barras de boro-olímol, preço por dúzia, 22\$000.
 Barras de sulfo-alkalino, preço por dúzia, 22\$000.
 Barras de sulfuroso, preço por dúzia, 22\$000.
 Barras de zotalina, preço por dúzia, 22\$000.
 Blocos A, das mesmas qualidades das barras, preço por dúzia, 22\$000.
 Blocos B, das mesmas qualidades das barras, preço por dúzia, 15\$000.
 Sabão canforado fortemente terabinado, preço por dúzia, 36\$000.
 Sabão de Hebra (líquido), preço por dúzia, 36\$000.
 Sabão Sulphol, antisséptico, desinfetante e parasiticida, para lavagens de cães e outros animais, preço por dúzia, 25\$000.
 Sabonete antisséptico, preço por dúzia, 25\$000.
 Sabonete de ácido bórico, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de ácido ginocárdico, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de ácido phenico, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de ácido salicílico, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de alcatrão da Noruega, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de alcatrão boratado, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de alcatrão e araroba, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de alcatrão e enxofre, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de anidol, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de araroba, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de Aristol, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de borax, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de canfora, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de coaltar, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de enxofre, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de eucalipto, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de formol, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de glicerina fenicado, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de ichtiol, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de ichtiol e resorcina, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de ichtiol e sublimado, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de lisol, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de naphthalina, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de naphtol, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de naphtol, canforado, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de óleo de cade, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de petróleo, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de resorcina, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de salol, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de sublimado, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete sulfo-fenicado, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete sulfuroso, preço por dúzia, 16\$000.
 Sabonete de timol, preço por dúzia, 20\$000.
 Sabonete de zotalina, preço por dúzia, 16\$000.
 Graeco & Comp.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 10 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

N. 6.141 — Companhia S. K. F. do Brasil, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 7.206 — Alaliba Clapp, idem. — Idem.

N. 7.536 — O Lar Ideal, S. A., idem. — Certifique-se o que constar.

N. 7.494 — Sotlo Maior & Comp., idem. — Idem.

N. 7.241 — Elias Francisco & Companhia, idem. — Idem.

N. 5.988 — Jeronymo Monteiro Filho, pedindo reconsideração de despacho. — Las decisões desta delegacia cabe recurso, nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 5.068 — Companhia Serlaneja S. A., apresentando declaração de renda, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas. — Tratando-se de despesas não incluídas no balanço da requerente, já publicado no *Diário Oficial*, de 28 de agosto de 1930, não pôde ser autorizada a dedução pretendida. Prosiga-se no lançamento.

N. 1.120 — Gracieuze Lasserre, reclamando contra lançamento. — Mantenha-se o lançamento.

Ofícios expedidos:

N. 42 — Sr. coletor da 2ª Coletoria Federal no Estado do Rio. — Fazendo comunicação.

N. 65 — Sr. diretor da Imprensa Nacional. — Sobre objeto de serviço.

N. 149 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Solicitando informações.

N. 276 — Sr. diretor da Receita Pública. — Restituindo processo em que é interessado José Rozendo de Mello e fazendo comunicação.

N. 277 — Sr. diretor da Receita Pública. — Devolvendo processo e fazendo comunicação em que é interessada a firma, J. A. de Oliveira & Comp.

N. 278 — Sr. diretor da Receita Pública. — Fazendo comunicação.

N. 279 — Sr. diretor da Receita Pública. — Transmittindo processo em que é interessado José Alves Tinoco.

N. 1.046 — Sr. delegado fiscal em São Paulo. — Fazendo comunicação.

N. 1.047 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Idem.

N. 1.018 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda na Paraíba. — Remetendo ficha de "informações nas fontes", referente ao contribuinte Heitor Cordeiro, ajudante de inspetor da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de agosto de 1931

Ao Snr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.877-A — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria o soldado naval n. B-186, Francisco Gomes Pereira.

N. 2.878 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria o ma-

rinheiro nacional n. 9.113 PE-A Cabo Edison Theophilo da Silva.

Ao Snr presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.876 — Solicitando a distribuição do credito especial na importância de 90.000\$ papel, equivalente a \$10.766,83, destinado a legalizar a despesa já efetuada e paga, em 1928.

N. 2.879 — Solicitando a distribuição do credito de 121\$800 á delegacia fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, afim de atender ao pagamento do soldo, que compete ao ex-marinhheiro nacional João Mattoso Sobrinho.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. chefe do Governo Provisorio, resolve incluir no quadro de sargentos escreventes do Exército os sargentos constantes da relação anexa, organizada pelo Departamento do Pessoal da Guerra.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.
— Leite de Castro.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA GUERRA

Relação dos sargentos que estão em condições de ingressar no quadro de sargentos escreventes do Exército.

Repartição onde servem — Discriminação de classe—Nomes—Observações

Sargentos ajudantes:

Q. G. da 3ª R. M. — Amanuense — Pedro Luiz de Arêa Leão — Tem mais de 25 anos de serviço.

Q. G. da 3ª R. M. — Amanuense — João Andreoli — Idem.

Q. G. da 3ª R. M. — Amanuense — João Angelino Moreno — Idem.

Q. G. da 3ª R. M. — Amanuense — Waldemar Augusto Xavier de Britto.

Q. G. da 3ª R. M. — Amanuense — Mario Ignacio da Silveira.

Q. G. da 3ª R. M. — Amanuense — Waldomiro Rodrigues de Lima.

H. M. de Bagé — Amanuense — Pompeu Lopes Martino — Tem mais de 25 anos de serviço.

D. G. — Auxiliar de escrita — Joaquim Altino de Salles Campos.

D. G. — Auxiliar de escrita — Salvador Diz.

D. G. — Auxiliar de escrita — Claudio Evangelista da Trindade.

D. G. — Auxiliar de escrita — Pedro Pereira da Silva.

D. G. — Auxiliar de escrita — Aristides de Menezes Ehrick.

D. S. G. — Auxiliar de escrita — Orozimbo Leão da Silveira.

D. G. — Auxiliar de escrita — Benedicto Lopes de Barros — Tem mais de 25 anos de serviço.

1º D. A. C. — Auxiliar de escrita — José Amaro da Silva.

Q. G. da 1ª R. M. — Auxiliar de escrita — Alvaro Macedo da Silva.

D. C. — Auxiliar de escrita — Antonio Mendes Carneiro da Silva.

E. C. F. E. — Auxiliar de escrita — Arthur Marcondes.

D. G. — Empregado — Alcides Arfuda.

D. G. — Empregado — Oswaldo Mendes da Rocha.

Primeiros sargentos:

D. G. — Auxiliar de escrita — Bartholomeu Leopoldino Carneiro da Silva.

D. G. — Auxiliar de escrita — Joaquim Simão de Oliveira.

D. G. — Auxiliar de escrita — Agenor Ferreira do Romfim e Silva.

D. G. — Auxiliar de escrita — Victorino de Souza Magalhães.

D. G. — Auxiliar de escrita — Getulio Cezar Villela.

Diretoria de Aviação — Auxiliar de escrita — Delsolino Francisco Cordeiro Filho.

D. S. G. — Auxiliar de escrita — Albino Lopes de Mello.

D. S. G. — Auxiliar de escrita — Virgilio Carneiro da Cunha.

D. S. G. — Auxiliar de escrita — Olympio Raposo da Cunha Rego.

D. C. M. S. E. — Auxiliar de escrita — Pedro Pierre Malta de Sá.

Q. G. da 1ª R. M. — Auxiliar de escrita — Joaquim Francisco de Oliveira.

Q. G. da 1ª R. M. — Auxiliar de escrita — Virgilio Daltro.

Q. G. da 1ª R. M. — Auxiliar de escrita — Manoel Furtado de Mello.

Setor de Oeste — Auxiliar de escrita — Fernando Barbosa.

D. G. — Empregado — Cezar Nobre de Almeida.

E. M. F. — Empregado — Corbiniiano Gonçalves.

Segundos sargentos:

D. G. — Auxiliar de escrita — Abel Souto Villela.

D. G. — Auxiliar de escrita — João de Deus.

D. G. — Auxiliar de escrita — José de Camargo.

D. G. — Auxiliar de escrita — Christiano Gurgel.

D. G. — Auxiliar de escrita — Raymundo Lopes Bayna.

D. G. — Auxiliar de escrita — Syvio Solano Corrêa Campos.

D. G. — Auxiliar de escrita — René Neves.

D. G. — Auxiliar de escrita — Oswaldo de Mello Moreira.

D. G. — Auxiliar de escrita — Celso Barcellos.

D. G. — Auxiliar de escrita — João Machado de Freitas.

D. G. — Auxiliar de escrita — Jorge Guennes Wanderley.

D. G. — Auxiliar de escrita — Lafayette Ribeiro.

D. G. — Auxiliar de escrita — Heraclito Aquino Mattoso.

D. G. — Auxiliar de escrita — Martiniano Antunes Filho.

D. G. — Auxiliar de escrita — Floriano Oliva.

D. G. — Auxiliar de escrita — Francolino Pereira de Andrade — Tem mais de 25 anos de serviço.

D. G. — Auxiliar de escrita — Benedito Alves Guimarães.

D. G. — Auxiliar de escrita — Sebastião Benevides de Mello.

D. S. G. — Auxiliar de escrita — Floriano Pereira de Macedo.

D. S. G. — Auxiliar de escrita — Zenith Brasileiro Martins Portilho.

D. S. G. — Auxiliar de escrita — Colombo Ortiz.

Insp. S. Vet. Ex. — Auxiliar de escrita — Izidro Martins.

D. C. Campo Belo — Auxiliar de escrita — José Maria Rebouças.

D. C. M. S. E. — Auxiliar de escrita — Luiz Eugenio Cavalcante.

D. G. M. S. E. — Auxiliar de escrita — Antonio Pio de Lima.

H. M. de Bagé — Auxiliar de escrita — Victorio Souto.

E. A. P. M. — Auxiliar de escrita — João Richetti.

Insp. do 1º G. de Reg. — Auxiliar de escrita — Boulanger Fonseca de Lucena.

Insp. do 2º G. de Reg. — Auxiliar de escrita — Leverger Cardoso.

E. G. P. E. — Auxiliar de escrita — Luiz Bezerra de Araujo.

E. M. E. — Auxiliar de escrita — Manoel Ferreira Muelo.

Diretoria de Remonta — Auxiliar de escrita — Egas Vieira da Costa.

Q. G. da 1ª R. M. — Auxiliar de escrita — Eutonio Bentes de Mattos.

Terceiros sargentos:

D. G. — Auxiliar de escrita — Fernando Borges Filho.

D. G. — Auxiliar de escrita — Raphael Padilha da Cunha.

D. G. — Auxiliar de escrita — Gabriel Lourenço Bittencourt.

Q. G. da 1ª R. M. — Auxiliar de escrita — Marcos da Silva Oliveira.

Q. G. da 4ª R. M. — Auxiliar de escrita — Rodolpho de Assis.

D. M. S. E. — Auxiliar de escrita — Antenor dos Santos Fagundes.

D. M. S. E. — Auxiliar de escrita — Rogerio Gomes de Souza.

Insp. S. Vet. Ex. — Auxiliar de escrita — Abdon de Carvalho Lima.

E. G. P. E. — Auxiliar de escrita — Custodio de Freitas Madeira.

Departamento do Pessoal da Guerra, 1 de agosto de 1931. — C. Deschamps, general.

Por despachos de 8 do corrente:

Foram considerados idoneos os comissionamentos no posto de 2º tenente dos seguintes oficiais cujos nomes constam do almanaque militar e a quem se refere o aviso n. 115, de 13 de fevereiro de 1931:

Da arma de cavalaria — Manoel Francisco dos Santos, Victor da Veiga Freitas, Euzebio de Queiroz Filho, Eleusio Pereira da Costa, Ewerton Torres, Antonio Garcia Muza e Octacilio Weiss Nogueira.

Do serviço de saúde — Farmaceuticos João de Oliveira Pimenta, Benjamin d'Acampora, Agnello Baptista de Lelles; dentistas Oscar Corrêa da Silva e João Antonio Ferreira da Cunha; e veterinário Henrique Estacio da Costa.

Foi considerado idoneo o comissionamento no posto de 2º tenente de Apthero Pereira, da Arma de cavalaria, constante do almanaque militar e de acordo com o aviso n. 115, de 13 de fevereiro de 1931.

Foi aprovada a designação:

No Laboratorio Químico Farmaceutico Militar — do servente Manoel Gomes da Silva para substituir, interinamente, o continuo Sebastião João Mello, julgado incapaz para o serviço, ambos desse estabelecimento.

— Por outros de 10 do mesmo mês?

Foram concedidos 10 dias de dispensa do serviço e permissão para ir ao Rio Grande do Sul ao 1º tenente de artilharia José Ferrugem de Mello Mattos, auxiliar de instrutor da Escola Militar.

Foram transferidos:

Na arma de artilharia — Os capitães Jayme Pessoa da Silveira, da 3ª bateria independente de artilharia de costa (Marechal Moura), para a 3ª do 4º regimento de artilharia montada (Itú); Re-

nato José de Freitas, da 1ª do 2º grupo independente de artilharia pesada (Quitafina), para a 4ª do 8º regimento de artilharia montada; Raymundo da Costa Lima, dessa bateria e regimento para o quadro suplementar.

Foram dispensados:

No serviço de recrutamento — O 2º tenente comissionado Antonio dos Santos Coelho, da adjunto da 1ª seção da 2ª circunscrição, continuando como auxiliar na mesma, e o 1º tenente Asdrubal Gwyer de Azevedo, de adjunto da 1ª circunscrição.

Foram designados:

No serviço de recrutamento — Os primeiros tenentes Asdrubal Gwyer de Azevedo para adjunto da 1ª seção da 2ª circunscrição, e Synval Antunes de Alencastro Graça, para adjunto da 1ª circunscrição.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de agosto de 1931

— Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, transmitindo os papéis em que o 2º sargento do 5º regimento de infantaria Elias Pereira Lima pede medalha humanitária. (Aviso n. 148.)

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, comunicando que o terreno sito em Marechal Hermes, entre as ruas Xavier Curado, Capitão Rubens e a Estrada Corenel Magalhães não se acha desmembrado da Fazenda de Sapopemba, por ser necessario aos serviços desse Ministerio. (Aviso n. 791.)

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, dos créditos de 31:500\$, 2:000\$ e 13:700\$, á conta, respectivamente, das sub-assignações ns. 3 — Para pagamento de diferença de gratificação, etc. — 5 A — Para pagamento de 2\$ diários, etc., da verba 11ª — Soldos e gratificações de oficiais — e sub-assignação n. 7 — Para pagamento de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas, etc. — da verba 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — tudo da assignação Pessoal. (Aviso n. 108.)

— Ao Sr. Dr. auditor da 4ª Circunscrição Judiciaria Militar, declarando que o 1º tenente Pedro Massena Junior deve ser substituido no Conselho de Justiça para o qual foi sorteado, visto serem de imperiosa necessidade dos seus serviços nesta Capital:

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que para constituirem a Comissão Central de que trata o aviso n. 554, desta data, são designados os seguintes oficiais: coronel Arnaldo Pais de Andrade, capitães Dalcídio Espirito Santo Cardoso, Alfredo Maciel da Costa e 1º tenente Olympio Mourão Filho, os dois primeiros sem prejuizo das funções que exercem e os ultimos dispensados de outros serviços;

Que o coronel Canrobert de Lima Costa tornou-se digno de louvores pelos serviços que prestou ao Departamento Central, cujo cargo deixou em consequencia de sua transferencia para a reserva da 1ª classe;

Que o major Evaristo Marques da Silva e o 1º tenente Frederico Leopoldo da Silva são dispensados, respectivamente, das funções de fiscal do Colegio Militar do Rio de Janeiro e de ajudante de ordens do diretor do mesmo Colegio, sendo no-

meados para os aludidos cargos o major Henrique Pereira e o 1º tenente André Puccini;

Que é reconhecido idoneo o comissionamento no posto de 2º tenente do 2º sargento do 4º regimento de cavalaria independente Anselmo Sant'Anna, falecido em 26 de outubro de 1930;

Que se concede isenção do serviço militar, por motivo de crença religiosa, a Joaquim Ferreira da Silva, sorteado para o serviço do Exército na classe de 1909, pelo município de Jacareí, Estado de São Paulo.

(Expediu-se aviso ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.)

Ministerio da Guerra — N. 554 — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tornando-se indispensavel simplificar e metodizar os serviços de expediente e arquivo nas repartições sujeitas a este ministerio, bem como padronizar todo o material nele utilizado pelo Exército, fica constituida uma comissão central, para elaborar o plano de reorganização geral desses serviços.

Esta comissão central será desdobrada em tantas sub-comissões auxiliares quantas as dependencias deste ministerio, ficando o trabalho dessas ultimas subordinadas ao enquadramento geral apresentado pela primeira.

Aos chefes da repartição caberá indicar os membros das sub-comissões por solicitação do chefe da Comissão Central.

Competirá a esta comissão dar as instruções para o funcionamento das sub-comissões e coordenar os seus trabalhos.

Sauda a fraternidade. — Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de agosto de 1931

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo a certidão passada a requerimento do soldado da Policia Militar do Distrito Federal, Rufino dos Santos, afim de ser entregue ao interessado depois de pagos os respectivos emolumentos na importancia de 28\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo os requerimentos em que Falcão & Rinaldo e o 2º sargento reservista Francisco José Ribeiro, pedem pagamento e reinclusão nas fileiras do Exército.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Do cabo da Marinha da Guerra Francisco José do Nascimento, pedindo certidão dos seus assentamentos existentes no Exército. — Provo que sua praga inicial do 2º periodo é de 2 de janeiro de 1912., conforme alega, e volte, querendo.

Do sub-official escrevente da Armada Franklin José de Sant'Anna, pedindo a sua excusa do serviço ao Exército, com a respectiva nota de anistia. — Comp. pede, em vista das informações.

Do tenente coronel do Exército de 2ª linha Carlos Joaquim Barbosa, pedindo 2ª via da sua patente. — Roqueira, querendo, por certidão, o registro da

patente, declarando em que corpo da G. N. o Estado serviu como oficial da G. N.

De D. Efigenia Velasco Alves de Carvalho, filha do falecido major de artilharia João Baptista Velasco, pedindo por certidão os assentamentos do seu falecido pai. — O presente assunto já foi solucionado.

Do ex-soldado Honorio de Armentio, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido por ter sido apresentado fora do prazo.

Do civil Arlindo de Souza Maia, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se os documentos.

Do 1º sargento reservista Luiz Macureira Freire, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Não está em condições de ser atendido.

Do 2º sargento reservista José Vieira do Prado Ribeiro, pedindo ficar sem efeito a sua exclusão do Exército. — Indeferido.

De José Ribeiro Leal Guimarães, pedindo seja certificado si prestou de forma regular o serviço militar em 1917. — Seja passada pelo corpo em que serviu a certidão que pede, e na forma da lei.

Da ex-praça Manhém de Paula Pezôa, pedindo certidão do tempo de serviço prestado no Exército. — Declare o fim para que pede a certidão.

Do ex-cabo Vicente Faria, pedindo reinclusão no Grupo Mixto de Aviação. — Não está no caso de ser atendido.

Do soriado Rafael Pompei Carmelino, pedindo transferência de incorporação. — Indeferido, à vista das informações.

Do alferes da G/N. Mathias Eliseu Gabriel Fernandes, pedindo transferência para o Exército de 2ª linha. — Proxe com documentos que satisfaz as exigências contidas no aviso n. 166, de 24 de junho de 1922.

Do reservista da G/N Aurelio Correa Mendes, pedindo certidão do tempo em que serviu no Exército. — Indeferido.

Do ex-sargento Napoleão Godinho, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido, por não estar amparado pelo decreto de anistia.

Do 2º sargento reservista José Ferreira Simas, pedindo solução de um requerimento em que pedia reinclusão no Exército. — Não convem sua reinclusão, em vista do grande numero de sargentos agredidos.

Diretoria de Saude da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. GENERAL SECRETARIO

Por despacho de 5 do corrente, de acordo com o aviso n. 537, de 28 de julho de 1934, foi transferido para a Circunscrição Militar de Mato Grosso, 1º tenente medico Dr. Joel da Silva Oliveira, do H. M. de Recife.

Requerimentos despachados:

Dia 4 de agosto de 1934

De Joaquim Pedroso de Barros, 2º escriptorario do H. M. de Juiz de Fora, servindo na Junta de Alistamento de Curitiba, pedindo 60 dias de licença para tratamento de sua saúde. — Sim.

De Rodolpho Tomé Fritsch, 1º tenente farmacêutico, pedindo gozar nesta capital o restante de uma licença para tratamento de saúde. — Sim, correu por conta própria as despesas de transpor-

De Camara Cruz & Comp., pedindo inclusão na tabela de medicamentos do preparado "Tizoleo". — Apresente publica forma da licença concedida pelo D. N. S. P., bem como amostras para serem experimentadas.

Retificação:

A autoridade que proferiu os despachos publicados no Diário de 8 do corrente foi o Sr. general diretor e não a que consta da referida publicação.

Ministerio da Viação e Obras

Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1934

Ao Tribunal de Contas:

Aviso n. 1.007 — Solicita o pagamento de 21:4728634, importância da folha de pagamento do pessoal técnico e administrativo da seção de Estradas de Rodagem Federais — I. F. das Estradas — e relativa ao mês de junho proximo, passado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Ministro da Fazenda:

N. 829 — Solicita o pagamento, por exercícios findos, a José Ribeiro da Rocha, condutor de trem de 1ª classe da E. F. Central do Brasil, 8788604, de vencimentos, etc., a que fez jus em 1927.

— A D. G. dos Telégrafos:

Offícios:

N. 1.060 — Comunica que o senhor ministro autorizou essa diretoria a formular pedido à C. C. de Compras para aquisição dos materiais a que se refere o officio n. 1.713, de 16 de junho ultimo, dessa repartição.

— A C. C. Compras:

N. 1.061 — Solicita providencias no sentido de só serem atendidos os pedidos de materiais das repartições deste ministerio quando transmitidos directamente por esta secretaria.

— A I. F. das Estradas:

N. 1.062 — Solicita informes sobre os motivos por que, sendo os requerentes citados em o officio n. 365-Z dessa inspetoria, funcionarios da E. F. Central do Piauí desde outubro 1930 e que por isso mesmo recôbera os vencimentos dos respectivos cargos até 31 de dezembro, só por meio de crédito especial, entretanto, e não pela verba própria, poderá no corrente exercício, serem feitos o pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Officio-circular n. 41, a todas as repartições subordinadas a este ministerio.

Modificando o n. 2 da circular numero 2, de 22 de junho ultimo, declara que os pedidos de materiais dirigidos à C. C. de Compras, devem ser encaminhados, em originaes, por intermedio deste ministerio.

Tais pedidos deverão ser organizados em quatro vias, sendo devolvida a repartição a primeira via, logo que tenha sido o pedido entregue à comissão.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1934

Offícios expedidos:

N. 1.094, ao diretor geral dos Correios, resposta ao officio n. 2.247, de 16 de julho ultimo, relativamente à organização do quadro de promoções dos funcionarios nas administrações postais.

N. 1.095, ao diretor geral dos Correios, restituindo o processo "Botucatu 870/30" que deu causa á exoneração de Joaquim de Lorena Peixoto do cargo de ajudante da agencia postal de Presidente Prudente.

N. 1.096, ao diretor geral dos Correios restituindo o processo "Maranhão 369/31" referente á ex-agente interina do Correio de Viana, D. Maria Pereira Fernandes.

N. 1.097, ao inspetor federal de Portos, Rios e Canais, solicitando a remessa das certidões necessarias ao prosseguimento do processo de aposentadoria, ex-officio, do engenheiro ajudante, addido, Antonio Candido Borges.

N. 1.098, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo cópia da portaria de 30 de março de 1925, que concedeu dois meses de licença ao trabalhador de 1ª classe da 2ª Divisão, Joaquim Vieira.

Repartição Geral dos Telégrafos

Por atos do Sr. diretor geral:

Foram removidos: provisoriamente, o diarista José Campos Jacino, da estação de Várzea para encarregado em Conceição do Arroio; o telegrafista 5º, Fernando Celestino Teixeira, da estação de Porto Alegre para a urbana de Várzea; o telegrafista 4º, Luiz Ferreira da Costa, da estação Recife-Radio para a estação Central-Radio, e desta para aquela o diarista-radio Oscar de Hollanda Lyra Cavalcanti; o diarista Tiburtino Castro da estação Carinhanha (Baía) para encarregado interino da de Mangá.

Administração dos Correios do Distrito Federal

Expediente de 4 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

Sociedade Anonima "O Malho", pedindo as vantagens do paragrafo unico do art. 49 do Regulamento Postal para o aumento de tiragem, na sua expedição. — Indeferido, à vista do informado.

Dia 10

Banco dos Funcionarios Públicos, pedindo pagamento de consignações dos funcionarios Sisinio Antonio Dias Peixoto e Calicote de Mattos. — Tendo em vista o informado, não ha que deferir.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de agosto de 1931

Ao Sr. Waldemar Rocha, mensalista contratado do Posto Experimental de Veterinaria de Porto Alegre:

Aviso n. 21.442 — Declara que resolveu designar-lo para servir como zelador daquele posto.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Expediente de 8 de agosto de 1931

PRIMEIRA SECÇÃO TECNICA

Ofício n. 1.744—Ao diretor do Jardim Botânico, comunicando ter providenciado junto às Inspetorias Agrícolas dos Estados do Nordeste para remeterem as espécies de cactáceas existentes em suas circunscrições.

N. 1.745 — Ao inspetor agrícola em São Paulo, relatando o pedido para serem colhidas informações seguras sobre o desenvolvimento da Sociedade Anonyma «Fabrica Orion».

—Ao inspetor agrícola em S. Paulo, comunicando ter o Sr. ministro dado despacho ao requerimento do Sr. Donato Greco em que este pede a designação de uma comissão de técnicos para dar parecer sobre novo processo para criação de porcos.

N. 1.752—Ao inspetor agrícola em Natal, comunicando que para a organização do inquerito sobre os preços de venda e arrendamento de terras, deve ser conservada a mesma orientação já dada no inquerito anterior que será publicado no Relatório desta Diretoria de 1933.

Segunda secção, tecnica.

Dia 8 de agosto de 1931

Ao inspetor agrícola Federal — Fortaleza N. 992 — Relativamente ao campo de co: operação «Paraíso», solicitou-se a remessa dos boletins relativos aos meses de abril, maio, junho e julho do corrente ano.

N. 993 — Idem idem ao campo de cooperação «Castelo», correspondentes aos meses de abril, maio, junho e julho do corrente ano.

N. 994 — Idem idem ao campo de cooperação «Corrego», do Sr. Antonio Fructoso da Frota.

N. 995 — Pedindo-se esclarecimentos sobre os trabalhos do Campo de Cooperação «Veneza».

—Ao inspetor agrícola federal, Belo Horizonte:

N. 996 — Pediu-se que se manifestasse a respeito da rescisão do acôrdo de cooperação com o Arquepiscopado de Diamantina, proposta pelo Sr. ajudante agrônomo Levy Lustosa Cabral.

—Ao Sr. inspetor agrícola federal, Belém: N. 997 — Solicitando-se a remessa dos boletins correspondentes aos meses de junho e julho ultimos do Campo de Cooperação S. Domingos.

—Ao inspetor agrícola federal, S. Luiz do Maranhão:

N. 998 — Pedindo informações sobre o Campo de Cooperação S. Raymundo.

—Ao inspetor agrícola federal, Terezina. N. 999 — Solicitou-se a remessa dos boletins correspondentes aos meses de junho e julho do corrente ano, do Campo de Cooperação Jurema.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 8 de agosto de 1931

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1.143 — Comunica que por decreto de 26 de junho ultimo, foi nomeado o administrador da Fazenda de Sementes de Sacramento, deste Serviço no Estado do Rio Grande do Norte, agrônomo Francisco Gorgonio da Nobrega, para exercer em comissão o cargo de chefe de Cultura da Fazenda de Sementes de Uberlandia, também deste Serviço nesse Estado, o qual temou posse nesta superintendencia, sem interrupção de exercício.

O referido funcionario acha-se pago de seus vencimentos até 30 de junho proximo passado, conforme guia que apresentou da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por portaria de 29 de julho de 1931, do Sr. ministro, foi designado nos termos do art. 29, do decreto n. 19.851, de 11 de abril do corrente ano, o professor Augusto Brandão Filho para membro do Conselho Tecnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Por apostila de 3 de agosto de 1931, do Sr. ministro, no decreto de 20 de julho do mesmo ano, foi declarado que a exoneração de Antonio Moraes a quem o mesmo se refere é do lugar de chauffeur da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, do Departamento Nacional de Saude Pública e não da Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal do mesmo Departamento.

Por outra de 7 do corrente, do Sr. ministro, no titulo de nomeação do Dr. Adelino da Silva Pinto, datado de 27 de janeiro de 1926, foi declarado que o professor catedrático a quem o mesmo se refere fica, em virtude do disposto no artigo 286 do decreto n. 19.852, de 11 de abril do corrente ano, provido no cargo de professor catedrático da cadeira de quimica fisiologica nos termos dos artigos 48 letra a e 155 do decreto n. 19.851, da mesma data.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de agosto de 1931

Ofícios:

Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.518 — Comunica haver autorizado o Departamento Nacional de Saude Pública a providenciar no sentido da Inspetoria de Engenharia Sanitaria continuar a executar as obras de saneamento dos campos de Santa Cruz, de acôrdo, em suas linhas gerais, com o Departamento Nacional do Povoamento, correndo as despesas por conta desse ministerio.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública:

N. 1.317 — Atendendo ao que solicitou o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio,

declara ter resolvido autorizar esse departamento a continuar as obras de saneamento dos campos de Santa Cruz, por intermédio da Inspetoria de Engenharia Sanitaria e de acôrdo, em suas linhas gerais, com o Departamento Nacional do Povoamento.

O custeio dessas obras correrá por conta daquele ministerio, mediante adiantamentos que serão entregues ao representante desse departamento.

— Sr. interventor federal no Estado do Espirito Santo:

N. 1.519 — Em resposta ao oficio numero 1.165, de 22 de julho proximo findo, encaminhando a este ministerio a cópia do oficio que vos foi dirigido pelo Sr. George Holliday, esposo de D. Esther Augusta Calmon, em que solicita pagamento de vencimentos e reintegração da referida senhora no cargo que ocupava, de adjunta de professora da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado, comunica que já foi autorizada a Inspetoria Geral do Ensino Profissional Tecnico a providenciar no sentido de ser efetuado, por exercicios findos, o pagamento referente ao periodo em que esteve em exercicio e bem assim a admitir D. Esther Augusta Calmon no cargo que já ocupou, em havendo oportunidade regulamentar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de agosto de 1931

Ofícios:

Sr. contador geral da Republica:

N. 1.516 — Em cumprimento ao disposto no art. 243, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remete a demonstração da despesa empenhada e dos creditos distribuidos, no mês de julho ultimo, pelas repartições subordinadas a este ministerio.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.520 — Em aditamento ao oficio n. 1.210, de 23 de julho ultimo, transmite a cópia autentica do decreto que poz em disponibilidade o chefe do laboratorio de quimica, adido, do Museu Nacional Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann, e bem assim sete certidões e dois retalhos de *Diario Oficial* referente a tempo de serviço publico prestado pelo aludido funcionario, para os efeitos da fixação dos vencimentos de disponibilidade.

— Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos e Mudos:

N. 1.521 — Em referencia ao oficio n. 138, de 20 de julho ultimo solicita providencias no sentido de serem remetidos a esta diretoria geral os documentos comprobatórios da applicação dada ás importancias de réis 254\$000, 106\$000 e 428\$000 referentes ás despesas de pronto pagamento.

— Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.522 — Em referencia ao oficio n. 205-C, de 10 do corrente, remetendo as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal titulado dessa inspetoria, relativas aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, declaro-vos que o 3º official dessa repartição Antonio Caetano de Azevedo tem direito a restituição da importancia de 208 recebida a menos na folha de janeiro ultimo.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental:

N. 1.523 — Em resposta ao oficio n. 395, de 25 de julho ultimo, solicitando reforço de 63\$000, mas sub-

signações 3, 15 e 16, por conta da renda interna desse departamento, para pagamento de gaz, luz, energia elétrica, ao preparo de meios de cultura e à aquisição de material de oficina; e como a renda prevista está orçada em réis 1.120:000\$ e a despesa calculada em 1.074:748\$, havendo, por isso, um saldo apenas de 45:252\$, solicita, de ordem do Sr. ministro, informação sobre o recurso disponível nesse departamento, para fazer face àquele reforço.

— Sr. inspetor da Alfandega desta capital:

N. 1.526 — Solicita providências no sentido de serem despachadas duas caixas contendo livros impressos em língua portuguesa, consignados àquela biblioteca.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de agosto de 1931

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1542 — Atendendo á solicitação constante do aviso sem numero, de 4 do corrente, comunica que foi designado o 3º oficial da Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, José Pedro Ferreira da Costa, para, em conjunto com outros funcionarios, colaborar, na Comissão Central de Compras, na adoção de um regimen pratico e eficiente, no sentido de ser instituida, na referida Comissão, a escrituração, por sub-consignações, das verbas orçamentarias, na parte relativa a este Ministerio.

N. 1.543 — Tendo este Ministerio necessidade de abrir um credito na importância de 85:000\$, para atender ao pagamento da quota que compete ao Instituto Parobé, mantido como Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Sul, no corrente ano, de acôrdo com o disposto no art. 42 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, consulta sobre os recursos do Tesouro Nacional para fazer face a tal despesa, visto não terem sido consignados recursos para esse fim no orçamento da despesa para o atual exercicio.

Dia 8

Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.544 — De acôrdo com que foi proposto no officio n. 2.521, de 23 de julho ultimo, declara, para os fins convenientes haver resolvido autorizar a dispendir por conta das rendas de 1930 desse Departamento, a importância orçada de 6:665:400, para a instalação da Tesouraria do Externato do Colegio Pedro II.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.545 — Tendo este Ministerio necessidade de ampliar o ensino tecnico profissional, ministrado pela Escola Normal de Artes Ofícios «Venceslau Braz», e existindo encravados dentro dos terrenos que pertencem a referida Escola, dois predios adquiridos pelo Dr. Joaquim Catramby dos filhos do Duque de Saxe, por escritura pública lavrada em notas do tabelião Evaristo, em 22 de fevereiro de 1913, livro n. 883, fls. 25, etc., e cujos imóveis têm sido objeto de expediente entre o Ministerio da Agricultura a quem estava subordinada a referida Escola e o Ministerio da Fazenda, solicita providências no sentido de ser esclarecido pela Directoria do Patrimonio Nacional, as razões dessa aquisição que parece a este Ministerio demitir ilegal, afim de que seja promovida a reivindicação na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de agosto de 1931

Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.529 — Transmite a relação apresentada a esta diretoria geral pela Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «O Credito Popular», que solicita serem restabelecidas as consignações em folha, proveniente de empréstimos realizados por diversos funcionarios dessa inspetoria.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 153 — Tendo sido postas pelo Museu Nacional á disposição dessa Comissão as dotações das sub-consignações ns. «4 Conservação, reparos, etc.», «4—Despesas de gaz, etc.», «63—Lavagem de toalhas, etc.», nas importancias, respetivamente, de 20:000\$ 15:000\$ e 1:200\$, da verba 7ª, do orçamento vigente, referente a custeio de serviços prestados e fornecimentos de gaz e luz elétrica ao referido museu, no corrente anno, não controlados por essa comissão, comunica que as mesmas cotações deverão ficar em ser no Tribunal de Contas á disposição da diretoria daquele instituto.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 1.532 — Transmto o requerimento em que Carlos Cianconi, professor aposentado da Escola Nacional de Belas Artes, solicita o pagamento de vencimentos no periodo de abril a dezembro de 1923.

— Sr. Cardoso de Almeida Sobrinho:

Ns. 1.533 a 1.540 — Solicita proposta para a execução dos serviços de revestimento a azulejos nas mesas de trabalhos praticos de física do Internato do Colegio Pedro II.

Identicos:

Amaral Anjos & Comp.

Bizarra & Comp.

Marques de Oliveira & Comp.

Silva Costa & Comp.

Andrade Lima & Compo

Cardoso de Almeida Sobrinho.

Companhia Locomotiva Contruora.

Dant & Durão.

— Sr. diretor geral do Departamento de Saude Publica:

N. 1.541 — Tendo o ex-secretario da Diretoria da Defesa Sanitaria Maritima desse Departamento Dr. Merval Soares Pereira solicitado reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de abono de dois meses de vencimentos de acôrdo com o decreto n. 19.878, de 17 de abril do corrente anno, solicito, de ordem do Sr. ministro, informações sobre os fundamentos que motivaram o indeferimento do aludido pedido, visto se achar o processo anterior arquivado nesse departamento.

Departamento Nacional de Saude Pública

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 8 de agosto de 1931

Solicitaram-se providências, ao secretario do ministro da Guerra no sentido de ser substituida, no Posto de Copacabana, a lampa de uma das caixas de agua por outra a 3/4 prova de mosquitos, bem como ser colocada em uma dessas caixas lampa metalleica que a feche hermeticamente. (Officio E. 2.088).

Comunicaram-se ao juiz da 5ª Pretoria Criminal, em resposta ao officio numero 2.970, de julho findo, que o guarda fiscal extrainumerario José Machado não compareceu a esse juizo a 6 do corrente, visto não ter sido possível avisalo da intimação, por ter ele faltado ao serviço nestes ultimos dias. (Officio E. 2.084).

Remeteram-se:

— Ao diretor de Higiene do Estado do Rio de Janeiro o requerimento de Lugardes Antonio Soares, residente em São José de Ubatuba, solicitando prorrogação de prazo para exame de "farmaceutico pratico licenciado". (Officio E. 2.087).

— Ao inspetor de Profilaxia da Tuberculose e Inspeção da Leprosia, em copia, o requerimento do Dr. Carlos Grey que pretende empregar a tecnica "Caride", com a modificação de sua autoria, nas doencas que especifica, submeto o fato ao vosso exame no intuito, si possível, de ser verificado por essa Inspeção esse metodo de tratamento. (Officio E. 2.086).

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1931

Officios:

C — 512, ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando informar si a divida da firma Marquez Couto & Comp., na importância de 2:190\$, proveniente de fornecimentos efetuados, em 1929, á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, cujo processo foi transmitido a esta secretaria pela Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, constou da relação que a extinta Diretoria do Serviço do Povoamento do Sólo deve ter remetido, nos termos do art. 248 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, á referida diretoria.

C — 513, ao Sr. diretor do Instituto de Previdencia, respondendo ao officio em que foram solicitadas providências para a instalação de um aparelho telefonico oficial no escritorio da administração das obras da Vila Marechal Hermes, comunica que, tendo esses serviços de ser custeados por esse instituto, não dependem de nenhuma autorização, podendo ser solicitada diretamente á Repartição Geral dos Telegrafos a instalação do referido aparelho.

C — 514, ao Sr. tacadre central da Republica, enviando cópia do boletim da renda produzida pelo Departamento Nacional do Trabalho, durante o mês de julho proximo findo.

Diretoria de Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de agosto de 1931

Antonio Garcia da Silveira Terra, pedindo aforamento de um terreno de marinha no litoral da lagoa de Araruama, Cabo Frio, Estado do Rio. — Selados os documentos, volte ao meu despacho. (Processo n. 58.680, de 1929).

D. Adelaide da Costa Braga Lima, pedindo transferência para seu nome do domínio útil dos terrenos de marinha acrescidos, fronteiros das fazendas do Laranjal e Ipuca, em S. Gonçalo, Estado do Rio. — Selados os documentos, volte ao meu despacho. (Processo n. 8.107/931).

Franklin José de Sant'Anna, pedindo autorização para transferir ao Sr. Luiz Esteves de Almeida os seus direitos sobre o predio n. 159/160 da avenida Sete de Setembro, Vila Marechal Hermes. — Complete o selo dos documentos, volte ao meu despacho. (processo n. 27.022/931).

D. Maria Emilia Duarte Mendes, pedindo aforamento do terreno de marinha, à rua da praia do Estaleiro, onde se acham edificadas os predios ns. 111 e 113, na ilha de Paquetá. — Junte a carta de adjudicação. (Processo n. 33.467/931).

Dia 8

Arquivista conservador desta diretoria **Frederico Mauro Múre**, pedindo serem-lhe concedidas as férias regulamentares a que possa ter direito. — Concedo as férias. (Livro 3, fls. 50, n. 1.092/7).

Silva Santos & Comp., Arquitetos construtores, pedindo serem inscritos para concorrer às obras que de futuro venham a realizar-se nessa diretoria. — Satisfacam os requerentes as exigências do edital. (Livro 3, fls. 182, n. 10.214).

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da segunda secção

Dia 21 de julho de 1931

Foram notificados **Ferreira & Comp.**, **Braga & Woolman** (8), **J. Domingos & Irmão**, o **Moinho Inglês**, **Primo de Oliveira**, a **Société de Construction du Port de Bahia**, **F. Diniz & Comp.**, **A. Piario & Comp.**, **Garbati & Baptista** (2), **Bernardino Gomes & Comp.**, **Auto-Viação Imperio Ltda.** (2), **H. Seabra & Comp.**, **Luiz Ferrando & Comp. Ltda.**, **Martins & Jovino**, **M. S. Lino**, **M. P. Gonçalves & Comp.**, **José Pinto Junior**, **Pullmann Standard Car Export Corporation**, **J. J. Fernandes**, **Abilio & Irmão**, **J. Fonseca & Comp.**, **Carlos Ramon & Comp.**, **Bernardino Ribeiro & Comp.**, **Gonçalves & Moura**, **Mario Camille**, **Companhia Brasileira de Phosphoros**, **Antonio Francisco Gomes**, **Kashin Irmãos & Comp.**, **Souza Maltos & Comp.**, **Bordallo & Cia.**, **Scott & Urner Ltda.**, **Christian & Nielsen**, a **S. A. Cottonificio Gavea**, **Eugenio Maciel**, **Alvaros Lamas**, a **Companhia de Construções Ottilio S. A.** (2), o proprietário da Padaria **Democrita**, **A. Costa & Marques**, **Martins Seabra & Comp.**, **Gaspar Imbroisi**, **Eduardo Orsini**, **J. Alves Ferreira & Comp.**, **Antonio Soares Ribeiro**, **Laura Mangourou** e a **Anglo-Mexican Petroleum Comp.** a comparecer a esta repartição, dentro de 8 dias, entre 13 e 15 horas, afim de serem ouvidos sobre reclamações de férias apresentadas ao Departamento Nacional do Trabalho, sendo reclamantes **Manoel Pereira da Cruz**, **Avacellân Terencio dos Santos**, **Lisandro Adão Teixeira**, **Francisco Pires**, **José Coelho**, **Angelo Teixeira**, **Francisco Marinho**, **Manoel Custodio de Almeida**, **Carlos Pinto**, **Delmon Torres de Menezes**, **Manoel Mauricio de Carvalho**, **Juvenal Ignacio**, **Alberto Balla**, **Theodoro Alves Vieira**, **Armando Cardoso**, **Belmiro Pinto**, **Augusto Vaz**, **Armando Gonçalves de Souza**, **Octavio Cornelio**, **Kurt Fitzer**, **Hugo Silva**, **Theodorico dos Santos**, **Vasco de Almeida**, **Manoel Gonçalves Vianna**, **Er-**

nesto Barboza, **José da Rocha**, **Antonio Pereira**, **João Augusto de Castro**, **José Marques**, **Hercilio Silva**, **Antonio Oscar de Mello**, **Antonio Cruz**, **Luiz de Oliveira Pinto**, **Antonio Coelho**, **Agostinho Antunes**, **Joaquim Marques Pereira**, **Thiêroza Barros**, **Joaquim dos Santos Conceição**, **Innocencia Flausina de Afonso**, **Sebastião Christovão**, **Amaro Dias**, **Paulo Gioseffi**, **Martins Silva**, **Joaquim Gomes**, **Abilio Moreira**, **Joaquim Costa**, **Francisco de Souza**, **Manoel Gonçalves**, **Guilherme Ventulli**, **Carlos dos Santos Rangel**, **Oscar da Silva**, **Carlos Fernandes Rodrigues**, **Joaquim José de Souza**, **Antonio Pinto Moreira** e **João Rodrigues** (Nts. ns. 773 a 827).

Dia 27

Foram notificados:

Paz & Santos, **Oliveira & Esteves**, a **Companhia Tecidos de Linho Sapopemba**, a **Companhia Comercio e Navegação** (3), a **Empresa Nacional Auto-Viação Limitada** (2), **Jeronyma da Costa**, a **Companhia Cantareira e Vição Fluminense**, **José Maria Rodrigues Garcia**, a **S. A. de Construções Navaes**, **J. F. Brito & Comp.**, a **Companhia Brasileira de Doces e Conservas**, **José Chuvas**, **Gama & Irmão**, **Soares & Pinto**, **Cerbino & Orolino**, **Mathias da Silva**, **Iglesias & Irmão**, **J. M. Maciel & Comp.**, **Casa Silva**, **Albino Barros & Comp.**, o **Banco Popular do Brasil**, a **Fabrica Bussaco**, **D. V. Caruso**, **Oliveira & Filho**, **Carmo Mendes & Comp.**, **The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.** (3), a **Companhia Paulista de Artes Graficas**, **Ramos & Dias**, **Francisco Soares Barboza**, **F. Passos & Comp.**, **Marchado & Azevedo**, **Carlos Andrade & Comp.**, **Carlos Alberto Pinto da Veiga**, **Companhia Navegação Lloyd Brasileiro** (2), **Wilson Sons & Comp. Ltd.**, **M. Silber & Filhos**, **Londres Hotel** (2), **Almeida Silva & Irmão**, **João Macedo Guimarães**, **Domingos Capri & Comp.**, **José Lipuraes**, **Joaquim S. da Silva Moreira**, a **Companhia Nacional de Navegação Costeira**, **M. P. Gonçalves & Comp.**, **Julio Barboza & Comp.**, **José Gonçalves & Comp.**, **A. de Araujo**, a **Cervejaria Polonia Ltda.**, o proprietário do **Café Bom Jardim**, **Braga & Woolman**, **José Pinto Ribeiro**, **M. Castro & Silva**, **Carvalho Paz & Companhia**, **J. Gentil Filho**, **Helio Tavares & Comp.**, **Francisco de Paiva Cardozo**, a **Companhia Fornecedora de Materiais**, a **Fundação Indígena** (2), **Souza Teixeira & Irmão**, **J. R. Teixeira & Comp.**, **Reis & Araujo**, a **City Improvements Company**, **José Torres Lima**, a **Companhia Cine Hotel Mem de Sá**, o **Moinho Inglês**, **Irmãos Gonçalves & Comp.**, **Oliveira Leite & Comp.**, **Irmãos Vieira & Comp.**, a **Santa Casa de Misericórdia** (2), e a **Companhia Brasileira de Energia Elétrica** a comparecer a esta repartição, dentro de oito dias, entre treze e quinze horas, afim de serem ouvidos sobre reclamações de férias apresentadas ao Departamento Nacional do Trabalho, sendo reclamantes **Luiz do Nascimento**, **Balthazar de Souza**, **Esmeralda Couto**, **Celestino Antonio Lopes da Silva**, **Alfredo Pereira Couto**, **Antonio Alves da Rocha**, **Manoel Bastos**, **Armando Anjo Corrêa**, **Manoel Candido**, **Manoel Affonso**, **Marcos Moreira da Costa**, **Olympio Marques dos Santos**, **José Ribeiro de Oliveira**, **Gastão Pitta**, **Antonio da Silva Seixas**, **João Francisco da Rocha**, **Ednardo Rodrigues**, **Domingos Zucca-**

relli, **Manoel Alves da Silva**, **Adelino José de Araujo**, **Pedro Labre**, **Francisco Pathé**, **João dos Santos Oliveira**, **Alvaro Monteiro**, **Augusti Gomes de Oliveira**, **Albano Amaro**, **Arthur Raymundo de Carvalho**, **Arnaldo Pinto Coelho**, **Augusto Déo da Silva**, **Angelo Pichino**, **Antonio Ferreira de Figueiredo**, **Abilio dos Santos**, **Algemiro de Souza**, **Antonio Sarmiento Cardozo**, **Arlando Naites Dias**, **Adelino Ferreira Gonçalves**, **Abel Corrêa**, **Antonio Pereira dos Santos**, **Antonio Berillo de Souza**, **Antonio Thiago de Oliveira**, **Antonio Ribeiro Gaiato**, **Alvaro Fonseca**, **Antonio de Oliveira**, **Alfredo Faria**, **Antonio Rodrigues dos Santos**, **Ayres Ferreira**, **Eloytio Martins Serrano**, **Arthur da Silva Lopes**, **Antonio de Lacerda Netto**, **Avellino Ferreira de Mattos**, **Alberto Rodrigues F.**, **Castanheira**, **Anisio Pinto Corrêa**, **Annibal Alberto Dantas**, **Antônio dos Santos**, **Antonio de Souza**, **Antonio Teixeira de Vasconcellos**, **Armando Ruas**, **Albino Martins**, **Augusto Rodrigues**, **Albino Bulhões** e outros, **Benjamin Loureiro**, **Bollegarde Barone**, **Antonio Lopes**, **Avellino Silva**, **Celestino Marques da Cunha**, **Adelino Rodrigues Pereira**, **Custodio Antonio D'Avilla**, **Carlos Pinheiro & Comp.**, **Candido Teixeira da Cunha**, **Carlos Ferreira de Vasconcellos**, **Cordolino da Silva**, **Cláudia Calheiros**, **Carmen Gonçalves**, **Carlos Lopes Ventura**, **Carlos Vampa**, **Armando Gonçalves**, **Aristeu Coelho de Souza**, **Adelino Gomes Magalhães** e **Alexandro Joaquim Pereira**. (Nts. números 827 a 905).

Dia 30

Foram notificados **José Mercadante & Comp.**, **J. Pereira & Cardoso**, **Braga & Woolman** (2), o **Moinho Inglês** (3), **Manoel Leite Marinho**, **D. Borato & Comp.**, a **S. A. "A Patria"**, as **Emp. Eletricas Brasileiras**, **Guido Saverio & Pampuri**, **José Alves Peixoto**, **Victorino Lunas**, **A. Cardoso & Comp.**, **M. Feliciano Duarte** (2), **José Cerbino**, o **Londres Hotel**, **Carlos Chimico & Comp.**, **Mario de Souza**, **S. Marmifera Brasileira Ltda.**, **João Vieira Filho Corrêa**, **Irmão & Comp.**, **J. M. Sanche**, **Carvalho Paes & Comp.** (3), **Joaquim S. da Silva Moreira**, **Magalhães & Comp.**, **Manoel da Costa Affonso**, a **Cervejaria Antarectica**, a **S. A. Estaleiros Guanabara** (2), a **Estamparia Colombo S. A.**, **Carlos Kuenerz**, **R. Rebecchi & Comp.**, a **Fabrica de Industria Nac. de Porcelanas**, a **Expresso Paulista Ltda.**, **J. Fonseca & Comp.** (2), a **Comp. Elca**, **Luiz Alves & David**, **Isaac dos Santos & Comp.**, **Ignacio Oliveira & Comp.**, a **Viação Imperio Limitada** (3), **J. Alves Ferreira & Comp.**, **E. A. Goulart**, **Carmo Mendes & Comp.**, **Figueiredo Carvalho Rodrigues & Comp.**, a **Ottilio S. A.**, a **Société de Construction du Port de Bahia**, o **Collegio Diocesano São José**, **L. Vianna & Comp.**, **José Maria Dias Borges**, **The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.** (2), **Fabri Oreste**, **Mello Reis & Comp.**, **Manoel Francisco Pereira**, **M. P. Gonçalves & Comp.**, **Dr. Luiz de Moraes**, **Ferreira, Felipe & Comp.**, **J. P. Teixeira**, **Café o Bar Magnifico**, **Polito Cursattis & Comp.** (2), **Godinho & Comp.**, **Otto Schutte Filho**, **J. Teixeira & Comp.**, **M. Vinna**, **Armando da Silva Araujo Filho**, **J. C. Costa & Comp.** (3), **Cesar Paes Cardoso**, **Joaquim J. Fernandes**, **Francisco Gonzalez**, **Dino Baldassino**, **R. Veiga & Comp.**, a **Companhia Fiação e Tecidos Alliança**, **Fernandes & Loureiro**, **Avellino Campos & Comp.**, **Tinoco Machado &**

Comp., Klabin Irmão & Comp., Fortunato & Fructuoso, a Empresa Nacional Auto Viação Ltda. (3), Antonio Felix & Companhia, A. Prestes & Comp., Abilio Alves & Silva Ltda., Eduardo Osorio Pinto, Carlos Meyer & Comp., Manoel Duarte Rezende, o Restaurant e Bar das Flores, Cesarino Silva & Comp., a S. A. Fabrica Santa Heloisa, Estamparia Colombo S. A., Julio Spéra & Comp., Pratas Lemão, Lobo & Junior, S. Gonçalves & Irmão, Clovis Ildart, Oliveira, Soares & Comp., Lauria & Kunststadt (2), Ciavolo & Antonini, Manoel Passos, a Companhia Lloyd Nacional (2), a Companhia Fornecedora de Materiais, a Companhia Brasileira de Cimento Portland, S. A., Virgilio de Souza, Ribeiro de Abreu & Comp., Antonio Costa, Alfredo Braz, C. Almeida, Eugenio Baptista (2), Antonio Werneck, J. Pinto & Monteiro, Carvalho, Leão & Companhia, Silva Gomes & João Costa, Mãe Filho, Companhia Metalurgica Brasileira Ltda., Albano Augusto Socio e Casemiro de Mello & Comp., a comparecer a esta repartição, dentro de 8 dias, entre 13 e 15 horas, afim de serem ouvidos sobre reclamações de férias apresentadas ao Departamento N. do Trabalho, sendo reclamantes José Machado, Daniel de Almeida, Diamantino Ramos, Joaquim Alves, Dario de Oliveira, Sebastião Nogueira Pontes, Noé da Silva, Domingos Fernandes, Domingos Leandro, Demosthenes Motta, Emil Pänzer, Eugenio Cattaldi, Emygdio de Souza, Euclides Pereira, Francisco Calisto Taveira, Francisco Lourenço David, José Augusto Pereira, Felix Lara, Francisco da Silva, Fructuoso Rodrigues da Silva, Francisco de Oliveira, Frederico Fernandes Rodrigues, Francisco Thomaz de Lima, Francisco da Silva, Guilherme Rodrigues Pereira, Genil Santos, Ignacio José de Mello, Waldemar Botelho, Guilherme Vieira, Gustavo Martins, Henrique da Fonseca Vicente, Ivandec Rodrigues, Joaquim da Silva, Joaquim Soares Gomes, José Emilio, José dos Santos, João Martins Pereira Pinto, João Magdalena, João Matheus, João Leonardo, Francisco Carvalho, João Soares, José de Jesus Helfort, João Bonifacio Pacheco, João Pinto de Carvalho, José da Silva Senca-das, Nelson de Mello, Ramon Antonio Morato, José Teixeira Pombo, José Barros de Almeida, José Maria, José Duarte, José Vaz, José Virgilio dos Santos, João Francisco dos Santos, João Garcia Campos, Julio Firmino dos Santos, Julio Silva, Octavio Mario Mendes, José Arruda da Silva, José da Morgada, José Pinto de Almeida, José Gonçalves, José Francisco, José dos Santos, José Felix, João Fonseca Frade, Jeronymo Alves, Joaquim Martins, José Tavares, João Claudio de Oliveira, João Augusto dos Santos, José Gonçalves Pinto Moreira, José Americo Siqueira, João Ricardo, José de Almeida, Julio Engracia, José Ferreira Martins, João Miguel da Rocha, José Pinto Guimarães Gomes, Philomona Pereira da Silva, Manoel Leal, José Cabrera da Costa Junior, João Botelho Muniz, Jayme da Costa Filho, João Claudino dos Santos, Josepha Moura, João Moraes, João Bezerra Mello, Raul de Mello, José Benito Fernandes, João Timotheo da Silva, Sebastião Cidrone, Sebastião Pires e Pires, Sebastião Rodrigues, Nelson Corrêa Medina, Nicanor Ferreira Netto, Nicolau Ferreira Lobo, Nelson Medeiros Fortunato, Ozidio Gil Rodrigues, Avelino Dufre, Oldemar Tavares, Pedro Vieira da Paz, Pedro Henriques dos Santos, Pedro Jonas da Silva, Rothschild Oliveira Leão, Raphael Gaudiano, Romeno

Costa, Raymundo Marques de Lyra, Raphael Giacomo Labianco, Anselmo José Delphim, Manoel Sergio da Silva, Arthur Machado Soares, Eduardo Cactano da Silva, Arthur de Oliveira Rangel Francisco José Coolan, Heitor Gonçalves, Felício Moraes, Alberto A. M. Sachini, Antonio da Rocha, Manoel Cardoso, João Nunes Teixeira, Sebastião Alexandre Aguiar, Antonio de Almeida Rodrigues, Vicente Rosa, Balthazar Ferreira, Horacio Marques da Eira, Tiburcio Ramos, José Soares e João Bachelmiedt.

Dia 5 de agosto de 1931

Foram notificados a Biscoito Aimoré Limitada, Pinto Teixeira, a Fabrica de Tecidos do Moinho Inglez, Dino Baldassino, o Dr. Augusto Paulino, R. Rebecchi & Comp., Luiz Fermann & A. Chermann, Klabin Irmãos & Comp., a Sociedade Marmifera Brasileira, Ltda., Camillo Gorga & Comp., Hime & Comp., Constantino de Castro Ribeiro, Lerner & Comp., J. Fonseca & Comp., Wilson King & Comp., Ltd., Casemiro Cardoso, Kabler & Comp., a Empresa de Transporte de Maquinismos, Lemos, Souza & Bento, Renato P. C. Pereira, a Companhia Manufatura Fluminense, Penna & Franca, Garcia & Comp., Sampaio Filho, a Fundição Alegria, Cunha & Campos, a Companhia Tecidos de Linho Sapopemba, a S. A. Fabrica Santa Heloisa, Antonio Ferreira & José Alves, Pimenta de Mello & Comp., Graelle & Comp., José Guerra, a Companhia Construtora Nacional S. A., L. A. Salgado & Comp., H. E. Rappel, José Pereira de Oliveira, a Companhia Nacional de Tecidos Nova America e Castor Gid, a comparecer a esta repartição, dentro de oito dias, entre 13 e 15 horas, afim de serem ouvidos sobre reclamações de férias, apresentadas ao Departamento Nacional do Trabalho, sendo reclamantes Noemia de Oliveira Santos, Manoel Campos Duarte, Bernadette da Silva Cardoso, Antenor Vaz Lobo Freitas, Decolecio Ferreira de Brito, Domingos Victor, José Teixeira Quinze Dias, Affonso Machado, Vicente Carbonelli, Waldomiro Marques Pereira, Luiz Reisenberger, Leonel Francisco da Costa, Lino da Silva, Luiz Ribeiro de Magalhães, Ludovico Bernini, Luiz Coelho, Manoel Lopes de Pinho, Manoel Gomes Filho, Manoel Alves, Manoel Dias Castilheira, Miguel Teixeira, Manoel Nascimento Filho, Manoel Lopes, Manoel Puga Gomes, Manoel de Oliveira, Manoel Antonio de Araujo, Manoel Joaquim Ferreira, Messias Nogueira, Manoel Lima, Marcelino Marques, Mario Gomes da Silva, Manoel Pedro da Silva, Manoel Moreira, Manoel Elias, Maximiano Barbosa, Manoel Monteiro da Silva, Manoel de Carvalho Lopes, Mirandolina Gonçalves e Manoel Antonio Villar Vidal (nots. ns. 1.037 a 1.076).

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1931

Pacheco Ferreira & Comp. — Anotem-se a transferencia com as informações.
F. Schulz (proc. 6.196-931). — Concedo a prorrogação pedida (15 dias).

Salles, Gaspari & Companhia Limitada, J. Alberto De Luca e Hoyle, Robson, Barnett & Company, Limited. — Anotem-se as transferencias, á vista das informações.

Foram archivadas as marcas constantes da Notificação n. 1.651, de 20 de outubro de 1930, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, de ns. 71.636

a 71.764, exceto as de ns.: 71.654, por imitar a de n. 15.515 desta Capital; 71.658, por induzir confusão com a de n. 21.304 desta Capital; 71.698, 71.699 e 71.700, por confundirem com a de n. 70.221 de Berna; 71.710, por imitar as de ns. 15.134 e 31.126 desta Capital; 71.724, por induzir confusão com a de n. 43.135 de Berna; 71.737, por imitar as de ns. 14.360 e 22.209 de Berna; 71.753, por confundir com a de n. 34.873 de Berna; sendo accitas, em parte, as de ns. 71.693, exceto para maquinas de costura e seus accessorios, por confundir com a do processo 324/31 (renovação); 71.732, 71.733 e 71.734 exceto para sucos e extratos de carne; por imitarem a de n. 29.461 desta Capital

Foram igualmente arquivados os avisos de 20 transferencias e 2) operações diversas, constantes da mesma Notificação.

Pedidos de registro de Marcas:

Granado & Companhia, da marca «Depilatorio Oriental», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Bopp, Sassen, Ritter & Comp. Ltda., «Cervejaria Continental», da marca «Cerveja Diana», para distinguir artigos da classe 42 — Renove-se o registro, somente para cerveja.

A. F. Gallun & Sons Corporation, da marca «Ebony», para distinguir artigos da classe 35. — Renove-se o registro, somente para couros.

A. F. Gallun & Sons Corporation, da marca «Mandarin», para distinguir artigos da classe 35 — Renove-se o registro, somente para couros.

Companhia Imperial de Industrias Quimicas do Brasil, da marca, que consiste na representação de uma caveira humana, tendo por baixo dois ossos cruzados, para distinguir artigos da classe 1. — Renove-se o registro; somente para os productos reivindicados.

Salgado & Comp., da marca «Manteiga Pura Corcovado», para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro, somente para o producto reivindicado.

Ferreira & Silva, da marca «Fabrica de Fumos S. Miguel» para distinguir artigos da classe 44. — Renove-se o registro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 8 de agosto de 1931

S. Carvalho & Comp. (dois requerimentos), Paulo Kraemer & Filho (dois requerimentos), José Graça & Comp., Bianchi & Wamszer, Carlos Inglez de Souza, Tungum Alloy Company, Limited, Cooperativa Agricola Aurora, Alfredo Hornerodes de Moraes, The Consolidated Mining and Smelting Company of Canada, Limited, Castilho & Rossi, C. Lopes (Cypriano Lopes de Almeida), Germano Stein e J. C. V. Mendes. — Lavre-se o termo.

Zanotta, Lorenzi & Comp., Assis Banho & Comp. e J. Athayde. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

—São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra B, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Companhia Cervejaria Brahma S/A, marcas Cerveja Trieste e Cerveja Belga; Bissell Carpet Sweeper Company, marca Grand Rapide; The Buckeye Casting Company, marca B; Macedo Serra & Comp., marca Sabão Especial Avenida; Flexivel Steel Raging Company, marca Flexe; Francisco

Antonio Giffoni, marca Sôro-Hemogenico; O Laboratorio de Biologio Clinica Ltda., marca Biotoxil; The Sunbeam Motor Car Co., Ltda., marca Sunbeam; Herm. Stoltz & Co., marca Mia-Stoltz-Brasil; R. C. A. of Brasil Inc., marca Pentode; e Gomes & Comp., marca Padaria Central e Fabrica Electrica pe Biscoitos e Massas Alimenticias Coniãança.

EXPEDIENTE DO DIETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 8 de agosto de 1931

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, Mir, Siboni y Laboria, Sociedad Limitada, Sebastian Latorre Medina, Bento Manoel de Siqueira, Francisco Rossi, Vereinigte Glühbirnen und Elektrizitäts A. G. — Lavre-se o termo.

Sylvio de Abreu Flalho. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Naamlooze Vennootschap Machinerieën-En Apparaten Fabrieken (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Aktiebolaget Frigergs'Högvacuumumpump (proc. 8.882-931). — Junte-se ao processo referente.

Momsen & Harris (dois requerimentos, pros. 8.077-931 e 8.072-931). — Expeça-se guia.

Caetano Cinti (proc. 5.030-930). — Apresente novo relatório, nos termos dos pareceres dos consultores técnicos, de ordem superior.

José Brunetta (proc. 10.551-930). — Satisfaz a exigência do consultor técnico, de ordem superior.

Pedro Alves de Freitas (proc. 8.004-931). Requeira, na forma regulamentar.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (proc. 8.569-930). — Preste esclarecimentos, a vista do parecer.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram renovação do registro S. Carvalho & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 20.764, de 8 de agosto de 1931).

Consiste no nome característico «Helio» seguido de uma cetra. A marca, que pode variar em tipos de letras, cor e dimensões, e ser usada separadamente ou sobre um fundo sombreado e em qualquer posição, serve para distinguir calçados de todos os generos e qualidade, na classe 36, da fabricação e comercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Tungum Alloy Company, Limited, destinada a artigos da classe 5 (deposito n. 20.765, de 8 de agosto de 1931).

Consiste, na palavra «Tungum», disposta entre aspas, palavra esta inicial do nome da depositante.

A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir ligas metálicas (não trabalhadas ou parcialmente trabalhadas), e na classe 5, da fabricação e comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Inglez de Souza, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.766, de 8 de agosto de 1931).

Consiste em um desenho circular, no qual se vê a representação de uma casa estilo colonial, localizada sobre um terreno elevado e cercada de vegetações. Acima do desenho lê-se a denominação característica «Granja Embaré» e abaixo as palavras «Marca registrada».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir substancias usadas como alimento ou como ingredientes de alimento, tais como; doce de leite, doces de frutas feitos em calda, pasta, massa ou secos, geléas, conservas de frutas e legumes de toda a qualidade, frutas frescas; conservas de cereais, sopas de cereais e legumes; molho de tomate e outros, feitos de frutas, legumes e cereais, farinhas e feculas alimenticias, manteiga, queijos, leite, farinha de leite e produtos láteos em geral, café e mate, na classe 41, da fabricação e comercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro S. Carvalho & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 20.767, de 8 de agosto de 1931):

Consiste na palavra característica «Helio», seguida de uma cetra. Entre a palavra e a cetra lê-se «Marca registrada».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir chapéus em geral na classe 36, da fabricação e comercio dos depositantes

Descrição da marca para que pediram registro Bianchi & Wamszer, destinada a artigos das classes 42 e 43 (deposito n. 20.768 de 8 de agosto de 1931):

Consiste na representação da palavra «Biva», inscrita dentro de uma vinheta.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos do seu fabrico e comércio de vinhos, bebidas, líquidos fermentados, aguas gasozas naturais e artificiais, inclusivos refrescos, todos enquadrados nas classes 42 e 43, podendo ser usada em seus recibos, notas, taboletas envoltorios de seus artigos, faturas e reclamos do seu ramo de negocio.

Descrição da marca para que pediram registro Zanotta, Lorenzi & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 20.769, de 8 de agosto de 1931):

Consiste na palavra «Bataclan», principal característico da marca, partem e terminam nas margens da elipse, aumentando e diminuindo gradativamente, sempre aflorando essa elipses.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir bombons, caramelos, chocolate e demais artigos do seu comercio e industria, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro J. C. V. Mendes, destinada a artigos das classes 1, 2, 41, 48 e 42 (deposito n. 20.770, de 8 de agosto de 1931):

Consiste a marca, em um losangulo, no qual, se lê as palavras «Portuguese Joe».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir, chá, mate, sabão, sabonete, agua de Colonia, essências, biscoitos, molhos, farinhas alimenticias, frutas secas, doces, queijos, anil, massas para sopas, manteiga, leite condensado, vinagre, whiskys, vermouth bebidas em geral, incluído nas classes 1, 2, 41, 48 e 42.

Descrição da marca para que pediram registro Paulo Kraemer & Filho, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.771, de 8 de agosto de 1931):

Consiste em um desenho formado por um nucleo cujas partes superior e inferior ter-

minam em angulo e encerra a letra «K», em tipo grande. Deste nucleo partem duas pontas, uma para a direita e outra para a esquerda. Na parte direita lêem-se a palavra «Laboratorio», e na esquerda, a palavra «Kraemer», menos a letra «K», que se acha dentro do nucleo central.

A marca, que poderá variar em tamanho e cores, servirá como marca generica do seu laboratorio e será aplicada em todos os produtos do seu fabrico e comércio, na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Paulo Kraemer & Filho, destinada a um produto da classe 3 (deposito n. 20.772, de 8 de agosto de 1931):

Consiste em um rotulo retangular formado por uma cercadura de fantasia, tendo, ao alto, a palavra «Salvo!», e a seguir: «Paulo Kraemer & Filho — Rua Destino n. 12 — Porto Alegre».

A marca, que poderá variar em dimensões e cores, serve a distinguir exclusivamente um preparado farmaceutico homeopatico, da fabricação e comércio dos depositantes, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Germano Stein, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.773, de 8 de agosto de 1931):

Consiste em um rotulo dividido em quatro partes: A primeira parte, a contar da direita, como se vê nas inscrições nela contidas, refere-se ao modo de usar o produto; a segunda parte, que é principal, é formada por um desenho de fantasia formando um quadro, tendo, ao alto, as palavras: «Farinha de milho», e a seguir: «Refinada de Stein» e a palavra «Marialina», escrita em sentido obliquo, tendo por baixo uma cetra. No meio lêem-se: «Fabricado por Germano Stein — Para usos culinarios e alimenticio em substituição de leite». Na parte inferior vê-se a paisagem de uma fazenda com plantações e homens fazendo a colheita, tudo encerrando-se em um painel de forma eliptica, tendo por cima as palavras: «Unico fabricante» e por baixo, «Germano Stein — Confecção de farinhas alimenticias em Joinville». Na terceira parte lêem-se, ao alto, as palavras: «Marialina de Stein» sublinhadas, e a seguir, dizeres referentes ao produto. A quarta parte consiste, tambem, em um retangulo formado por um quadro de fantasia, vendo-se, ao alto, a palavra «Marialina» e a seguir, «De Stein», seguido-se ainda dizeres referentes a qualidade e indicação sobre o produto.

A marca, que poderá variar em dimensões e cores, serve a distinguir farinhas de milho, da fabricação e comércio do depositante, incluídas na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Cypriano Lopes de Almeida, destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 20.774, de 8 de agosto de 1931):

Consiste no nome característico «Casa Cayon», entre aspas.

A referida marca será usada a distinguir os calçados finos e chapéus de seu comércio, e, bem assim, em notas, faturas, reclames e anuncios do seu estabelecimento, podendo variar de tipo de letra e tamanho, e esta compreendida na classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Castilho & Rossi, destinada a artigos da classe 31 (deposito n. 20.775, de 8 de agosto de 1931):

Consiste numa etiqueta contendo uma facha formada por linhas paralelas, interrompida no centro por bordaduras e uma

paisagem marítima, onde se vê os morros da Urca e do Pão de Açúcar. No interior das fachas lateralmente vê-se o nome característico «Carioca» seguido das palavras «Indústria Brasileira».

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir fios de lã ou de pelo, de seu comércio, compreendidos na classe 31.

Descrição da marca para que pediu registro J. Athayde, destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 20.776, de 8 de agosto de 1931).

Consiste do nome «Londres» dentro de um paralelogramo, guarnecido de frisos.

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu comércio e importação, compreendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro The Consolidated Mining and Smelting Company of Canada, Limited, destinada a artigos da classe 2 (depósito n. 20.077 de 8 de agosto de 1931).

Consiste na representação de um elefante, acompanhado das letras «C. M. S.» e das palavras «Elefant Brand».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir substâncias químicas empregadas para fins de agricultura e horticultura, na classe 2, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Hornerodes de Moraes, destinada a artigos da classe 41, (depósito número 20.773, de 8 de agosto de 1931).

Consiste na representação de um losango de linhas duplas dentro do qual, ao centro, lê-se a palavra característica: «Litho».

Superiormente a essa palavra lê-se: «Marca» e inferiormente: «Registrada».

Nos dois extremos do losango vêm-se uns arabescos de fantasia.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir café torrado e moído do comércio e indústria do requerente compreendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Cooperativa Agrícola Aurora destinada a artigos da classe 42, (depósito n. 20.779, de 8 de agosto de 1931).

Consiste na representação de um retângulo dentro do qual, ao centro, lê-se a palavra característica: «Legionario».

Superiormente a esse dizer lê-se os dizeres: «Cooperativa Agrícola Aurora—Vinho Nacional».

Inferiormente lê-se: «Bento Gonçalves—R. G. S.—Brasil».

Vê-se ainda entre estes últimos dizeres e a palavra «Legionario» um pequenino retângulo e a palavra abreviada «Lis.».

A marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir vinho do comércio e indústria da requerente compreendido na classe 42 e será usada em barris, garrafas ou outro qualquer acondicionamento, bem como em rotulos, notas, faturas e envelopes.

Descrição da marca para que pediram registro José Graça & Cia., destinada a artigos da classe 50 J, (depósito n. 20.780, de 8 de agosto de 1931).

Consiste nos dizeres: «Raio Aéreo pelo Brasil», cujo dístico é representado preferentemente, em caracteres vermelhos, im-

pressos sobre fundo azul, e contornados alternativamente em preto e amarelo, formando no seu todo uma linha sinuosa, como mostra a gravura acima; ao centro, no espaço formado entre o A maiúsculo da palavra — Aéreo e o B de Brasil, encimando a figura de um avião, cuja prôa é levemente cortada pelo traço superior da letra A da palavra Aéreo, mostrando-se por entre as linhas que formam a letra B de Brasil, uma parte da cauda do referido avião e a metade da asa esquerda, cuja, termina depois de atravessar toda a parte superior da referida letra B, onde aparece um diminuto bico representando o canto posterior da mesma asa.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu comércio, incluídos na classe 50, letra J, (Brinquedos em geral).

Descrição da marca para que pediram registro Assis Banho & Comp., destinada a artigos das classes 8 e 9 (depósito n. 20.781, de 8 de agosto de 1931):

Consiste na palavra «Cardinal» encimada pelo passaro cantor, conhecido pelo nome de Cardeal, na posição de pouso sobre um pequeno galho e tendo a sua crista arriçada.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos receptores e transmissores de rádio telefonia, radiotelegrafia e televisão, válvulas para os mesmos, amplificadores de sons para cinema falado, altofalantes para os mesmos, transformadores, resistências, condensadores e peças para construção de aparelhos de ondas curtas, longas e televisão, nas classes 8 e 9, de importação estrangeira e comércio dos depositantes.

(*) Descrição da marca para que pediu registro União Torradora de Café, Limitada, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.726, de 4 de agosto de 1931):

Consiste essencialmente a marca em um rotulo de forma elítica, de fundo negro. Na parte superior, em círculo de fundo branco, que deixa com o alto do rotulo uma zona livre, de fundo negro, vê-se parte de um cafezal. No primeiro plano, na parte inferior do círculo acima aludido, destaca-se a parte superior de uma saca de café, aberta, completamente cheia de grãos. No segundo plano, imediatamente por trás da saca, um pé de café, coberto de folhas e frutos. Ao lado esquerdo desse pé de café, vê-se um colono, de chapéu de grandes abas, de avental e com as mangas da camisa azeagadas, com os braços levantados, na posição de quem está colhendo os frutos da arvore acima referida. No terceiro plano, em forte perspectiva, uma colona, também de avental e com a cabeça coberta por um pano, na mesma posição, colhe os frutos de outro pé de café, junto ao qual se vê outra saca. No último plano, em linhas apenas indicadas, vê-se um grande numero de cafeeiros. Na parte inferior da elipse de fundo negro, abaixo do círculo acima aludido, destacam-se, em duas regras, dispostas paralelamente aos referidos círculo e elipse, as palavras características «Café» e «Colono», em letras de imprensa, todas maiúsculas.

A marca, que foi escolhida para distinguir café do comércio da depositante, e cujo conjunto, como acima descrito, se reivindica, poderá variar em cores e dimensões, e será aplicada, por qualquer processo, estampada, impressa, em etiqueta, rotulos, etc., nos envoltórios de qualquer espécie que contenham o café do comércio da depositante, incluído na classe 41.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em ou relacionados a lâmpadas elétricas cheias de gás, para a que pede privilegio Vereinigte Genhlan oen Unt Eletrizitate A/G. (depósito n. 10.309, de 8 de agosto de 1931):

1, uma lâmpada elétrica incandescente de filamento metálico e cheia de gás, caracterizada pelo fato de ser usado um gás cujo peso molecular é igual a pelo menos um terço do peso molecular da substância do qual é feito o filamento;

2, uma lâmpada elétrica cheia de gás de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que o gás de peso molecular elevado encontra-se presente na lâmpada misturado com outro gás inerte em uma quantidade correspondente a pelo menos a uma pressão parcial de 10 mms. da coluna de mercúrio;

3, uma lâmpada cheia de gás de acordo com os pontos 1 e 2 caracterizada pelo fato de que a lâmpada contém uma mistura de vários gases de peso molecular elevado misturada a um ou mais gases inertes;

4, uma lâmpada elétrica cheia de gás de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizada pelo fato de conter ela cripton ou xénon ou ambos misturados com azoto, argon ou ambos;

5, uma lâmpada elétrica cheia de gás de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizada pelo fato de que o gás com o qual a lâmpada é cheia é um composto químico ou mistura com gases elementares;

6, uma lâmpada elétrica cheia de gás de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizada pelo fato de que o filamento incandescente é feito de tungsteno;

7, uma lâmpada elétrica cheia de gás de acordo com pontos de 1 a 6, caracterizada pelo fato de que o filamento incandescente consiste de fio tungsteno enrolado em espiral;

8, uma lâmpada elétrica de acordo com os pontos de 1 a 7, substancialmente como foi descrita.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Austria, em 8 de agosto de 1930, sob n. A 6.105—30.

Pontos característicos da invenção de «um aquecedor para agua, denominado Rossi», para o qual pediu privilegio Francisco Rossi (depósito n. 10.307, de 8 de agosto de 1931):

1º, um aquecedor para agua, denominado Rossi, caracterizado pelo fato de consistir no maximo aproveitamento do calor desenvolvido por uma resistencia, pois, com a maior área de aquecimento oferecido por tubos nele existentes, o aquecimento da agua é mais rapido do que em outros tipos;

2º, um aquecedor para agua, denominado Rossi, caracterizado pelo fato de consistir de um cilindro, tendo numa extremidade uma camara circular elata, formada por um tampo e chapa redonda e na outra extremidade uma outra camara, em forma de anel de secção quadrada ou retangular, cuja abertura do anel serve para introdução da resistencia elétrica;

3º, um aquecedor para agua, denominado Rossi, como na reivindicação 2, caracterizado pelo fato de ambas as camaras serem ligadas por tubos nos quais

circula a água da primeira para a segunda câmara, cuja água recebe, em sua passagem, o calor da resistência;

7º, um aquecedor para água, denominado Rossi, como nas reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato de que o tampo da primeira câmara tem na centro um flange com furo para entrada da água de temperatura baixa e acima da segunda câmara, no corpo do cilindro, um outro flange idêntico para saída da água de temperatura mais elevada, cujo calor recebeu da resistência na passagem pelos tubos;

5º, um aquecedor para água, denominado Rossi, como nas reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo fato da segunda câmara, onde se acha a resistência, ser rematada na extremidade e na abertura por um tampo redondo com três furos para os condutores elétricos, com um suporte de três furos para os ditos condutores;

6º, um aquecedor para água, denominado Rossi, tendo as suas peças construídas, dispostas e adaptadas de modo a funcionar como substancialmente descrito com referência ao desenho junto e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho manual para derriçar café, denominado «Siqueira», para que pediu privilégio Bento Manoel de Siqueira (depósito n. 10.308, de 8 de agosto de 1931):

1, aparelho manual para derriçar café, denominado «Siqueira», caracterizado pelo fato de consistir em conjunto de varetas de madeira ou de metal em quantidade conveniente, fixadas sobre uma base de madeira de metal, formando um feixe, cujas varetas são providas de quatro a dez peças de borracha em forma de funil invertido ou campanula;

2, um aparelho manual para derriçar café, denominado «Siqueira», como na reivindicação 1, em que, quando o aparelho for construído de metal, as varetas serão de menor espessura que as de madeira ou então ócas;

3, um aparelho manual para derriçar café, denominado «Siqueira», como nas reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato do mesmo fazer um serviço muito mais perfeito do que à mão do homem; não prejudicar nem maltratar a planta; aumentar o rendimento do trabalho do lavrador; contribuir para o aperfeiçoamento do tipo do café; poupar as mãos, braços e vestes dos trabalhadores, apressando as colheitas, que poderão ser iniciadas mais tarde, depois dos frutos bem maduros, terminando mais cedo do que atualmente.

Tudo como substancialmente descrito com referência ao desenho anexo e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de «enxergão para camas e aplicações análogas», para que pediu privilégio Sebastian Laforte Medina (depósito n. 10.309, de 8 de agosto de 1931):

1, enxergão para camas e para aplicações análogas, caracterizado pelo fato de que os dois tirantes de seu arcabouço são barras de madeira, de seção apropriada e tendo as suas extremidades recurvadas no alto, isto é, para cima; estando as travessas que completam este arcabouço, fixadas na parte superior dessas extremidades curvas, suportando elas mesmas o elemento que constitui a superfície do enxergão, sobre a qual se coloca o colchão;

2, enxergão de barras recurvadas nas extremidades, para cada um dos tirantes do seu arcabouço; podendo ser de uma única peça de madeira, ou podendo resultar da

reunião de dois, três ou maior número de sarraios de madeira, superpostos e adaptados entre si por qualquer meio adequado;

3, enxergão para camas e para aplicações análogas, tal como foi descrito e representado no desenho anexo para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «Fichários Tequnicos Enciclopédicos», para a qual pediu privilégio Sílvia de Abreu Fialho. (Depósito n. 10.310, de 8 de agosto de 1931):

1, obra de consulta para tequnicos ou profissionais, em fichas soltas e impressas;

2, distribuição das fichas por seções, de acordo com a categoria dos assuntos;

3, coloração distinta das fichas de cada seção;

4, inclusão e arrumação ordenada das fichas num arquivo;

5, distribuição em ordem alfabética das fichas de cada seção;

6, articulação da matéria distribuída pelas diversas seções pela existência no texto de fichas de indicações que as reportam às que tratam de assuntos correlatos;

7, reunião numa só obra dos elementos capazes de responderem a uma consulta complexa de emergência por parte do profissional;

8, conjugação do caráter de estabilidade da publicação em livro e do caráter transitório e efêmero das publicações periódicas;

9, possível renovação indefinidas fichas, à medida que se for tornando necessária ou conveniente a ampliação progressiva da enciclopédia;

10, modalidade especial da divulgação (propaganda) com base científica, das especialidades ou preparados farmacêuticos no caso em apreço, ou dos respectivos produtos industriais nos demais casos.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho mecânico para interromper automaticamente a ebulição do leite», para que pediu privilégio Mir, Siboni Y Laboria, Sociedad Limitada (depósito n. 10.311, de 8 de agosto de 1931):

1, um aparelho mecânico para interromper automaticamente a ebulição do leite ou de outros líquidos, constando de um recipiente munido de uma tampa ascendente e descendente, disposta a acionar um órgão de impulsão logo que a referida tampa sobe devido à ascensão do leite, ou outro líquido contido no referido recipiente quando entra em ebulição, caracterizado por uma combinação entre um corpo oscilante no qual está suspenso o recipiente e um peso mantido por um engate que é destravado pela ação do órgão de impulsão;

2, a combinação de uma roldana com o corpo oscilante acima referido, cuja roldana, logo que o corpo oscilante gira, resvala por um plano inclinado de configuração curvilínea e desce, ao mesmo tempo que o corpo oscilante faz um movimento de rotação;

3, a disposição, no corpo oscilante acima referido, de uma alavanca com um engate de retenção para o peso resvalante, cuja alavanca é impelida pela ação da tampa ascendente para que o engate permita livre descida ao peso, afim de que pela gravitação deste a roldana resvale pelo plano inclinado curvilíneo e tome um movimento espiral, obrigando o corpo oscilante a girar com o recipiente que contém o leite, logo que este suba ao entrar em ebulição, pondo-se o dito recipiente automaticamente fora da ação do fogareiro.

Pontos característicos da invenção de «um novo meio de fechar latas contendo óleo ou

outro qualquer líquido, sem o emprego da solda», para que pretende privilégio S/A Industrias Reunidas Matarazzo (depósito número 10.312, de 8 de agosto de 1931):

Reivindicam-se como característicos da invenção: Um novo meio de fechar latas contendo óleo ou outro qualquer líquido, sem o emprego da solda, que consiste em uma pequena tampa circular do feitiço representado no desenho, que se adaptando justa e internamente na abertura também circular existente na face superior da lata, recebe a compressão de uma máquina apropriada que agindo sobre os bordos da tampa e a parede interna da mesma, comprime a parede vertical da abertura - a lata, evitando com segurança, a violação do seu conteúdo, sem o grande inconveniente da solda de estanho aplicada com ácido muriático.

Departamento Nacional do Comércio

Expediente de 4 de agosto de 1931

Ofício n. 1.251—Ao Sr. Manoel Mira Filho (Bebedouro e Alagôas), remetendo um exemplar do Anuário do Ministério da Agricultura.

Ofício n. 1.252—Aos Srs. Norton, Megaw & Comp. Ltd., agradecendo as informações prestadas sobre o livro «Casas Exportadoras» no Brasil.

Ofício n. 1.253—Ao Sr. inspetor federal de Estradas de Ferro, solicitando informações sobre a receita das principais estradas de ferro brasileiras no ano de 1930.

Ofício n. 1.254—Ao Sr. consul do Chile, remetendo informações sobre a importação de cevada em grão.

Ofício n. 1.255—Ao Sr. ministro da Suíça, comunicando ter transmitido à Comissão de Reforma de Tarifas, a carta em que faz sugestões acerca de impostos cobrados sobre determinados produtos de indústria brasileira, que interessam ao comércio de seu país.

Ofício n. 1.256—Ao Dr. Bemvindo Neves, enviando diversas informações solicitadas.

Ofício n. 1.257—Ao Sr. presidente da Comissão de Reforma de Tarifas, transmitindo uma carta em que o Sr. ministro da Suíça faz sugestões sobre a cobrança de direitos de exportação incidindo sobre produtos brasileiros.

Ofício n. 1.258—Ao Sr. secretário do chefe do Governo Provisorio, remetendo informações sobre preços de ferro guza e aço laminado.

Ofício n. 1.259—Ao Sr. presidente da C. Siderurgica Belgo-Brasileira, agradecendo as informações prestadas sobre preços de ferro guza e aço laminado.

Ofício n. 1.260—Ao Sr. adido comercial à Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte, comunicando a remessa de sua carta sobre minas de ferro no Brasil, ao Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil.

Ofício n. 1.261—Ao Sr. diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, enviando uma carta do adido comercial à Embaixada Americana sobre minas de ferro no Brasil.

Ofício n. 1.262—Ao Sr. superintendente da Sociedade Brasileira em São Paulo, remetendo diversas publicações e informações acerca da importação e exportação de mercadorias do Brasil.

Ofício n. 1.263—Ao Sr. presidente da Associação Comercial de São Paulo, agradecendo as informações prestadas sobre impostos de exportação n.º Estado.

Ofício n. 1.264—Ao Sr. Dr. Antonino Ferrari, remetendo informações sobre a exportação do Estado de Mato Grosso.

Ofício n. 1.265—Ao Sr. José Furtado, enviando informações sobre importadores de crinas e fibras vegetais do Brasil.

Ofício n. 1.266 — Ao Sr. Alvaro Guimarães em São Paulo, remetendo publicações solicitadas.

Ofício n. 1.267 — Ao Sr. presidente do Sindicato Arrozceiro do Rio Grande do Sul, solicitando uma relação de firmas capazes de exportar arroz para o estrangeiro, afim de figurarem na próxima edição do livro «Casas Exportadoras do Brasil».

Ofício n. 1.268 — Aos Srs. C. H. Oderich em Porto Alegre, agradecendo as informações prestadas sobre o livro «Casas Exportadoras do Brasil».

Ofício n. 1.269 — Ao Sr. diretor do Centro de Comercio e I. de Materiais de Construção, enviando informações sobre importação de madeiras por cabotagem.

Ofício n. 1.270 — Ao Sr. diretor geral de Informações da Secretaria de Estado de Educação e Saúde Pública, enviando exemplares dos livros «Casas Exportadoras no Brasil» e «Casas Importadoras de produtos brasileiros».

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA 2ª SEÇÃO

Recurso 203/1929 — Os autos do recurso em que é embargante José Maria Leal e embargada a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Docas de Santos:

O recorrente opoz embargos ao acórdão deste Conselho proferido em 14 de novembro de 1930, por não ter logrado provimento ao seu recurso de decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos que lhe negou a contagem do tempo de serviço militar prestado à Marinha de Guerra Nacional e do que, como eletriciста chefe da Repartição de Saneamento de Santos, é subordinada à Secretaria da Viação e Obras Públicas, prestou ao Estado de São Paulo:

Considerando que os presentes embargos se referem à matéria de direito já apreciada no primeiro julgamento, o qual demons-trou claramente não caber a contagem de tempo de serviço militar prestado pelo recorrente, antes de sua entrada para as Docas de Santos. Ao mesmo não se aplica o § 1º do art. 42 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1931, que manda computar o tempo de serviço militar obrigatório, o que não é caso do recorrente;

Considerando que, quanto à contagem do tempo de serviço prestado na Repartição de Saneamento de Santos, do acórdão embargado se conclue que essa contagem de tempo, por força do § 2º do art. 65 da citada lei é peculiar aos ferroviários da União, Estados e Municípios, que já adquiriram direito à aposentadoria ou ao Montepio e passam a contribuir para as Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Considerando que o embargante, embora provasse ter prestado serviço ao Estado de São Paulo, deixou de provar tivesse direito à aposentadoria ou montepio, condição essencial e imprescindível para o benefício solicitado;

Considerando que o embargante alega, por ultimo, sendo até o unico argumento novo, o fato de ter sido admitido a contribuir para a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Santos importando isto no reconhecimento do seu direito, o que na realidade é um absurdo, visto que tal admissão só o habilitou, como portuario que era desde 27 de janeiro de 1919, a auferir as vantagens da referida lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho rejeitar os presentes em-

bargos, confirmando-se o acórdão anterior, que nega o provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 335/1931 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Joventina Maria Moreira e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro:

A recorrente, viúva, filha de Carlos Garcia Moreira, operario da Estrada do Ferro Central do Brasil, fallecido em 12 de dezembro de 1925, recorre do ato da referida Caixa por lhe ter indeferido o seu pedido de pensão;

Considerando que, na data do fallecimento do pai da recorrente, vigorava o decreto n. 15.674, de 1 de setembro de 1922, que criou a Caixa de Pensões dos Empregados e Jornalheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, cujo art. 33 dispõe: fallecendo o contribuinte, metade da pensão que ele percebia ou a que tinha direito, reverte para os seus heideiros, na seguinte ordem de preferencia; 1ª, a esposa não divorciada, 2ª, as filhas menores de 21 annos;

Considerando que, por ser a recorrente maior, não lhe aproveita essa ultima disposição;

Considerando que a applicação da actual legislação não contemplaria tambem a recorrente, pois, tanto o art. 32 da lei n. 5.109, de 21 do dezembro de 1925, como o art. 33 do regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, somente incluem entre os heideiros do associado, as filhas enquanto solteiras;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 338/1931 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Beatriz Pereira de Oliveira e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro:

A recorrente, viúva de Manoel Joaquim, ex-feitor aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, não se conformando com as resoluções tomadas em 14 e 27 de março do corrente anno, pelo Conselho Administrativo da Caixa recorrida, a qual não lhe concedeu a pensão integral, mandando fosse repartida entre ella e seus filhos, e por isso recorre para este Conselho pedindo a concessão da totalidade da pensão;

Considerando que, de acórdão com a jurisprudencia deste Conselho, baseada nos artigos 32 e 33 do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, assiste toda a razão á recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, afim de ser reformada a decisão da Caixa recorrida, pagando-se á recorrente a pensão integral.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 372/1931 — Visto e relatados os autos do recurso n. 372, interposto pelo Sr. Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque, ex-medico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manaus, contra o ato do respectivo Conselho de Administração que lhe indeferiu o pedido de restituição do excesso da contribuição indevidamente descontado dos seus vencimentos desde janeiro de 1928, data da sua nomeação, até 31

de maio do corrente anno, quando foi exonerado;

Considerando que a situação do recorrente, como medico da Caixa, não se enquadra no dispositivo do § 3º do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 17.940, de 11 de outubro de 1927, para lhe ser exigida a contribuição em dobro;

Considerando que, equiparados aos portuarios nos termos da letra a, do citado artigo 3º, os medicos das Caixas só estão sujeitos a contribuição de 3% a que se refere o art. 4º, letra a;

Considerando que, nestas condições, devem ser restituídas ao recorrente as importancias cobradas a mais, visto como o art. 11 da lei n. 5.109, não poderia absolutamente proibir a restituição de contribuições pagas em excesso ou indevidamente descontadas em favor das Caixas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso afim de ser o recorrente indenizado do prejuizo sofrido, concedendo-se, para esse fim, á Caixa recorrida o necessario credito, caso no orçamento vigente não haja verba por onde possa correr a despesa autorizada.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 375/1931 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente João Dias da Silva e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios do «Porto de Pará»:

Tendo o recorrente obtido da citada Empresa licença por tempo indeterminado e sem vencimentos, visto ter sido convidado para servir como secretario das Obras Publicas do Estado, a Caixa recorrida resolveu que, findo o prazo de tres meses, a que alude o art. 43 do Regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, ser-lhe-ão suspensos os beneficios da lei, até terminar a licença. Dessa decisão recorre presentemente.

Considerando que o dispositivo legal invocado pela Caixa recorrida para suspender os favores concediveis aos associados não tem applicação ao presente caso, porquanto refere-se á contagem de tempo de serviço dos contribuintes, e não é percepção de beneficios;

Considerando a decisão recorrida carecia ao recorrente, com mais de 20 annos de serviço, a faculdade de continuar a contribuir para a Caixa, o que não encontra apoio na lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, afim de que seja sonegado ao recorrente o gozo das quantias legais, continuando o mesmo a contribuir com o desconto de 3% sobre o seu ordenado normal.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.242 — Vistos e relatados os autos da reclamação apresentada ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio por Francisco Adelfonso de Paula, maquinista aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway Company, Limited, reclamação encaminhada a este Conselho para os devidos fins:

Considerando que, em acórdão de 23 de outubro de 1929, o Conselho do Trabalho negou provimento ao recurso que, para fim de ser revisto o processo de sua aposentadoria, havia o petionario interposto com fundamento nas mesmas razões aduzidas na actual reclamação;

Considerando que, em acórdão de 26 de dezembro de 1930, mandou o Conselho arquivar um novo pedido de revisão, calcado nos mesmos termos do que ora é feito ao Sr. ministro do Trabalho;

Considerando, assim, que os motivos invocados pelo reclamante, para justificar a revisão que impetra, já mereceram ampla e definitiva apreciação do Conselho Nacional do Trabalho, por isso que ambas as decisões citadas passaram em julgado, sem que das mesmas fosse interposto o recurso cabível de embargos; mas,

Considerando, por outro lado, que este instituto pôde tomar conhecimento de reclamação em grão de revisão, *ex-officio*, à vista do disposto nos arts. 54 e 55 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Considerando, de *meritis*, que a aposentadoria concedida ao reclamante no regimen da lei n. 4.632, de 23 de janeiro de 1923 e revisto de acôrdo com o disposto no § 1º do art. 16 da referida lei n. 5.109, se baseiou, como de direito, na média dos vencimentos por elle percebidos nos ultimos cinco anos de serviço;

Considerando que o regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, não exorbitou da lei pelo fato de acrescentar-lhe ao § 1º do art. 16, que reproduz no § 1º do seu art. 17, as expressões «mantendo-se o ordenado médio dos cinco anos que serviram de base à aposentadoria». Com isso, veio apenas esclarecer que a base do calculo para a revisão seria a mesma da lei anterior, e não a da nova lei — a média dos tres ultimos anos de serviço, — porque, do contrario, anularia completamente o criterio por ella adoptado quando o legislador, ao reformar-a, só teve o intuito de beneficiar as pensões e aposentadorias já concedidas, mandando applicar-lhes a tabela nova mais favoravel; se tivesse querido ir mais longe, redigiria o § 1º do citado artigo 16 nos seguintes termos: «O presente artigo e não a presente tabela, applica-se, etc.»

Considerando, por fim, que o acrescimo introduzido no regulamento foi até desnecessario, visto como, ainda sem elle, não poderia ser outra a interpretação do dispositivo em apreço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento à reclamação da fls. 2 para confirmar, como confirmam, as decisões anteriores, oficiando-se nesse sentido ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator *ad-hoc*. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.894 — 1931. — Vistos e relatados os autos do processo em que *Rufino Alves Paixão*, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company Limited, dirige-se ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio a fim de ordenada a revisão do respectivo processo de aposentadoria, seja majorada a quota mensal, actualmente sujeita, outrossim, ao desconto de 15 %.

Considerando que ao recurso interposto pelo reclamante para o Conselho Nacional do Trabalho em fevereiro de 1928, foi negado provimento, por não encontrar o mesmo apoio na lei em vigor, decisão de 10 de abril de 1928, publicado no *Diario Oficial* de 4 de agosto seguinte;

Considerando que, em acórdão posterior, de 4 de outubro desse ano, publicado no *Diario Oficial* de 24 de fevereiro de 1929, este Conselho manteve a primeira decisão;

Considerando que, por despacho, de fls. 28, foi arquivado o referido recurso, sob o n. 12 de 1928;

Considerando que o pedido ora em apreço tem o mesmo objetivo;

Considerando que, o desconto de 15 % verificado na aposentadoria do reclamante, feito de acôrdo com o art. 41 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, foi autorizado por este Conselho em face da má situação financeira da Caixa acima nomeada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho officiar ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio, esclarecendo que o petitorio não apresentou materia nova e, por isso, deve ser arquivado o processo, já duas vezes objeto de decisão deste Conselho.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.919 — 1931. — Vistos e relatados os autos do processo em que *Jardelino Henrique de Carvalho*, *Gastão Valentim Antunes*, *Octavio Fernandes de Amorim*, *Paulo Senna Ribeiro do Val*, *Manoel Alves Pessoa* e *José Julião de Almeida*, empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedem providencias no sentido de lhes serem pagos os ordenados atrasados, a que se julgam com direito, visto serem ferroviarios contribuintes da Caixa de Aposentadoria e Pensões dessa Estrada;

Considerando que, *ex-vi* do art. 65 do decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, é da exclusiva competencia deste Conselho decidir em ultima e unica instancia, sobre quaisquer queções referentes às caixas;

Considerando que, na conformidade dos acórdãos de 14 março findo, os reclamantes foram reintegrados na aludida Estrada sem que, entretanto, lhes tenham sido pagos os salarios correspondentes ao tempo do afastamento involuntario e ilegal;

Considerando, poré, que os reclamantes pedem esse pagamento por intermedio da Caixa de Aposentadoria e Pensões dessa Estrada, o que escapa às atribuições da mesma;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho reconhecer que a Estrada de Ferro Central do Brasil deve pagar aos requerentes os salarios que os mesmos deixaram de perceber durante o interregno em que estiverem ilegalmente demittidos do serviço dessa Estrada.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 8.156/1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que *Valentim José de Souza* pede sua reintegração na E. de F. Central do Brasil;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia a fim de que:

a) os medicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da referida estrada informem:

1) — Si o recorrente é um impaludado;

2) — Si um impaludado pôde, nas épocas dos acessos, ficar sujeito a perturbações fisicas que o tornem irresponsavel;

b) — a Estrada de Ferro Leopoldina forneça a fé de officio do reclamante, para se conhecer dos seus antecedentes como funcionario.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Francisco Gustavo Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 9.532/1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que *Arthur Sebastião da Silva* pede sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil;

O requerente, fogaista da E. F. Central do Brasil, não concordando com a decisão

deste Conselho, de 14 de março do corrente ano, que não o mandou reintegrar visto só contar 9 anos 5 meses e 14 dias de serviço opoz os presentes embargos visando a reforma dessa decisão.

Considerando que o embargante apresentou novo certificado da estrada, o qual prova ter elle servido durante mais de dez anos;

Considerando que a aludida estrada caso consta do processo, comunicou ter sido o embargante readmittido ao serviço da estrada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento dos presentes embargos e mandar arquivar o processo,

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.308/1921 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Ferrovias da Great Western of Brasil Railway Company Limited pede, de conformidade com o art. 58 do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, autorização para fazer, no orçamento do ano corrente, diversos estornos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorisar a transferencia das quantias de 3:090\$ da verba «Socorros hospitalares» para a de «Socorros medicos»; «Aposentadorias ordinarias» para «Aposentadorias extraordinarias».

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Amrico Lualoff*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.248/1929 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para 1930, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Companhia pede aprovação para os excessos de despesa de 1:316\$-00, 4:013\$, 17:122\$-149 e 925\$, verificados, respectivamente, nas verbas: «Socorros medicos», «Material», «Secretaria — Aquisições novas», «Conselho Nacional do Trabalho» e «Eventuais» e outrossim a aprovação das despesas de 1:866\$-120, 7:377\$-219, 5:500\$ e 30:250\$, feitas sem autorização e escrituradas sob os titulos «Depreciações» nas verbas de «Socorros medicos» e «Secretaria», «Exame de contabilidade e adiantamentos diversos»;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar todas as verbas do orçamento de 1930, com exceção das duas seguintes: 4:725\$ «Eventuais» e 30:250\$ «Adiantamentos diversos», cuja aprovação fica dependendo do terreno poder ser comprado dentro do limite estabelecido por este Conselho, em sessão de 18 do corrente mês e ano.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 6 de agosto de 1931

Requerimento despachado:

Manoel Theodoro de Carvalho, pelo seu procurador *Thomaz Chaves*, pedindo baixa de fiança. — Reconhecida a firma do documento anexo por tabelião do Rio de Janeiro, volte, querendo.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia—Rio de Janeiro—E. U. do Brasil — Rio 9 de agosto de 1931
Previsões para o período de 14 horas do dia 9 às 18 horas do dia 10

Distrito Federal e Niterói — Tempo: ameaçador com chuvas passando a instável. Temperatura estável. Ventos: do quadrante sul, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: ameaçador com chuvas passando a instável, salvo a lãste onde será ameaçador com chuvas. Temperatura: estável.

Estados do Sul — Tempo: ameaçador com chuvas passando a instável no litoral e serra e bom com nebulosidade nas demais zonas de S. Paulo; bom com nebulosidade nos demais Estados. Temperatura: Manter-se-á baixa; geadas. Ventos: Do quadrante sul, frescos em S. Paulo e variáveis nos demais Estados.

Onda de frio — A temperatura deve continuar baixa nos Estados sulinos, bem como em Minas e Rio, não havendo, entretanto, tendência para que se intensifique a onda de frio.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 8 às 14 horas do dia 9

O tempo decorreu ameaçador todo o período com chuvas fracas á tarde, noite e manhã de hoje, apresentando ao correr do dia algumas melhoras. A tempetura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 18.4 e minima 14.0, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações maxima 16.8 e minima 13.9, respectivamente até 14 horas e ás 4h.30 minutos. Os ventos sopraram de de SW á tarde e NW após.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 9 de agosto de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	761.0	—	28.0	—	—	—	5a	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	61.9	0.4	22.0	-3.0	C	0	2b	—	B	36.0	17.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	62.0	-0.4	27.0	-1.0	SE	5	2a	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	64.2	-0.4	26.0	0.0	E	2	0	—	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Sobral (X).....															
Iguatú.....	62.4	-0.3	27.0	1.0	—	—	5o	—	B	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
Paraíba (João Pes- sôa).....	62.8	-0.3	26.0	0.0	SE	2	5b	—	B	23.0	20.0	4.0	B	B	lo
Campina Grande.....	62.5	-0.2	22.0	1.0	SE	5	9b	—	I	26.0	19.0	0.0	I	I	I
Recife (Olinda).....	63.6	0.0	26.0	2.0	SE	2	2a	Chão	B	27.0	21.0	1.0	lo	I	lo
Pesqueira (X).....															
Goiana.....	64.3	0.1	25.0	0.0	E	2	5b	—	I	—	18.0	0.0	I	I	I
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha.....	61.8	-0.6	25.0	-1.0	E	5	9b	Chão	lo	26.0	23.0	4.0	I	lo	lo
Maceió.....	63.8	0.5	26.0	1.0	C	0	5b	Chão	B	27.0	21.0	0.0	I	I	B
Pão de Assucar.....	65.6	0.1	24.0	1.0	SE	2	5b	—	I	28.0	15.0	1.0	lo	I	I
Colegio (X).....															
Santa Anna do Ipa- nema.....	—	—	24.0	1.0	SE	2	5b	—	I	25.0	19.0	3.0	lo	I	I
Aracajú.....	65.3	0.8	24.0	0.0	SE	2	5b	—	I	26.0	21.0	5.0	A	I	lo
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salv.).....	65.7	1.2	24.0	1.0	SW	2	5b	P. vgs.	I	25.0	21.0	-1.0	B	B	lo
B. do Rio Grande.....	63.0	1.0	24.0	0.0	NE	2	0	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Caetité (X).....															
Ilheus.....	—	—	20.0	-1.0	SW	2	9b	P. vgs.	Mo	25.0	19.0	0.0	B	I	I
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	—	—	16.0	-1.0	E	2	2	—	2	27.0	13.0	0.0	B	B	B
Januária.....	63.5	1.5	21.0	1.0	E	5	0	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	66.2	2.1	18.0	2.0	E	2	9b	—	I	27.0	14.0	0.0	B	B	3
São Lourenço(X).....															
Cambuquira.....	67.7	2.6	14.0	1.0	SE	2	5b	—	I	23.0	8.0	0.0	I	I	I
Passa Quatro.....	67.2	0.0	12.0	-1.0	SW	2	2a	—	B	20.0	9.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	69.0	3.3	11.0	-5.0	SE	2	2	—	2	21.0	8.0	0.0	B	B	B
Guiz de Fóra.....	70.3	3.3	13.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	19.0	10.0	0.0	I	I	I
Goiás.....	766.5	0.1	21.0	1.0	N	2	0	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	65.6	0.2	18.0	1.0	E	2	0	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Cuiabá.....	66.4	-1.9	15.0	0.0	S	2	0	—	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	66.0	2.3	15.0	4.0	—	—	5a	—	B	22.0	9.0	0.0	B	B	B
M. Grosso (fechada).....															
Vitoria.....	69.7	3.2	19.0	3.0	SW	2	9b	P. vgs.	I	25.0	17.0	0.0	B	B	I
C. Mapemirim.....	72.0	3.3	16.0	0.0	C	0	9b	—	I	25.0	15.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 9 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	72.1	3.6	16.0	-1.0	C	0	9b	P. vgs.	I	20.0	14.0	2.0	Ao°	Ao°	Ao°
Campos.....	71.3	4.2	17.0	-2.0	S	2	9b	—	I	25.0	15.0	0.1	B	I	I
Paraíba do Sul.....	70.4	3.6	16.0	-4.0	C	0	9b	—	I	21.0	14.0	0.0	I	B	B
Friburgo.....	71.2	1.5	13.0	2.0	S	2	9b	—	I	18.0	10.0	0.0	B	B	I
Petropolis (fechada)...															
Rezende.....	71.1	3.4	13.0	-3.0	E	2	9b	—	I	18.0	12.0	2.0	I	Ao°	Ao°
Terezopolis.....	71.7	3.2	11.0	-5.0	W	2	9b	—	M	16.0	10.0	2.0	Ao°	Ao°	Ao°
Cabo Frio.....	71.4	4.6	16.0	-4.0	W	2	9b	Vagas	I	22.0	15.0	11.0	lo	lo	lo
Angra dos Reis (X)...															
S. Paulo.....	70.6	1.2	10.0	0.0	E	2	9b	—	I	10.0	7.0	—	I	I	I
Santos.....	71.8	1.0	15.0	0.0	C	0	9b	Vagas	I	15.0	13.0	1.0	Ao°	I	I
Ribeirão Preto.....	67.4	0.9	13.0	-3.0	SE	2	9a	—	B	23.0	8.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinalhal (X)...															
Faxina.....	70.0	0.5	10.0	-1.0	SE	2	5a	—	B	19.0	1.0	0.0	B	B	B, Ge°
Campinas.....	68.8	0.8	12.0	0.0	SE	5	2a	—	B	16.0	9.0	0.0	I	B	B
Curitiba.....	73.1	—	4.0	—	C	0	2a	—	B	12.0	-1.0	—	B	B	B, Ge
Paranaguá.....	72.6	1.6	11.0	-2.0	SW	2	2a	P. vgs.	B	17.0	8.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	70.9	-0.2	5.0	1.0	E	5	5a	—	B	13.0	0.0	0.0	B	B	B, Ge°
Palmas.....	70.5	-2.8	6.0	4.0	C	0	5a	—	B	12.0	-1.0	0.0	B	B	B, Ge2
Florianópolis.....	72.6	2.0	10.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	I	16.0	9.0	0.0	B	B	B
Lages.....	70.1	-1.1	4.0	-6.0	NE	2	5b	—	B	10.0	-1.0	0.0	B	B	B
Herval.....	75.4	-0.1	5.0	2.0	C	0	0	—	B	14.0	1.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	70.7	0.9	10.0	0.0	SW	2	9b	Chão	I	16.0	3.6	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	74.3	2.2	6.0	-2.0	C	0	2	—	2	14.0	2.0	0.0	B	B	B, Ge°
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	72.0	0.1	5.0	-1.0	E	2	2a	—	B	15.0	2.0	0.0	B	B	B
Santa Vitória (X).....															
Montevideo.....	75.0	1.4	5.0	0.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	74.2	1.0	5.0	2.0	SW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Terezina com 36°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Curitiba e outras localidades com 1 grau abaixo de zero.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (X) nevoa seca; (E) nevoeiro; (A) granizo; (K) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (U) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; es, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; t, trovoadas; bx, bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 8 às 9 horas do dia 9

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi bom no Ceará e instável com chuvas fracas esparsas nos demais Estados. Hoje às 9 horas o tempo continuava bom no Ceará e era incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Amazonas, Pará, Maranhão e Rio Grande do Norte devido à falta de despachos telegraficos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo no Estado do Rio, onde decorreu perturbado com chuvas esparsas. Hoje às 9 horas o tempo continuava perturbado com chuvas esparsas no Estado do Rio e bom nos demais, salvo no Espírito Santo, onde era incerto. A temperatura sofreu ascensão em Goiás e declínio nos demais Estados. Sopraram ventos variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em alguns pontos de S. Paulo, onde foi instável com chuvas. Às 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul, fracos. Geou de madrugada em alguns pontos dos Estados desta zona.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados já mencionados, onde foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipacema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Otiaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 18.5	19.4	—	(X) 19.0	—	18.4	18.4	19.0	18.4	—	—
Minima.....	—	13.0	14.2	—	14.4	—	13.6	14.0	13.5	14.5	—	—
Chuva.....	—	11.0	53.3	—	9.1	—	1.3	5.6	11.0	3.8	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.
Rio Paraíba do Sul -- Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 9:		
Guararema	0.55	-0.03	Pirapira	0.57	0.00
Jacarei	0.21	-0.04	S. Francisco	0.21	-0.01
Caçapava	0.58	-0.04	Januária	0.20	-0.01
Pindamonhangaba	0.72	0.02	Carinhania	1.65	-0.01
Guaratingueta	0.72	0.01	Rio Branco	1.55	0.00
Rezende	0.41	0.00	Barra do Rio Grande	1.70	-0.01
Barra do Pirai	1.31	0.00	Propria	0.70	-0.01
Paraíba do Sul (X)	—	—	Joazeiro (X)	—	—
Auta	0.63	0.00	Cabrobó (X)	—	—
Porto Novo do Cunha	0.45	-0.02	Piranhas	2.00	-0.01
S. Fidelis	2.21	-0.01	Penedo	1.30	-0.01
Campos	6.92	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 8:		
Rio Itajaí-Assu — Dia 8:			Cruzeiro do Sul	0.91	0.01
Pouso Redondo	1.60	-0.10	S. Felipe	-1.05	0.00
Rio do Sul	2.80	-0.06	Rio Branco	2.28	0.04
Nova Bremen (X)	—	—	B. V. Tocantins	0.54	-0.01
Taib	1.20	-0.22	Minas (X)	—	—
Aquidabau (X)	—	—	Porto Velho	87.33	0.00
Indaial	1.77	-0.21	Juruena	1.25	0.01
Timbó	1.05	-0.23	P. Nacional	0.83	0.00
Blumenau	2.75	-0.57	Obidos	4.25	-0.03
Gaspar	3.50	0.00	Imperatriz	1.91	—
Ihota	3.29	0.21	Santarém	3.33	0.00
			Altamira (X)	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 9 — Continuará em declinio em todo o curso.

Rio Itajaí-Assu — Dia 9 — Continuará em declinio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 8 — Estacionario em P. Velho, P. Nacional, Santarém e S. Felipe. Subindo em Cruzeiro do Sul, Rio Branco e Juruena. Baixando em Obidos e B. V. Tocantins.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima	
Fern. Noronha (XX)	10 h.										
Quixeramobim (X)	9.30										
Natal (XX)	9.30										
Olinda (X)	9.30										
Maceió (X)	9.30										
Ondina (XX)	9.30										
Cuiabá	7.30	S	5	S	5	SSE	6	E	4	ENE	4
Caravelas (XX)	9.30										
B. Horizonte (X)	9.30										
Vitoria (XX)	9.30										
Campos (XX)	9.30										
Mendes (X)	9.30										
Rio de Janeiro (XX)	9.30										
Rio de Janeiro (XX)	13. h.										
Santos	9.30	C	0	SE	3	ESE	6	E	7	W	—
Euritiba	9.30	E	4	E	7	ENE	3	W	4	W	10
Florianopolis (XX)	9.30										
Porto Alegre	9.30	NW	1	ENE	2	SSE	1	SW	3	SW	5

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil.
Em 10 de agosto de 1931.

Previsões para o período de 14 horas do dia 10 às 18 horas do dia 11

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Em geral instável. Temperatura: Noite ainda fria, ligeira ascensão de dia. Ventos: Variáveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Em geral instável, salvo à leste, onde de ameaçador com chuvas passará a instável. Temperatura: Noite ainda fria, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Em geral instavel sujeito á chuvas esparsas até Santa Catharina e com nebulosidade no Rio Grande. Temperatura: estavel. Ventos: De sueste a nordeste, fracos porvezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 9 às 14 horas do dia 10

O tempo foi ameaçador à tarde e à noite com chuvas fracas e instável hoje. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 21,9 e mínima 14,4 e as temperaturas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações: máxima 21,2 e mínima 15,2, respectivamente, até às 14 h e às 4 horas e 50 minutos. Os ventos foram variáveis.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 10 de agosto de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Est.	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (.....)															
Belém (X)															
S. Luiz (.....)															
Barra do Grajaú (X)	762.7	0.8	25.0	3.0	C	0	0	I	B	35.0	19.0	0.0	B	B	B
Terezina (X)															
Fortaleza (X)															
Quixerambombinha (X)	61.4	—	29.0	—	C	0	0	I	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Sobral (X)															
Iguatã (X)															
Natal (X)															
Paraíba (X)															
São Paulo (X)	62.9	0.4	22.0	0.0	SE	5	9b	I	I	27.0	17.0	0.0	I	I	I
Campina Grande (X)	60.4	—	19.0	—	SW	5	9b	I	M	26.0	16.0	1.0	B	B	lo
Pesqueira (X)	65.2	0.9	25.0	0.0	N	2	9b	I	I	—	17.0	5.0	I	I	lo
Goiana (X)															
Garanhuns (X)	62.4	0.6	25.0	0.0	E	5	2a	Chão	B	26.0	24.0	1.0	lo	I	I
Fernando de Noronha (X)															
Maceió (X)	66.3	0.7	23.0	-1.0	NW	2	5b	I	I	30.0	15.0	0.0	I	I	I
Pão de Açúcar (X)															
Colegio (X)															
Santa Anna do Ipanema (X)	—	—	23.0	-1.0	SE	2	5b	I	I	28.0	18.0	1.0	I	I	lo
Aracaju (X)	62.8	—	25.0	—	C	0	5b	I	I	29.0	15.0	5.0	lo	lo	lo
Propriá (X)	65.8	0.1	24.0	0.0	SE	2	2b	Chão	B	26.0	21.0	1.0	lo	I	I
Ondina (S. Alv.) (X)															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X)	—	—	21.0	1.0	SW	2	9b	Ps. vgs.	I	25.0	19.0	3.0	lo	lo	I
Ilhéos (X)															
Caravelas (X)	66.3	—	17.0	1.0	SE	2	2a	I	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Belo Horizonte	64.5	1.0	22.0	1.0	E	5	2a	I	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Januária (X)	65.9	0.7	19.0	1.0	SE	2	9b	I	I	23.9	16.0	0.0	I	I	I
Teófilo Otoni (X)	68.2	—	11.0	—	C	0	9a	I	B	20.0	5.0	0.0	I	I	B
São Lourenço	68.2	—	11.0	—	C	0	9a	I	B	19.0	9.0	0.0	I	I	B
Cambuquira (X)	68.0	0.3	18.0	4.0	SE	2	9b	I	I	19.0	9.0	0.0	I	I	B
Passa Quatro	69.2	1.5	10.0	-2.0	C	0	9a	I	B	15.0	5.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	68.5	-0.5	13.0	2.0	SE	2	5b	I	B	19.0	9.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora	68.2	-2.1	14.0	1.0	E	2	9b	I	I	18.0	12.0	0.0	I	I	I
Goias	765.1	-1.5	23.0	2.0	E	2	0	I	B	33.0	15.0	0.0	B	B	B
Catalão	65.9	0.3	18.0	0.0	E	2	0	I	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Cuiabá	63.5	-2.9	17.0	2.0	C	0	2a	I	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Corumbá	64.1	—	16.0	—	C	0	5a	I	B	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	63.3	-2.7	16.0	1.0	C	0	9a	I	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
M. Grosso (est. fech.)															
Vitoria	70.0	0.3	20.0	1.0	W	2	9b	Tranq.	I	22.0	17.0	1.0	I	I	I
C. Itapemirim	71.7	-0.3	18.0	2.0	C	0	9b	I	I	12.0	15.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 10 de agosto de 1931.

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 19 horas	Das 19 às 7 horas
Capital Federal.....	70.6	-1.5	16.0	0.0	NW	2	9b	P. vgs.	1	17.0	15.0	0.0	1	1	1
Campos.....	70.3	-1.0	19.0	2.0	C	0	9b	—	1	20.0	15.0	0.0	1	1	1
Paraíba do Sul.....	69.6	-0.8	17.0	1.0	NE	2	9a	—	1	20.0	13.0	0.0	1	1	1
Friburgo.....	71.2	0.0	12.0	-1.0	C	0	9b	—	1	15.0	10.0	0.0	1	1	1
Petropolis (est. fech.)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende.....	63.6	-1.5	14.0	1.0	C	0	9b	—	1	16.0	13.0	0.0	1	1	1
Terezopolis.....	—	—	11.0	0.0	C	0	9b	—	1	13.0	9.0	0.0	1	1	1
Cabo Frio.....	70.5	-0.9	19.0	2.0	C	0	9b	P. vgs.	1	20.0	15.0	0.0	1	1	1
Angra dos Reis.....	70.1	—	17.0	—	S	2	9b	Chão	1	19.0	12.0	0.0	1	1	1
S. Paulo.....	68.2	-2.4	12.0	2.0	E	2	9b	—	1	13.0	10.0	0.0	1	1	1
Santos.....	70.0	-1.8	15.0	0.0	C	0	9b	—	1	18.0	14.0	0.0	—	—	—
Ribeirão Preto.....	—	—	18.0	5.0	SE	2	9a	—	3	26.0	13.0	0.0	3	3	3
S. C. do Pinhal.....	67.8	—	15.0	—	E	5	9a	—	3	25.0	7.0	0.0	3	3	3
Faxina.....	68.6	-1.4	12.0	2.0	SE	2	9b	—	1	17.0	10.0	0.0	1	1	1
Campinas.....	67.3	-1.5	14.0	2.0	E	2	5a	—	3	20.0	10.0	0.0	3	3	3
Curitiba.....	70.8	+2.3	10.0	6.0	N	2	9a	—	3	12.0	7.0	0.0	3	3	3
Paranaguá.....	70.8	-1.8	13.0	2.0	SE	2	9b	Chão	1	17.0	13.0	0.0	3	3	3
Guarapuava.....	63.5	-2.4	7.0	2.0	E	5	9b	—	1	14.0	4.0	0.0	3	3	3
Palmas.....	70.1	-0.4	8.0	2.0	C	0	9b	—	1	15.0	3.0	0.0	3	3	3
Florianópolis.....	70.5	-2.1	12.0	2.0	SW	2	9b	Chão	1	17.0	10.0	0.0	3	3	3
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval.....	72.1	-3.3	4.0	-1.0	C	0	5c	—	3	17.0	2.0	0.0	3	3	3
S. Francisco.....	69.1	-1.6	13.0	3.0	SW	2	9b	Chão	1	15.0	5.0	0.0	1	1	1
Porto Alegre.....	71.7	-2.6	5.0	-1.0	C	0	—	—	3	13.0	4.0	0.0	3	3	3
Uruguaiana.....	70.1	—	7.0	—	SE	2	5a	—	3	13.0	5.0	0.0	3	3	3
S. Luiz Gonzaga.....	68.4	-3.6	8.0	3.0	NE	2	2a	—	3	17.0	4.0	0.0	3	3	3
Santa Vitoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	74.7	-0.3	6.0	1.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	73.2	-1.0	8.0	3.0	NE	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Terezina com 35.0

As temperaturas mínimas verificaram-se em Herval com 2.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: do 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; A, amarelado; d, mal. Fenômenos diversos: () chuva; () nevoa; () nevoa seca; — nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; < ventos; < orvalho; < aguaceiro; g, grada; h, halo solar; hi, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; al, arco íris; ba, bonaparte; p, parâmetro; T, trovoada.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 furacão. A direção dos ventos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica tem-se referida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. O tempo de observação foi reduzido ao despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a correções pelo método usual.

Síntese do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 9 às 9 horas do dia 10

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas. Hoje, às 9 horas era e geral incerto. A temperatura foi estável. Predominaram os ventos do sul a leste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a síntese dos Estados do A. Amazonas, Pará e Maranhão devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo no Estado do Rio, onde era incerto com chuvas. Hoje, às 9 horas, o tempo era bom, salvo no Estado do Rio onde era incerto. A temperatura sofreu uma pequena ascensão. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas esparsas, tendo reinado calmaria em várias localidades do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em algumas localidades do Estado de S. Paulo, onde era incerto. Hoje, às 9 horas o tempo era bom no Rio Grande e incerto nos restantes Estados, tendo chovido em Paraguará. A temperatura sofreu uma ascensão em São Paulo e Paraná e diminuiu nos restantes Estados. Predominaram os ventos do sul a leste, fracos.

Nota — O serviço telegráfico foi bom, salvo o do extremo norte que foi mau.

Nota — A presente síntese foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Mato Grosso, Goiás, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	—	(X) 18.1	21.6	—	(X) 19.0	—	22.2	22.8	23.4	21.9	—	—
Minima	—	13.9	13.8	—	14.4	—	14.2	14.6	13.5	14.8	—	—
Chuva	—	0.5	1.2	—	1.5	—	0.0	1.6	3.8	0.2	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 10:			Rio S. Francisco — Dia 10:		
Guararema.....	0.30	0.00	Pirapóla	0.57	0.00
Jacarej.....	0.21	0.00	São Francisco	0.87	-0.01
Caranava.....	0.60	0.02	Januária.....	0.20	0.00
Pindamonhang.....	0.63	-0.03	Carinhonha.....	1.00	-0.03
Guatatinguetá.....	0.64	-0.04	Rio Branco.....	1.55	-0.01
Rezende.....	0.40	-0.01	Barra do Rio Grande.....	1.68	-0.02
Barra do Pirai.....	1.37	0.06	Propria.....	0.68	-0.02
Paraíba do Sul.....	0.23	0.00	Joazeiro (X).....	—	—
Anta.....	0.58	-0.10	Cabrobó.....	1.56	-0.01
Porto Novo do Cunha.....	0.43	0.02	Piranhas.....	2.30	0.00
S. Fidelis.....	2.20	-0.01	Penedo.....	1.42	0.12
Campos.....	6.82	0.00	Bacia Amazonica — Dia 9:		
Rio Itajai Açu — Dia 10:			Cruzeiro do Sul.....	0.93	0.04
Pouso Redondo.....	1.58	-0.02	S. Felipe.....	-1.03	-0.02
Tai.....	0.89	-0.31	Rio Branco.....	2.28	0.00
Nova Breslau.....	1.50	-0.17	B. V. Tocant.....	0.54	0.00
Hansa.....	1.47	-0.23	Manaus (X).....	—	—
Aquidaban (X).....	—	—	Juruena.....	1.25	0.00
Indaia.....	1.97	0.23	P. Nacional.....	0.88	0.00
Timbó.....	0.70	-0.35	Imperatriz.....	1.89	-0.01
Blumenau (X).....	—	—	Obidos.....	4.19	-0.07
Gaspar.....	2.75	-0.75	Itaituba (X).....	—	—
Lhot.....	2.80	-0.49	Santarém.....	3.16	-0.17
			Altamira (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 10 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 10 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajai-Açu — Dia 10 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 9 — Subindo em Cruzeiro do Sul, estacionario em Rio Branco. Juruena, P. Nacional e B. V. Tocantins e em declínio nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
P. de Noronha.....	10 hs.	ESE 12	ESE 11	ESE 11	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	SSE 2	ESE 3	ENE 3	N 3	—	—	—	—	1.500 ms.
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.00	E 2	ENE 3	ENE 5	NE 2	—	—	—	—	1.950 ms.
Rio de Janeiro.....	13 h.	E 2	ENE 5	ENE 3	N 4	WNW 8	W 11	—	—	3.000 ms.
Santos.....	9.30	S 1	E 3	NE 6	ENE 7	NW 8	—	—	—	2.500 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

TERMOS DE CONTRATO

Contrato de constituição de uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, sob a denominação de "Carvalho, Amaral & Companhia Limitada", que fazem os senhores Victor Vianna de Carvalho, Miguel Barrozo do Amaral e Dr. Sergio da Rocha Miranda, na forma abaixo:

De acordo com o decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, fica constituída, pelo presente instrumento, pelos Srs. Dr. Sergio da Rocha Miranda, bacharel em direito, industrial e capitalista, Victor Vianna de Carvalho, maior e jornalista e Miguel Barrozo do Amaral, maior, da Escola de Belas Artes, todos brasileiros, solteiros e residentes nesta cidade, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de "Carvalho, Amaral & Companhia Limitada", com sede e foro juridico nesta cidade, e sob as clausulas seguintes:

Primeira

A sociedade tem por objeto a edição e publicação de uma revista de nome *Bazar*, com fim literario e artistico, sendo expressamente prohibida de conter materia politica.

Segunda

O capital inicial é de doze contos de reis (12:000\$000) dividido em tres quotas de quatro contos de reis (4:000\$000), cada uma, para cada socio, todo ele realizado em especie, neste ato. Esse capital inicial poderá ser elevado uma ou mais vezes, logo que os interessados da sociedade assim exijam, uma vez que essa resolução seja apoiada pela maioria dos socios, podendo ser esses aumentos realizados em bens, cousas, direitos, contratos, concessões.

Paragrafo unico. Havendo aumento de capital, os socios têm preferencia para contribuir na mesma proporção com que ora formam a sua parte de capital neste instrumento, segundo o número de quotas que cada um possuir.

Tercera

A sociedade durará por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a pedido de qualquer socio, facultado em qualquer tempo ser este contrato modificado por comum acordo dos mesmos socios e preenchidas as formalidades legais.

Quarta

A sociedade girará sob a denominação de "Carvalho, Amaral & Companhia Limitada", ficando desde já a gerencia a cargo do socio Miguel Barrozo do Amaral, sendo que no seu impedimento será substituído por outro socio, tudo de acordo com os demais socios e independentemente de qualquer fiança ou caução.

Paragrafo unico. Somente é permitida o uso da firma para os assuntos e negócios directamente decorrentes deste contrato, prohibida sem excepção, transacção ou negocio diferente, endossos, abonos, avais ou fianças de qualquer natureza. Fica estabelecido que para o uso normal da

gerencia a firma poderá ser usada pelo gerente ora nomeado, porém, nenhum documento que importe em responsabilidade para a sociedade poderá conter menos de duas assinaturas, sendo pelo menos uma do socio gerente.

Quinta

São considerados sob o titulo de directores da revista, objeto deste contrato, os socios Victor Vianna de Carvalho e Miguel Barrozo do Amaral, os quais juntos representarão a sociedade e a mesma revista em juizo e perante qualquer poder publico ou terceiros.

Sexta

Nenhuma cessão de quotas poderá ser feita a terceiros sem previo acordo entre os socios, os quais reciprocamente terão preferencia para a sua aquisição.

Paragrafo unico. O socio que quizer ceder a terceiros suas quotas ou parte delas, comunicará isso por escrito aos outros socios, declarando qual o pretendente á sua aquisição, cuja solução deverá ser dada dentro de 20 dias da carta registrada ou outro meio de prova literal da oferta.

Sétima

Dos lucros liquidos serão deduzidos dez por cento (10 %) para fundo de reserva e o saldo será dividido igualmente entre os tres socios, sendo que não ha ordenados ou comissões para nenhum deles. Os prejuizos serão divididos na proporção do capital de cada um dos socios.

Oitava

A responsabilidade dos socios limita-se ao capital social.

Nona

Anualmente haverá um balanço, bem como, o ano social coincidirá com o ano civil, sendo que o atual terminará em 31 de dezembro de 1931.

Decima

Os casos omissos neste contrato serão regulados pelo decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e pelas leis em vigor.

E por estarem de pleno acordo com todos os dispositivos deste contrato, passaram a assina-lo em tres vias datilografadas deante das testemunhas abaixo, com o selo legal na primeira via, depois de lido.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — Sergio Rocha Miranda. — Miguel Barrozo do Amaral. — Victor Vianna de Carvalho.

Em tempo se declara que o contratante Victor Vianna de Carvalho tambem se assina Victorino Vianna de Carvalho, ou Victor de Carvalho. — Victor Vianna de Carvalho. — Miguel Barrozo do Amaral. — Sergio Rocha Miranda.

Este contrato foi registrado na Junta Commercial sob n. 121.166, em 6 de agosto de 1931.

Certificamos que este é cópia fiel do contrato e seu registro. — Sergio Rocha Miranda. — Miguel Barrozo do Amaral. — Victor Vianna de Carvalho.

(R.B. — N. 92 — 10-8-91 — 100\$000)

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Termo de contrato celebrado entre o Ministerio da Marinha e o cidadão João de Almeida Mattos, proprietario do predio s.n. sítio á rua João Pessoa, na cidade de Guarapary, para nele funcionar a agencia da Capitania dos Portos do Estado do Espirito Santo.

Aos doze dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e um, na agencia da Capitania dos Portos na cidade de Guarapary, Estado do Espirito Santo, Sr. agente, Sr. Benedicto dos Santos Mattos, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de 19 de janeiro do corrente anno, exarado na minuta do presente contrato aprovando-a, contratou com o Sr. João de Almeida Mattos, brasileiro, natural deste Estado, casado e residente na capital deste Estado (Vitoria), proprietario do predio s.n. á rua João Pessoa, nesta cidade, a locação do referido predio para nele funcionar a agencia da Capitania dos Portos desta cidade sob as seguintes condições: Primeira: — O Sr. João de Almeida Mattos, de ora em diante denominado contratante, dá de arrendamento ao Ministerio da Marinha o predio s.n. sítio á rua João Pessoa, nesta cidade de Guarapary, para nele funcionar a agencia da Capitania dos Portos nesta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus. Segunda: — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas e termina no dia trinta e um de dezembro do corrente anno; findo este prazo e salvo aviso em contrario tres meses antes da terminação do mesmo, por qualquer das partes contratantes, uma á outra, este contrato se considerará prorrogado nas mesmas condições, por mais um anno, isto é, de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois; e assim, successivamente, ate completar cinco annos, de acordo com o art. 757, paragrafo unico do Regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e isto, caso haja verba nesses exercicios destinada a tal pagamento e o Tribunal de Contas registre tais prorrogações. Terceira: — O contratante dá o referido predio de arrendamento á agencia da Capitania dos Portos, pelo aluguel mensal de (sessenta mil reis: 60\$000), mês vencido, não podendo o contratante durante o tempo em que vigorar o presente contrato, levantar a renda nem despejar a agencia nem pretender o predio para qualquer fim, seja qual for o motivo que alegue, pelo que desiste de todos os favores que lhe sejam conferido pelo Código Civil e mais leis referentes ao assunto. Quarta: — O contratante se obriga a todas as despesas com o pagamento dos impostos que recaem sobre o predio, quer estaduais quer municipais, quer federal e bem assim ás obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitarias relativamente á segurança, conservação e hygiene do mesmo. Quinta: — No caso do contratante querer vender o referido predio, poderá fazê-lo, porém com a condição de ser respeitado o presente contrato até a sua terminação e, tambem por morte do contratante, os herdeiros serão obrigados

gados a respeito este contrato até a sua terminação. Sexta — O Ministério da Marinha, findo o prazo do presente contrato se obriga a entregar o referido prédio, limpo e assado. Todas as despesas com o assado e limpeza interna do prédio, serão por conta do Ministério da Marinha. Setima — Todas as despesas com o consumo de água e luz, correrão por conta do Ministério da Marinha. Oitava — O Ministério da Marinha fica isento de qualquer responsabilidade e despesas de qualquer espécie nos casos de acidente que para isso não concorra, tais como: incêndio, desabamento total ou parcial do prédio e outras que desde já não se possa prever nem precisar. Nona — A despesa anual com o arrendamento do prédio é no total de (setecentos e vinte mil réis) 720\$000 cujo pagamento mensal será na importância de (sessenta mil réis) 60\$000, mês vencido, conforme consta da cláusula terceira do presente contrato e correrá por conta de verba — 1 — Repartições Navais — consignações material — sub-consignação 38 — para pagamento do aluguel dos prédios em que funcionam as capitâneas, delegacias e agências, de acordo com os decretos números 19.626 e 19.723, respectivamente de 16 de janeiro e 20 de fevereiro de 1931, isto quanto ao corrente exercício; e nos exercícios subsequentes a conta das respectivas verbas a tal fim, em cuja autorização é baseado o onde está feito o competente empenho. Decima — A contratante fica sujeita a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de

1922 e seu regulamento. Decima primeira — A residência legal do contratante é na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo e bem assim o foro geral e legal. Decima segunda — No caso de faltar o contratante ao fiel exato cumprimento do presente contrato, ficará sujeito a multa de 20 % sobre o valor total anual do aluguel, e será descontado do respectivo aluguel, independente de qualquer interposição administrativa. Decima terceira — Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que previamente seja recolhida a importância da mesma a Tesouraria da Alfândega ou Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no respectivo Estado. Decima quarta — Nenhuma indenização será concedida à contratante por perdas, avarias ou prejuízos, inclusive negligência, cujas causas sejam dadas pela mesma. Decima quinta — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou em virtude de faltar a contratante ao seu fiel exato cumprimento mencionado, digo, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar, e, independente de qualquer interposição administrativa ou ação judicial. Decima sexta — O presente contrato entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si este instituto negar o registro ou outra qualquer indenização, por prejuízos cujas causas sejam motivadas pela contratante, renunciando a mesma desde já, o direito de reclamar. Decima

sétima — A contratante pagará de selos em estampilhas federais de acordo com os decretos 17.538, de 10 de novembro de 1926 e 19.550, de 31 de dezembro de 1930, a importância de 3\$000. Decima oitava — O Ministério da Marinha se obriga a entregar o Prédio à contratante tal como encontrou, isto é, sem alugar ou modificar as suas divisões e compartimentos, soalhos e tetos, salvo previos entendimentos entre partes contratantes. Decima nona — Todas as melhorias e benfeitorias feitas no prédio ficarão pertencendo ao mesmo e só poderão ser retiradas findo o presente contrato e mediante prévio entendimento com a contratante. Para firmeza e validade do que fica estipulado, lavrei o presente termo de contrato, de acordo com o regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, que assino com a contratante que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estabelece. E eu, Benedito dos Santos Mattos, agente da Capitania dos Portos desta cidade de Guarapary, lavrei o presente termo que também vai assinado por duas testemunhas. Agência da Capitania dos Portos de cidade de Guarapary, 12 de junho de 1931. — Benedito dos Santos Mattos, João de Almeida Mattos, Jacyntho Almeida e Ignacio Francisco Vieira de Mattos, estavam coladas e devidamente inutilizadas as estampilhas no valor de três mil réis (3\$). Agência da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, Guarapary, 12 de junho de 1931. — Confere, Benedito dos Santos Mattos, agente da Capitania dos Portos.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	à vista
Sobre Londres.	3 23/128	3 19/128
Sobre Paris.	758 179.115	768 228.287
Sobre Italia.	8619	8621
Sobre Alemanha.	—	8828
Sobre Portugal.	—	8709
Sobre Belgica (papel).	—	38763
Sobre Belgica (ouro).	—	8413
Sobre Hespanha.	—	28211
Sobre Suissa.	—	18371
Sobre Suecia.	—	38089
Sobre Noruega.	—	48280
Sobre Dinamarca.	—	48280
Sobre Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	8472
Sobre Nova York.	158710	158821
Sobre Montevideo.	—	78707
Sobre Buenos Aires (peso papel).	—	48542
Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Holanda (florim).	—	68393
Sobre Japão (yen).	—	78870
Sobre Rumania.	—	8098
Sobre Canada.	—	158900
Sobre Austria.	—	28270
Sobre Chile.	—	18915
Valores ouro, por 1\$000.	—	88730

Moedas

Libras (papel) 778000

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$.	766\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	766\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	725\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	970\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).	968\$000
Apólices Emprestimo Municipal de 1917, port.	440\$000
Apólices Emprestimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1933).	489\$000
Apólices Emprestimo Municipal de 1931, port.	498\$000
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.682).	498\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.	826\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	88\$000
Banco do Brasil.	294\$500
Companhia de Tecidos Coreovado.	80\$000
Companhia E. de E. e Minas de São Jeronymo.	88\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	242\$000
Companhia Docas de Santos, port.	254\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial.	435\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.	473\$000

Vendas por alvará

300 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. 726\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931. — Ary de Almeida e Siqueira, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMÔ

Dia 10 de agosto de 1934

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Por 10 quilos

Contrato A

Mêses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Agosto.	Não cotado		Não cotado		—
Setembro.	Não cotado		Não cotado		—
Outubro.	Não cotado		Não cotado		—
Novembro.	Não cotado		Não cotado		—

Mercado disponível

Prego o tipo 7, 128000 por 10 quilos.

Mercado estável.

Vendas: 3.712 sacas.

O mercado de pregão de fechamento não funciona aos sábados.

O síndico interino, Bento Dias Pereira.

Dia 8 de agosto de 1934

Por 10 quilos

Contrato B

Mêses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Agosto.	138200	138200	—	—	—
Setembro.	138000	138000	—	—	—
Outubro.	128800	128800	—	—	—
Novembro.	128600	128600	—	—	—

Vendas: pregão de abertura, 178500; pregão de fechamento, de 178500.

Mercado firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 128000 por 10 quilos.

Mercado estável.

Vendas: até 10 1/2, 3.003.

O mercado de pregão de fechamento não funciona aos sábados.

O síndico interino, Bento Dias Pereira.

Dia 10 de agosto de 1934

Por 10 quilos

Contrato B

Mêses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Agosto.	138200	138200	138200	Sicomp.	—
Setembro.	138000	Sicomp.	Não cotado		—
Outubro.	128800	Sicomp.	Não cotado		—
Novembro.	128600	Sicomp.	Não cotado		—
Vendas.	3.000 sacas		1.000 sacas		4.000
Mercado.	Calmô		Indeciso		sacas

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 128000 por arroba.

Mercado estável.

Vendas: 3.172 sacas.

O síndico interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 8

Café

Entradas.	7.444
Saídas.	9.680
Consumo local.	0
Existência.	373.532

Mercado estável.

Pregos:

Tipo 3.	14800
Tipo 4.	138500
Tipo 5.	13800
Tipo 6.	12850
Tipo 7.	12800
Tipo 8.	11850

Assucar

Entradas.	3.286
Saídas.	5.121
Existência.	240.580

Mercado, paralizado.

Preços:

Branco cristal.	558000 a 108500
Amarelo.	338000 a 348000
Mesquinhão.	338000 a 358000
Mesquenho.	298000 a 308000

Algodão

Entradas, não houve.	—
Saídas.	366
Existência.	2.084

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa -- Seridó:	
Tipo 3.	578500
Tipo 4.	568500

Fibra média:

Seridó:	
Tipo 3.	268000
Tipo 5.	348000

Ceará:

Tipo 3.	268000
Tipo 5.	348000

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3.	358000
Tipo 5.	348000

Paulista:

Tipo 3.	358000
Tipo 5.	348000

O síndico interino, Bento Dias Pereira

RENDAS PÚBLICAS

Recchedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 8 de agosto de 1931.	4.397.992\$541
Em 10 de agosto de 1931.	102.692\$221
Em igual período de 1930.	4.800.684\$822
Diferença para mais em 1931.	4.544.531\$769
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de agosto de 1931.	128.738.650\$677
Em igual período de 1930.	117.460.214\$817
Diferença para mais em 1931.	11.278.435\$860

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalência em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
10 de agosto de 1931.	181:960\$289	80:663\$496	101:296\$793	701:192\$320	805:489\$113
Receita do mês:					
De 1 a 10 de agosto de 1931.	1.709:502\$907	651:004\$088	1.058:505\$819	5.465:660\$037	6.524:165\$8:6
De 1 a 10 de agosto de 1930.	3.608:769\$544	1.398:702\$795	2.210:066\$749	6.387:875\$660	8.597:942\$109
Diferença para menos em 1931.	4.899:259\$637	747:698\$707	1.151:560\$936	922:215\$623	2.1073:776\$553
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 10 de agosto de 1931	48.568:239\$321	19.946:523\$597	28.621:715\$724	142.698:566\$518	171.320:282\$242
De 2 de janeiro a 10 de agosto de 1930	82.098:273\$799	34.115:328\$962	47.682:944\$837	157.174:807\$313	204.857:752\$180
Diferença para menos em 1931.	33.530:034\$478	14.468:805\$365	19.061:229\$112	14.476:240\$825	33.537:469\$928

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência da repartição acima, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, á pagina 12.353.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer, nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Data da infração — Especie do veículo —
Numeros — Veículos — Natureza da infração — Observações

Dia 6 de agosto de 1931:
Carga:
272, G. Dias & Delgado, art. 81, proprietário.
Dia 7 de agosto de 1931:
828, Elias Feijó, art. 144, proprietário.
1.670, A. R. Monteiro, art. 144, motorista.
2.642, E. Marquisine, art. 144, proprietário.
2.784, Dr. G. Vianna, art. 248 L, motorista.
3.145, The Rio Janeiro Mille, art. 144, proprietário.
3.923, João Orsa, art. 144, motorista.
4.118, José M. Motta, art. 144, motorista.
4.429, L. H. Export & Comp., art. 144, motorista.
4.697, João R. Santos, art. 144, proprietário.
5.088, P. Gabriel & Com., 5.088, artigo 144, proprietário.

6.177, J. G. Campos & Comp., artigo 144, motorista.

Dia 8 de agosto de 1931:
6.902, F. F. Vasconcellos, art. 248 L, motorista.

Passageiros:
Dia 5 de agosto de 1931:
41.087, Smith Andrade, art. 144, proprietário.

Dia 6 de agosto de 1931:
41.902, Dr. Carlos Kaiser, art. 92, motorista.

Dia 7 de agosto de 1931:
13, Dr. Alves Parente, art. 144, motorista.

42, R. P. Mendonça, art. 248 L, proprietário.
2.675, George Barathel, art. 248 L, proprietário.

2.396, J. S. Vasconcellos, art. 144, motorista.

3.224, Alvaro Arêas, art. 144, proprietário.

4.574, Ruy Campista, art. 144, motorista.

5.150, A. N. Moraes, art. 257, motorista.

5.685, João Braga, art. 257, motorista.
6.150, Roger Cheramy, art. 102, motorista.

6.503, J. T. de C. Malheiros, art. 102, motorista.

8.642, Dr. A. A. Teixeira, art. 92-79, motorista.

612, Mario Mendonça, art. 100, motorista.

8.767, José B. Ferreira, art. 248 L, motorista.

9.042, J. Domingos, art. 102, proprietário.

9.059, Nilo Figueiredo, art. 248 L, motorista.

10.204, G. C. Creusm, art. 257, proprietário.

10.862, J. Duarte Reis, art. 257, proprietário.

11.558, Dr. A. T. de Vasconcellos, artigo 102, motorista.

11.909, Companhia C. Brahma, artigo 144, proprietário.

14.288, M. T. S. A. Fialho, arts. 82-103, motorista.

14.468, R. G. Cardim, art. 257, motorista.

Arlindo Estrella, art. 102, proprietário.

Dia 8 de agosto de 1931:
1.030, Magalhães & Amândio, art. 248 L, proprietário.

6.902, F. F. Vasconcellos, art. 248 L, motorista.

10.264, A. F. da Cunha, art. 81, motorista.

Observação — a falta de pagamento das multas, importa na renúncia dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. —
Pelo inspetor, *Monte Vianna*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspeção de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da repartição acima, publicado a paginas 12.566/7 do *Diário Oficial* de 3 do corrente, e pelo qual são convidados diversos proprietários de predios a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de quinze dias.

Inspeção de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 10 do corrente, á pag. 12.855 acha-se, publicado um edital pelo qual é convidado o proprietário do predio n. 167, da rua dos Andradas, a satisfazer o debito, pelo qual é responsável, dentro do prazo de 45 dias.

Inspeção de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da repartição acima, publicado á pagina n. 12.851/5, do *Diário Oficial* de 19 do corrente. Por este edi-

tal são intimados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos dentro do prazo de quinze dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietário do prédio n. 52 da rua Araújo Leitão, a vir satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo numero 287, o debito por que é responsável, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Seção de Expediente, 8 de agosto de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 6 do corrente, á pag. 12.691, acha-se publicado um edital convidando diversos proprietários de prédios, a satisfazerem seus débitos dentro de quinze dias.

Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Monte Santo, no Estado de Minas Gerais, Vicente Grassano, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos, a importância de 4:116\$400, alancee verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 24 de agosto de 1909 a 25 de junho de 1913, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 8 de maio de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Praia Pequena, no Distrito Federal, D. Ernestina Mattos Santos de Amorim, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos, a importância de 198\$00, alancee proveniente de selo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1900 a 14 de março de 1902, e a cujo pagamento foi condenada, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Jacarapaguá, no Distrito Federal, Antonio Drummond da Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos, a importância de 1\$800, alancee proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 14 de maio

de 1891 a 28 de fevereiro de 1892, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 24 de junho proximo findo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente, interina, do Correio da estação de Jangú, no Distrito Federal, D. Judith Miranda Tawne de Abreu, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, recolher aos cofres públicos, a importância de 28\$400, alancee proveniente de imposto sobre vencimentos a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 29 de julho a 3 de agosto de 1910, e a cujo pagamento foi condenada, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-diretor da Escola Permanente de Laticínios de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, William Frederick Cheston, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de réis 4:598\$160, alancee proveniente de saldo não recolhido, verificado no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 40:000\$, recebido em virtude do aviso, do Ministerio da Agricultura, Industria e Comércio, n. 1.810, de 12 de abril de 1913, para ocorrer ás despesas da mesma escola no ano de 1913, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 14 de fevereiro do corrente ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrição da coletoria das rendas federais em Paulista, no Estado de Pernambuco, Antonio Ferreira da Silva Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres públicos a importância de 848\$395, alancee proveniente de selo de nomeação a menos pago pelo citado ex-escrição, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 24 de outubro de 1914 a 31 de maio de 1918, exercícios de 1914 a 1917, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da extinta comissão de Estudos e Construção de Estradas de Ferro Federaes, engenheiro Antonio Lassance Cunha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos, a importância de 97\$, alancee verificado no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de réis

200:000\$, recebido pelo aludido engenheiro, em virtude do aviso, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 148, de 26 de janeiro de 1909, para ocorrer ás despesas da Estrada de Ferro Sul da Bahia, nos mezes de abril a dezembro de 1908, e a cujo pagamento foram condenados por acórdão de 6 de maio deste ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-coletor das rendas federais em Paulista, no Estado de Pernambuco, João Quintino de Menezes Galhardo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres públicos a importância de réis 172\$638, alancee proveniente de selo de nomeação a menos pago pelo citado ex-coletor, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 24 de outubro de 1914 a 31 de maio de 1918, exercícios de 1914 a 1917, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Comissão Central de Compras

RETIIFICAÇÃO

Serie 8.945

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, declara em tempo, para os devidos efeitos, que, no edital de concorrência, para fornecimento de preços dos artigos constantes da serie 8.945, publicado no *Diário Oficial* de 8 e 9 de agosto de 1931, pagina 12.809, onde se lê:

Couro atinado do Rio Grande, quilô 30.

Deve-se ler:

Couro atinado do Rio Grande, metros 30.

O proponente deve especificar o peso total para cada artigo que se propõe a oferecer e declarar que se submete ás especificações da Marinha para os artigos acima.

Pela Comissão Central de Compras — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada serie, a data deste numero no *Diário Oficial* e conter somente os artigos da serie a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

Série 9.322

Artigos — Unidade — Quantidade

Material de ferro fundido:

Derivante de 0,10 x 0,08, um	2
Derivante de 0,30 x 0,08, um	1
Vírola de 0,15, uma	3
Vírola de 0,35, uma	4
Material de ferro galvanizado:	
Tubo de 2", 3m, 100 x 7k p.	21k, 700
m. c., quilo	
Tubo de 2", 10,700 x 1,7 p.	18k, 190
m. c., quilo	
Registro de pena "Assis", de 3 m/m, um	1, 200
Registro de derivação de 3/4", com duas rosas, um	800
Torneira de passagem sem rosa, de 3/4", uma	1, 200
Torneira de passagem com 2 rosas de 3/4", uma	200
Joelhos de 3/4", um	4, 750
União de 3/4", uma	600
Curva de 3/4", uma	200
Registro de 2", um	15
Balão de 3/4", um	100
Redução de 3/4" x 1/2", uma	1, 200
Tê de 2" x 3/4", uma	450
Tê de 2" x 2", uma	15
Parafuso de flange 35-10 m/m, um	100
Parafuso de flange 10-20 m/m, um	100

1.º Os proponentes deverão declarar a marca do material a ser fornecido.

2.º O material será submetido a prova por ocasião da entrega.

3.º Devem ser rigorosamente precisados os prazos para entrega dos referidos materiais.

4.º Os preços serão em moeda corrente nacional.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 11 de agosto de 1933, das 12 às 14 horas, no *guichet* número 12 e serão abertas às 15 horas, na presença dos interessados.

Nota

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser especificados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à Avenida das Nações, edifício do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

1.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, P. B. Torero, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornarem necessários para regularizar sua situação junto a

esta Delegacia Geral, devendo para isso dirigir-se à Seção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1933. — Secretário, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio em 10 de agosto de 1933:

1 — A. Ferreira & Silva, rua Machado Coelho n. 119.

2 — A. Pinto d'Almeida & Comp., rua Barão de Mesquita n. 766 A.

3 — Achear, Irmão & Comp., Avenida Passos n. 40.

4 — Affonso Pappacena, rua Costa Mendes n. 76.

5 — Agostinho Ferreira Chaves, rua da Alfandega n. 263.

6 — Alberto Gonçalves & Comp., rua Saccadura Cabral n. 63.

7 — Alberto Levy, rua Buenos Aires n. 344 A.

8 — Albino Alves Moreira, Estrada da Gayuca n. 3, 106.

9 — Albino J. de Jesus, rua 7 de Setembro n. 161.

10 — Alcílio Abílio Alves, Praça Quintino Bocayuva n. 12.

11 — Alexandre Pick & Comp. Ltda., rua do Carmo n. 5, 4º andar.

12 — Almaga Abdalla, Estrada Santa Cruz n. 205.

13 — Almeida & Alves, Praça Mauá n. 9.

14 — Almeida Pinho & Comp., Avenida Gomes Freire n. 130 A.

15 — Amaro de Almeida, rua Mariz e Barros n. 182, fundos.

16 — Angelo Pinto Ribeiro, rua Anna Nery n. 187.

17 — Antonio Caetano, rua Julieta n. 5.

18 — Antonio Corrêa Cardoso Ramalho, rua Clarimundo de Mello n. 785 A.

19 — Antonio da Costa Rego, rua 24 de Abril n. 76.

20 — Antonio Gomes Pires, rua Princesa Imperial n. 125, Realengo.

21 — Antonio L. Almeida, rua São Pedro n. 157.

22 — Antonio Lopes Moreira, Travessa Cerqueira Lima n. 13, Riachuelo.

23 — Antonio Nominato Leira, rua Senador Camara n. 4.

24 — Antonio Pereira, rua Soares Melroes n. 56.

25 — Antonio Reis, Estrada Marechal Rangel n. 723 A.

26 — Antonio Rodrigues Izidoro, rua Coimbra n. 175.

27 — Antonio Silva de Oliveira, rua Silvana n. 34.

28 — Antonio Velloso, rua da Carioca n. 73.

29 — Antonio Vieira, rua Santa Anna n. 202.

30 — Aristides Alvarenga, Avenida Salvador de Sá n. 118.

31 — Arthur Crespo & Comp., rua Republica do Peru n. 16.

32 — Bella Temple, Praça Floriano n. 19.

33 — Belmiro Augusto Pinto, rua Felipe Camarão n. 13, S. Cruz.

34 — Bernardo Borges da Costa, rua Machado Coelho n. 87.

35 — Breitman & Blanche, rua Marechal Floriano Peixoto n. 180, fundos.

36 — Bruno & Almeida, rua Voluntarios da Patria n. 451, 1º loja

37 — Canova & Barreto, casa Maria n. 7, 17º andar, sala 1.710.

38 — Carlos Moraes Fill, rua Visconde de Hauma n. 33.

39 — Carlos Pinheiro, rua General Camara n. 293.

40 — Cavichio & Tito, Est. da Real da Santa Cruz n. 219, Bangü.

41 — Cozar Duarte, Estrada da Gayuca n. 413.

42 — Constantino Mirsk, Avenida Passos n. 88, sobrado.

43 — Correia & Antunes, rua 24 de Maio n. 310.

44 — Custodio Alves de Moura, rua Licínio Cardoso n. 171.

45 — Dalila Ferreira de Paiva, rua Pinto Figueiredo n. 76.

46 — Dantas Manes, Praça da Republica n. 237.

47 — Dantas Manes, rua do Ouvidor n. 181.

48 — Domingos Ferreira da Silva, rua José Christino n. 10.

49 — Domingos Teixeira Pinto, rua João Rego n. 43.

50 — E. Oliveira & Ramos, rua Lobo n. 14.

51 — Eduardo F. Almeida, rua Buenos Aires n. 226, loja.

52 — Eduardo Fidalgo Asenjo, rua Machado Coelho n. 96.

53 — Eduardo João Marujo, rua General Pedra n. 163.

54 — Eduardo Moreira, rua do Malhada n. 271.

55 — Eduardo Pinto Cardozo Menezes, rua 7 n. 6 A, Vila Engenho da Rainha.

56 — Elias N. Atala, Avenida dos Democraticos n. 795, Bonsucesso.

57 — Eloisa Peres, rua S. José n. 111, 1º andar.

58 — Emilio Neves & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 124.

59 — Evaristo Pinto de Oliveira, rua Pereira Nunes n. 154.

60 — F. C. de Souza, rua Marechal Floriano Peixoto n. 225.

61 — Fausto da Silva, Avenida Suburbana n. 3.668 A.

62 — Ferreira, Gomes & Costa, rua General Pedra n. 217.

63 — Ferreira & Moura, rua 1º de Março n. 97.

64 — Florimante Nesi & Primo, rua Frei Caneca n. 236.

65 — Francisco Franco de Macedo, rua Augusto de Vasconcellos n. 450, Campo Grande.

66 — Francisco José Coelho, rua Turry Assu n. 2.

67 — Gomes & Silveira, rua Nacaragua n. 120 A, Pombal.

68 — Haljes & Bargul, Avenida Gomes Freire n. 7.

69 — Hermann Pupkin, Avenida Passos n. 98.

70 — Hersz Guinberg, Avenida Lauro Muller n. 78.

71 — Horacio de Souza Machado, rua Portella n. 16.

72 — Hugo Velloso, rua M. Floriano Peixoto n. 127.

73 — Humberto da Costa Alves, rua Duqueza Bragança n. 77.

74 — Irmãos Lerner, rua Gonçalves Dias n. 75, 1º A.

75 — J. Coutinho, rua Tamboril número 18.

76 — J. Ferreira Maia, rua Jardim Botânico n. 136 A.

77 — João Alves Avellada, Estrada da Pavuna sem.

- 78 — João Baptista Gonzaga, rua do Recreio n. 208.
 79 — João de Puga Oliveira, rua Jorge Rudge n. 126, fundos.
 80 — João Rodrigues & Bernardino, rua Pará n. 88.
 81 — João Rodrigues Teixeira, rua Bella de S. João n. 160, fundos.
 82 — João Valentim da Motta, rua General Rocca n. 81.
 83 — João Vieira dos Santos, Avenida Suburbana n. 3.068, Cascadura.
 84 — Joaquim Barbosa Carneiro, rua Lobo Junior n. 41, Penha.
 85 — José Carlos Kautzner, rua São Clemente n. 167.
 86 — Joaquim Corrêa de Souza, rua General Caldwell n. 2.
 87 — Joaquim da Costa Oliveira, rua G. n. 32, Villa Santa Cecilia, Irajá.
 88 — Joaquim da Silva Pinheiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 466.
 89 — Joaquim Duarte Coelho, rua Francisco Eugenio n. 171.
 90 — Joaquim Ferreira Brandão, rua Antunes Maciel n. 136.
 91 — José A. Ortiz, rua Senhor dos Passos n. 71.
 92 — José Altonare, rua, Barroso n. 212.
 93 — José da Silva Costa — Rua Aristides Lobo n. 9.
 94 — José de Paiva Fonseca, rua Pedro Rodrigues n. 37.
 95 — José dos Santos e João Tavares, rua Dr. Nogueira n. 144 A.
 96 — José Gomes, rua 1 n. 2, M. Municipal P. D. Manoel.
 97 — José Gonçalves Fontes, rua Monte Alegre n. 337.
 98 — José Joaquim Moreira, rua Real Grandeza n. 78, fundos.
 99 — José Julio Machado, rua Santo Hillario n. 92.
 100 — José Lupinago, rua Lima Drummond n. 140.
 101 — José Mariano da Silva, Plataforma da Estação Thomaz Coelho.
 102 — José Orduna & Filho, rua Barcellos Domingos n. 44 A. C. Grande.
 103 — José Rodrigues, travessa da Fabrica n. 221.
 104 — José S. Saboya, rua Real Grandeza n. 116.
 105 — José Saraiva Duarte, rua Lacerfleurag, n. 404.
 106 — Julião Dias de Moura — Estrada de Santa Cruz n. 2.632 Campo Grande.
 107 — Julio Alberto Lion, rua Buenos Aires n. 95.
 108 — Laudelino Felisberto da Fonseca, rua Ramiro Magalhães n. 5 E. de Dentro.
 109 — Laureano Marques, rua Dionizio n. 4.
 110 — Libano Gouveia, rua Alvaro Miranda n. 22.
 111 — Lopes & Novo, rua do Lavradio n. 132.
 112 — Luiz Pustilnile, rua Visconde de Itana n. 74, sobrado.
 113 — Lyda Oldembourg, Avenida Rio Branco n. 117, 2º, s. 226.
 114 — M. Conde Lorenzo, rua M. Floriano Peixoto n. 49.
 115 — M. Quarta de Amorim, rua do Matoso n. 18.
 116 — M. Sobrinho & Comp., rua da Alfandega n. 215, sobrado.
 117 — Malvino Ferreira de Andrade, Estrada Nova da Pavuna n. 236.
 118 — Manoel Alves do Rêgo, rua Visconde de Itana n. 97.
 119 — Manoel Antonio Ribeiro da Silva, rua Marechal Rangel n. 62F.
 120 — Manoel Antonio da Torre, rua Joaquim Silva n. 103.
 121 — Manoel da Costa Fernandes, rua Delphin Carlos n. 29.
 122 — Manoel Francisco Passos, rua Bella n. 80, S. Christovão.
 123 — Manoel Gomes dos Santos, rua General Pedra n. 79.
 124 — Manoel Gonçalves Ribas, Avenida Salvador de Sá n. 166.
 125 — Manoel José, rua Dr. Bernardino n. 58 A.
 126 — Manoel José dos Santos, rua S. Luiz Gonzaga n. 565.
 127 — Manoel Luceas — rua 12 de Dezembro n. 10.
 128 — Manoel de Oliveira, A. dos Democraticos n. 4.202, Ramos.
 129 — Manoel Paiva, Avenida dos Democraticos n. 808.
 130 — Manoel Pereira da Motta, rua General Polydoro n. 268.
 131 — Manoel Rodrigues Lisboa, rua Padre Nobrega n. 350.
 132 — Manoel da Silva, rua Anna Leonidas n. 65, E. de Dentro.
 133 — Manoel Seares, rua Pedro numero 74.
 134 — Mario Grosso, Avenida Rio Branco n. 9.
 135 — Martiniano de Araujo Filho, rua Salsstiano Silva n. 50.
 136 — Mattos, Pragana & Comp., rua do Theatro n. 1.
 137 — Mello & Neves, Avenida Rio Petropolis n. 1.
 138 — Mendes & Silva, rua Barão de Bom Retiro n. 15.
 139 — Micelli Salvatore, rua Copacabana n. 818.
 140 — Miguel Salibi, rua Barão de Bom Retiro n. 726.
 141 — N. de Souza, rua Professor Gabilzo n. 230, A.
 142 — Nicolau Curi, rua Mariz e Barros n. 339.
 143 — Octavio José de Moraes, rua Abilio de Paiva n. 214, Senador Camará.
 144 — Oscar Dias, rua da Feira sem numero, Baú.
 145 — Oswaldo Ferreira, rua Geres n. 82.
 146 — Panificação Modelar Ltda., rua Senador Euzébio n. 146.
 147 — Paulino Vieira da Costa, rua Frugueirana n. 142, 2º.
 148 — Perez Esteves & Comp., rua do Rosario n. 105.
 149 — Quintino Pereira, rua do Matoso n. 51.
 150 — R. Menezes Pelterie, rua Delgado de Carvalho n. 26.
 151 — Raul Corrêa, rua da Alfandega n. 487.
 152 — Roberto H. Pavão, Estrada Real de Santa Cruz n. 203 Sls.
 153 — Roberto Hatib, rua Barão de Mesquita n. 346.
 154 — Romeu Lopes da Silva, rua Sapopemba n. 167 A.
 155 — Rosa Rodrigues Gomes, rua Alice de Freitas n. 442.
 156 — Salomão Naciff, rua Buenos Aires n. 335.
 157 — Sebastião Martins Vianna, Avenida Automovel Club n. 4.672.
 158 — Seraphim Balaga, rua Conde de Bonfim n. 434.
 159 — Silva Martins & Pereira, rua de São Cristovão n. 59.
 160 — Themistocles Ribeiro, rua Cisplatina n. 2, Irajá.
 161 — Vicenzo Padua, rua Escobar n. 67.
 162 — Vivado e Deveza, rua do Nuncio n. 24.
 163 — W. Raedler, rua da Alfandega n. 74, H.
 Seção de Revisão, 10 de agosto de 1931.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1930:

Ex-officio:

- 11.057, Amorim — Manoel Corrêa de, rua Apia, 100.
 11.058, Amorim — Manoel Ferreira de, rua Patagonia, 33.
 11.062, Amado & Comp. Ltda., rua D. Gerardo, 46-1º.
 11.051, Ananias & Irmão, rua Visconde de Niteroi, 110/2.
 11.054, Andrade — Alfredo Nunes de, rua Santa Luiza, 57.
 11.039, Antonio Moura Durães Xavier & Comp., rua Frei Caneca, 256.
 11.040, Antonio Nogueira e Antonio Mendes Coelho, Praça da Republica, 71-Fundos.
 11.064, Antunes — Oscar Ferreira, rua Haddock Lobo, 452.
 11.499, Barbosa — Edgard, Departamento de Contabilidade - Lloyd Brasileiro.
 11.407, Barbosa — José da Silva, avenida Mem de Sá, 107.
 11.767, Barros — Antonio de Souza, rua do Cattle, 84.
 2.157, Bouças — José, avenida Rio Branco, 9-1º.
 2.082, Braga — Álvaro da Silva, rua General Camara, 128.
 2.121, Braga — José Custodio, avenida Rio Branco, 9-3º.
 2.192, Branco — Pedro Affonso, Banco do Brasil.
 2.477, Campos — Aluizio Frageso de Lima, Banco do Brasil.
 2.478, Campos — Anyntos Alves de, avenida Rodrigues Alves, 303-331.
 2.562, Campos — Antonio Ribeiro, rua Theophilo Ottoni, 36.
 2.700, Campos — Mario Lima, rua Theophilo Ottoni, 34.
 2.557, Campos — Radamés de, rua Cago Coutinho, 42.
 2.695, Campos Filho — João Luiz de, Recebedoria do Distrito Federal.
 2.247, Cancelli — Eurico, 4ª Divisão da E. F. C. B.
 2.256, Candiota — Orolivel, rua da Candelaria, 88.
 2.259, Caneco — Vicente dos Santos, Praça do Retiro Saudoso, 182-Caju.
 2.712, Canbago — Bernardo Miguez, rua da Candelaria, 66.
 2.714, Cannavan — Isaac, Praça Barão de Mauá, E. F. Leopoldina.
 2.715, Cannone — Santullo, rua XI, Mercado Municipal, ns. 12, 6.
 2.716, Canongia — Armando, Inspeção Federal de Navegação.
 2.718, Canuaria — Antonio, rua Santo Amaro, 419.
 2.680, Capella — José Santos, rua da Harmonia, 61.
 2.654, Capone — Armando, rua da Candelaria, 71.
 2.666, Capriglione — Luiz Amadeu (Dr.), rua Delgado de Carvalho, 44.

2.674, Cardim — Walter Gomes, rua Ramon Franco, 101.
2.670, Cardoso — Adauto Lucio Rademarek, 19-Tijuca.
2.678, Cardona — José Tavares, rua (Dr.), rua Copacabana, 1.073.
Ex-officio:
2.805, Cardoso — Joaquim Moreira, rua Miguel Angelo n. 358, Meyer.
3.074, Catramby — Guilherme, Imprensa Nacional.
3.065, Cattaneo — Giuseppe, praia do Russell n. 144.
3.076, Catão — Pedro Domingues, rua S. Pedro n. 207.
3.018, Cavaca — Livio de Almeida, rua do Rezende n. 95 A.
3.022, Cavalcante — Gliberto de Araujo, rua Chile n. 17.
3.030, Cavalcanti — Ernesto (Dr.), rua da Alfandega n. 117.
3.031, Cavalcanti — Eugenio de Hollanda, rua da Alfandega n. 117.
3.023, Cavalcante — Maria Novis, rua Bituruna n. 81.
3.066, Caubit — Eugenio, rua Afonso Arinos n. 5.
3.158, Cerqueira — Alberto, rua Gonçalves Dias n. 62.
3.461, Cerqueira — Eduardo Reis da Costa, Alfandega do Rio de Janeiro.
3.151, Cerqueira — José Pedro, avenida Rio Branco n. 110.
3.117, Chatelant — Lucian, rua da Alfandega n. 5, 3º andar, sala 11.
2.852, Chuetta — Francisco, rua Senador Dantas n. 47.
3.668, Chlimer — Michel, praça Floriano n. 55, 4º andar.
3.473, Christophe — Luiz Felipe dos Santos, Alfandega do Rio de Janeiro.
3.479, Ciequel — Alfredo, rua Anna Nery n. 191, casa XII.
2.963, Clapp Filho — João, E. de F., Central do Brasil.
2.965, Clara Filho — Narciso, avenida Rodrigues Alves ns. 303 e 331.
2.967, Clares — Armando Fernandes, rua Voluntarios da Patria n. 353.
3.202, Coelho — Antonio, Francisco, rua Afonso Penna n. 147.
3.212, Coelho — Antonio Santarém, rua Primeiro de Março n. 103, sobrado.
3.977, Coelho — Duarte Gonçalves, E. F. C. B., 4ª Divisão.
3.487, Coelho — Jayme Ferreira, Banco do Brasil.
3.489, Coelho, João Baptista, Intendencia da Guerra.
3.490, Coelho — José Ferreira, avenida Rio Branco n. 110.
3.491, Coelho — Leopoldo Fernandes, avenida Rodrigues Alves ns. 303 e 331.
3.495, Coelho — Manoel Augusto, rua Visconde de Inhatima n. 38.
3.493, Coelho — Maria Magdalena, Banco do Brasil.
3.495, Coelho — Rita Jansen, avenida Rodrigues Alves ns. 123 a 331.
3.496, Coelho — Trajano de Araujo, D. N. S. P.
3.505, Colchão — João, rua do Ouvidor ns. 123 e 125.
3.502, Combacau — Paulo, Banco do Brasil.
3.501, Conceição — Benedicto da, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
3.499, Conceição — Nicomedes, rua do Caffete n. 251.
3.498, Conceição — Satyro da, rua Cornelia n. 63 A.
Ex-officio:
3.692, Corção — Luiz, rua São Pedro n. 33.
3.423, Corrêa — Helmy Breedveld, rua Gago Coutinho n. 39.
3.426, Corrêa — João Lopes, praia do Retiro Saudoso n. 38.

2.713, Cunbago — Jacintho Miguez, rua da Candelaria n. 66.
4.044, Davids — Henri, Banco do Brasil.
3.890, Day — Stephen George, rua Passos da Patria n. 156, Niteroi.
3.991, Defelippe — Demeval, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
3.992, Defelippe — Domenico, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
4.000, Delmas — Luiz, rua da Quitanda n. 43.
4.189, Delucca — Francisco, praia do Retiro Saudoso n. 252.
4.202, Desiderati — Francisco, rua São José n. 36, 2º andar.
4.204, Dessel — Jeanne Van, rua Uruguaiana n. 44.
4.194, Denster — Fritz, Banco Alemão Transatlantico.
4.205, Destri — Claudio, avenida Amaro Cavalcanti n. 21.
4.207, Detzi — Gastão Luiz, Banco do Brasil.
4.209, Develly — Oscar, rua Buenos Aires n. 251.
4.213, Dezemone — Arthur, rua da Alfandega n. 50.
4.253, Dias — Albino, praia de São Cristovão n. 597, casa 6.
4.270, Dias — Alvaro Fernandes, rua da Alfandega ns. 80-82.
4.169, Donald — John Mac, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
4.160, Donath — Max, rua Lima Barros n. 49.
4.161, Donati — Robert, rua do Ouvidor n. 453.
4.163, Dou — Maria Thereza, Villa São Lazaro n. 33, São Cristovão.
5.067, Galoppe — Henri, avenida Rio Branco n. 50.
4.790, Langham — J. H., avenida Rio Branco ns. 135/7.
4.954, Lapyre — Pedro, avenida Rio Branco n. 57.
2.327, Lisboa — Carlos Elias de Latorre, Ministerio do Exterior.
4.212, Sewermine — Luise, rua do Ouvidor ns. 116-8.
2.181, Campos — Adalberto de, rua Flausina n. 119.
2.565, Campos — Arthur, Lage Imãos.
2.248, Cancellia — Raul Lopes, Lloyd Brasileiro, Secção de Fretes.
3.035, Cavalcanti — José Collyer, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
3.092, Cavalcanti — Manoel Tavares, rua Osorio de Almeida n. 7.
3.474, Cheade — Felipe, rua do Passaio n. 2.
407, Clark — Alfred Whitman, praça Floriano n. 7-9º andar.
3.194, Clement — Pedro, rua Barão de Cologipe n. 79.
Ex-officios:
4.662, Benossi — Emile, avenida Rio Branco n. 51.
4.761, Bento — Domingos Ferreira, rua Caminho do Saco n. 7.
1.308, Bettamio Filho — Joaquim, avenida Rio Branco ns. 135/7.
1.936, Bifano — Renato, rua do Ouvidor n. 63.
2.227, Brider — Carlos Mariano, rua do Rosario ns. 22, 2º andar.
2.136, Brito — Laete Rodrigues de, rua Primeiro de Março n. 9.
2.707, Carvalho — José Sylvestre da, rua Hapirú n. 283.
2.720, Carvalho — Joubert (Dr.), rua São Ferreira n. 65.
2.724, Carvalho — Flavio Cesar da, rua Padre Jannario n. 54.
2.725, Carvalho — Luiz Campos de, rua General Camara n. 35.

3.006, Carvalho — Manoel, rua Visconde de Hamarati n. 154.
4.086, Costa — Alfredo, rua Costa Alves n. 45, Meier.
4.087, Costa — Alfredo Brilhante da, rua do Ouvidor n. 63.
3.555, Costa — Americo Luiz da, rua Senador Euzebio n. 378.
4.119, Costa — Anthero da, rua da Misericordia n. 35.
3.936, Costa — Antonio Araujo, Banco do Brasil.
3.729, Costa — Apollinario Borge da, rua Sacadura Cabral n. 29, 3º andar.
3.779, Costa — Archimedes, rua Dona Julia n. 29.
4.138, Costa — Arthur Teixeira da, rua Benedicto Ottoni n. 64.
4.139, Costa — Augusto, rua do Lavradio ns. 9/19.
3.927, Costa — Augusto Ferreira da, avenida Rio Branco n. 16.
2.883, Costa — Benjamin, rua Pereira Franco n. 169.
4.133, Costa — Carlos, rua Republica do Peru ns. 83/5.
3.788, Costa — Carlos Couto de Oliveira, Lloyd Brasileiro, Secção de Fretes.
4.092, Costa — Claudio, Campo da Botija n. 86.
3.791, Costa — Claudionor, praça Floriano n. 7, 9º andar.
4.093, Costa — Cyro de Andrade Martins, Escola Politecnica.
4.118, Costa — Fernando, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
4.136, Costa — Firmino Martins, rua Domingos Lopes n. 249.
3.938, Costa — Francisco de Barros, rua da Alfandega n. 144.
4.122, Costa — Francisco Dias, avenida Rio Branco n. 17.
4.123, Costa — Francisco Martins, rua Mayrink Veiga ns. 13/21.
4.124, Costa — Francisco Pereira da, rua Frei Bento n. 95.
4.128, Costa — Gastão Delduque Mendes da, rua Senhor dos Passos n. 18.
3.566, Costa — Hydio Oliveira, rua Maria Eugenia n. 43.
3.586, Costa — Joaquim Augusto da, Imprensa Nacional.
3.588, Costa — Joaquim Vicente, rua 7 de Setembro n. 189.
3.657, Costa — José Borges da, rua Silveira Martins n. 114.
3.511, Costa — José Carneiro da, avenida Amara Cavalcanti n. 21.
3.895, Costa — José Manoel Rodrigues Pereira da, rua do Senado n. 264, loja.
3.659, Costa — José dos Santos Reis, rua Mossoró n. 26, Meier.
Ex-officio:
3.633, Costa — Leopoldina Soucasaux, praça Floriano n. 23, 6º App. 2.
3.636, Costa — Luiz de Castro e, rua Julio do Carmo n. 492.
4.194, Costa — Maria Luiza Lotthar da, rua Haddock Lobo n. 181.
3.644, Costa — Marianna Pereira da, rua Moncorvo Filho n. 95.
3.666, Costa — Mario Alberto Pereira, rua da Alfandega n. 112.
3.888, Costa — Mario José, Avenida Vinté e Oito de Setembro n. 114.
3.515, Costa — Nilo José da, rua Campo Grande n. 62.
3.536, Costa — Orlando, Avenida Rio Branco n. 47-3º.
2.347, Costa — Oscar, rua Buenos Aires n. 103.
3.850, Costa — Oscar Rodrigues da, rua Senador Euzebio n. 200.

3.519, Costa — Oswaldo, estação Ba-
rão de Mauá.

3.550, Costa — Oswaldo Duque Estrada,
rua Príncipe de Marçó n. 81.

3.531, Costa — Pedro Guilherme, rua
do Passeio n. 2-8°.

3.812, Costa — René da, rua Araújo
Gondim n. 62, Leme.

3.527, Costa — Sérgio, rua da Alfân-
dega n. 27.

3.814, Costa — Silvino Ribeiro da,
rua São João Baptista n. 40.

227, Costa — Tertuliano, ladeira do
Barroso n. 227.

3.815, Costa — Theolônio José da,
Lloyd Brasileiro.

3.816, Costa — Vittorio da, rua Hu-
maitã n. 140.

3.524, Costa — Waldemar de Figuei-
redo, rua Dias da Cruz n. 187.

3.514, Costa — Wanderley, rua da
Candelaria n. 83.

3.934, Costa Junior — João Rodrigues
da, rua da Quitanda n. 178-1°.

3.889, Costa Junior — Morivaldo Lo-
bo da, rua da Quitanda n. 143.

3.673, Costa — Manoel, rua Ozerio de
Almeida n. 9.

3.681, Courreges — Maria, rua do Pas-
seio n. 2-8°.

3.680, Courreges Junior — Germano,
Avenida Sete de Setembro n. 124, Ni-
terói.

3.685, Coutinho — Alfredo Roque,
Banco do Brasil.

3.686, Coutinho — Antonio, estação
Barão de Mauá.

3.802, Coutinho — Antonio Gonçalves,
rua Paranapanema n. 16.

3.803, Coutinho — Astor Pecanha,
rua São José n. 82.

3.805, Coutinho — Carlos, rua Gon-
çalves Dias n. 31.

3.807, Coutinho — Hugo Rangel de
Azeredo, Avenida Rodrigues Alves nu-
meros 303-331.

3.808, Coutinho — João, praça Flo-
riano n. 19-3°.

3.811, Coutinho — João de Araújo,
rua Justiniano da Rocha n. 66.

3.612, Couto — Antonio Soares do,
rua da Candelaria n. 28-1°.

3.616, Couto — Elpidio Lopes do, rua
São José ns. 40-42.

3.753, Couto — Heliodoro, rua Mar-
quez de Olinda n. 23.

3.754, Couto — João Gonçalves do,
Imprensa Nacional.

3.756, Couto — João Pereira do (Dr.),
rua do Ouvidor n. 94, sobrado.

3.734, Couto — Manoel da Silva, rua
Evbank da Câmara n. 90.

Covazzoli — Pedro Angelo, rua Adria-
no n. 42.

3.760, Gracel — Onelio, rua do Ou-
vidor n. 176.

3.761, Gracel — Augusto da Costa,
Lloyd Brasileiro.

3.771, Grivato — Francisco, rua do
Teatro n. 37.

11.055, Amendola & Comp., rua Vis-
conde de Duprat n. 5.

11.047, Americo & Oliveira, praça
Lopes Trovão ns. 44 e 46, filial.

3.016, Carvalho — Miguel Luiz de,
rua Marechal Floriano n. 212.

11.049, Amorim Prazeres, rua Mar-
queza de Santos ns. 22/24.

3.506, Coimbra — Jorge Fragoso, ave-
nida Rio Branco n. 102.

Ficam identificados esses contribui-
ntes de que foram ligados e expediu-se
notificação por via postal, podendo não

obstante dele tomar conhecimento nesta
delegacia geral, dentro do prazo de dez
dias, contados da data de 10 do corrente
e reclamarem a bem de seus direitos em
requerimento dirigido ao Sr. delegado
geral.

O despacho sobre esse requerimento
será publicado no *Diário Oficial*, e den-
tro de cinco dias depois da publicação
se receberá o recurso para a instancia
administrativa superior, sem efeito sus-
pensivo quanto ao pagamento do im-
posto.

Secretaria da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 13
de agosto de 1931. — O secretario, Os-
waldo Crespo Pereira de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspetoria desta Alfandega se faz pu-
blico, para conhecimento dos interessados,
que foram descarregados para esta reparti-
ção os volumes abaixo mencionados, com
signaes de avaria e de falta, devendo seus
donos ou consignatarios apresentar-se no
prazo de 15 dias, para providenciarem a
respeito:

Comunicação da avaria

Armazem Externo C — Dia 23 de julho de
1931 — Navio inglez «Cheiftain», atracado
em 28 de julho de 1931:

3 caixas, CD, ns. 29, 80 e 35, pesando
17, 17 e 16 quilos, repregadas.

1 dita, C—M—C, n. 119, pesando 17 qui-
los, idem.

1 dita, idem, ns. 103 e 138, pesando 19 e
18 quilos, avariadas.

2 ditos, ZENHA, ns. 42 e 215, pesando 9
8 quilos, repregadas.

3 ditos, EXCELLENTE, sem numero, pe-
sando 43, 50 e 30 quilos, idem.

2 ditos, OX, idem, pesando 32 e 48 qui-
los, idem.

1 dita, c. 54, pesando 17 quilo., idem.

Armazem n. 10 — Dia 28 de julho de
1931.

Navio italiano «Princepsa Geovana» —
Atracado em 28 de julho de 1931.

1 fardo, A K C, n. 14.023, pesando 99
quilos, roto.

1 dito, idem, n. 14.024, pesando 98 quilos,
idem.

1 dito, idem, n. 14.025, pesando 100 qui-
los, idem.

1 dito, idem, n. 14.025, pesando 100 qui-
los, idem.

1 caixa, B. G, n. 7.688, pesando 114 qui-
los, repregada.

1 dita, comandante Heitor Alves de Moura,
pesando 9 quilos 50 grammas, idem.

1 dita, De teffe, n. 57, pesando 52 quilos,
idem.

1 dita, D A-R, n. 1.255, pesando 2 quilos,
idem.

1 dita, F. C, n. 101, amarrada.

1 dita, idem, n. 138, idem.

1 dita, idem, n. 74, idem.

1 fardo, 77 n. 2, pesando 42 quilos, roto.

Armazem n. 9 — Dia 28 de julho de 1931.

Navio inglez «Quercus» — Atracado em
29 de julho de 1931.

1 barrica, C F C, n. 7, pesando 85 quilos,
repregada.

1 dita, idem, n. 10, pesando 93 quilos,
idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 60 quilos,
idem.

25 amarrados, Wilson, avariados.

Armazem interno n. 2 — Dia 28 de julho
de julho de 1931.

Navio «Anna» — Atracado em 27 de julho
de 1931.

1 caixa, F B, sem numero, pesando 73
quilos, repregada.

1 dita, L V L, n. 18, pesando 184 quilos,
idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 250 quilos,
idem.

1 sacco, L, sem numero, pesando 56 quilos,
roto.

1 dito, Lelia, idem, pesando 39 quilos,
idem.

1 fardo, M. F & C (xarque), idem, pe-
sando 87 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 29 de julho de 1931.

Navio portuguez «Quanza» — Atracado em
29 de julho de 1931.

1 barrica, Christalina, n. 2.909, pesando
35 quilos, repregada.

1 sacco, A F G C, n. 35, pesando 50 qui-
los, coto.

Armazem n. 10 — Dia 28 de julho de 1931

— Navio italiano «Principessa Geovanna»
atracado em 28 de julho de 1931:

1 caixa, BC, n. 7.733, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 29 de julho de 1931 —
Navio inglez «Quercus», atracado em 29 de
julho de 1931:

100 caixas, ACC, avariadas.

7 ditos, CBF, idem.

50 ditos, CFC, idem.

10 ditos, GP, idem.

12 ditos, 22, idem.

30 ditos, SDC, idem.

7 ditos, SY, idem.

Armazem n. 3 — Dia 29 de julho de 1931 —
Navio brasileiro «Baependy», atracado em
29 de julho de 1931:

1 caixa, LAM, n. 7, pesando 428 quilos,
avariada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 402 quilos,
idem.

1 radiador, S'marca, s/n., pesando 124
quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 30 de julho de
1931 — Navio portuguez «Quanza», atracado
em 30 de julho de 1931:

3 barril 5/0, Camillo Mourão & Comp.,
vasando.

1 sacco, CERES, n. 5, pesando 45 quilos,
rôfo.

2 caixas, DOVA, ns. 218, 200, pesando
33, 39 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 21, 172, pesando 16,
17 quilos, idem.

3 barris 5/0, DAC, vasando.

2 ditos, idem, idem.

1 dito, MFB, idem.

4 ditos, Maia, idem.

2 barris 10/0, idem, idem.

4 ditos 5/0, Mont Lirio, idem.

1 caixa, NSC, n. 122, pesando 45 quilos,
repregada.

5 barris 5/0, 14, vasando.

3 ditos, idem, idem.

5 ditos, PLC, idem.

1 dito, idem, vasio.

3 ditos, Pereira Gomes & Comp., va-
sando.

1 caixa, Pervalho, n. 64, pesando 52 qui-
los, repregada.

2 barris 5/0, Suave, vasando.

5 ditos, VNC, idem.

4 ditos, Waldir, idem.

Armazem n. 16 — Dia 30 de julho de 1931

— Navio inglez «Southern Prince», atracado
em 30 de julho de 1931:

1 caixa, S.A.M., n. 20, pesando 103 qui-
los, repregada.

1 dita, idem, n. 19, pesando 107 quilos,
idem.

1 dita, idem, n. 31, pesando 108 quilos,
idem.

1 machina, Vitoria A. Minas, sem numero,
avariada.

1 Tender para maquina, idem, idem,
idem.

1 caixa, idem, idem, idem.

8 amarrados, ARM&C ns. 1 a 8, idem.

1 caixa, BEN, n. 1, pesando 48 quilos, em.

1 dita, M. V. Cia., n. 1, pesando 63 quilos, repregada.

1 dita, Pare Royal, n. 159, pesando 45 quilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 30 de julho de 1931—Navio brasileiro «Raul Soares», atracado em 25 de julho de 1931:

1 caixa, LOR, sem número, pesando 45 quilos, repregada.

1 dita, FG, n. 1, pesando 69 quilos, repregada.

1 dita, LORDO, sem número, pesando 45 quilos, repregada e avariada.

1 encapado, FG, n. 128, pesando 53 quilos, avariado.

1 dito, FG, n. 127, pesando 60 quilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 31 de julho de 1931—Navio alemão «Wurtemberg», atracado em 31 de julho de 1931:

1 caixa, LW, n. 633, pesando 47 quilos, repregada.

Armazem n. 15—Dia 31 de julho de 1931—Navio alemão «Wurtemberg», atracado em 31 de julho de 1931:

1 caixa, A&C, n. 1, pesando 135 quilos, repregada.

2 amarrados, D—732, avariados.

1 arado, idem, idem.

1 fardo, JW, n. 797, pesando 8 quilos, idem.

1 caixa, MERVE, n. 139, pesando 53 quilos, repregada.

Armazem n. 11—Dia 31 de julho de 1931—Navio inglês «Southern Prince», atracado em 30 de julho de 1931:

1 caixa, A&C, n. 11, pesando 50 quilos, repregada.

1 dita, E&C, n. 92 353, pesando 150 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 92 352, pesando 150 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 9 233, pesando 145 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 9 237, pesando 147 quilos, idem.

1 dita, FGEM, n. 103, pesando 32 quilos, avariado.

1 dita, Santos & Comp., sem número, pesando 95 quilos, repregada e avariada.

1 dita, Kropach & Comp., n. 1, pesando 170 quilos, avariada.

1 dita, RCACE, n. 233, pesando 30 quilos, idem.

1 saco, SSRGW, sem número, pesando 100 quilos, rito.

1 caixa, S&CL, n. 9, pesando 103 quilos, avariada.

1 dita, SAM, n. 17, pesando 103 quilos, repregada.

Armazem n. 9—Dia 31 de julho de 1931—Navio inglês «Quercus», atracado em 29 de julho de 1931:

1 caixa, Bahy, n. 679, pesando 182 quilos.

2 barricas, Bavar America, ns. 11.720 e 11.721, pesando 117 e 120 quilos.

3 caixas, JGC, ns. 1.131, 1.140 e 1.141, pesando 135, 247 e 135 quilos.

2 ditos, Vador ns. 1.140 e 1.147, pesando 135 e 125 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 1.141 e 1.143, pesando 150 e 119 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.142 e 1.143, pesando 128 e 125 quilos.

2 ditos, idem, ns. 1.144 e 1.145, pesando 123 e 125 quilos.

2 ditos, idem, ns. 1.145 e 1.149, pesando 120 e 129 quilos.

2 ditos, idem, ns. 1.150 e 1.151, pesando 124 e 128 quilos.

2 ditos, idem, ns. 1.152 e 1.153, pesando 135 e 125 quilos.

405 tambores, DJS.

404 ditos, idem.

Armazem n. 7—Dia 31 de julho de 1931—Navio nacional «Ruy Barbosa», atracado em 30 de julho de 1931:

1 barrica, FA&C—3.449, n. 4, pesando 107 quilos, repregada.

1 barril, JTL&C, n. 9, vasando.

1 dito, idem, n. 11, idem.

1 dito, idem, n. 12, idem.

1 caixa, Pinheiro n. 1.392, pesando 20 quilos, repregada.

1 dita, SS&C, n. 4, pesando 15 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 203, pesando 22 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 61, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 135, pesando 16 quilos, idem.

2 ditos, idem, n. 118, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 104, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 49, pesando 16 quilos, avariada.

1 tambor, CNLB, n. 113, vasando.

1 dito, idem, n. 117, idem.

Armazem n. 17—Dia 1 de agosto de 1931—Navio inglês «Eastern Prince», atracado em 1 de agosto de 1931:

1 caixa, ORC, n. 13, pesando 197 quilos, repregada.

Armazem n. 16—Dia 1 de agosto de 1931—Navio alemão «Wurtemberg», atracado em 31 de julho de 1931:

2 bobinas ETC—4.127—DC, ns. 945 e 893, avariadas.

2 ditos idem, ns. 958 e 897, idem.

2 ditos idem, ns. 943 e 835, idem.

2 ditos idem, ns. 905 e 935, idem.

2 ditos idem, ns. 930 e 902, idem.

2 ditos idem, ns. 916 e 959, idem.

2 ditos idem, ns. 835 e 944, idem.

2 ditos idem, ns. 905 e 945, idem.

2 ditos idem, ns. 919 e 125, idem.

2 ditos idem, ns. 930 e 894, idem.

2 ditos idem, ns. 838 e 854, idem.

2 ditos idem, ns. 922 e 887, idem.

2 ditos idem, ns. 92 e 800, idem.

2 ditos idem, ns. 948 e 856, idem.

2 ditos idem, ns. 911 e 955, idem.

2 ditos idem, ns. 913 e 891, idem.

2 ditos idem, ns. 911 e 912, idem.

2 ditos idem, ns. 912 e 908, idem.

2 ditos idem, ns. 92 e 933, idem.

2 ditos idem, ns. 945 e 907, idem.

2 ditos idem, ns. 910 e 833, idem.

Armazem n. 16—Dia 1 de agosto de 1931—Navio alemão «Wurtemberg», atracado em 31 de julho de 1931:

2 fardos, 31—AOM—59, ns. 30 e 4, pesando 212 e 201 quilos, avariados.

2 ditos idem, ns. 2 e 32, pesando 202 e 209 quilos, idem.

2 ditos idem, ns. 23 e 20, pesando 202 e 203 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 3 e 1, pesando 204 e 203 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 10 e 16, pesando 203 e 202 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 7 e 5, pesando 205 e 205 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 23 e 13, pesando 205 e 201 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 12 e 25, pesando 201 e 201 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 20 e 8, pesando 203 e 203 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 34 e 19, pesando 233 e 200 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 21 e 31, pesando 201 e 201 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 23 e 25, pesando 199 e 201 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 2 e 53, pesando 201 e 201 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 9 e 15, pesando 204 e 202 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 33 e 4, pesando 210 e 215 quilos, idem.

2 bobinas, CTC—DC—4.125, ns. 958 e 893, idem.

2 ditos, idem, ns. 871 e 940, idem.

2 ditos, idem, ns. 891 e 817, idem.

2 ditos, idem, ns. 915 e 903, idem.

2 ditos, idem, ns. 878 e 914, idem.

2 ditos, idem, ns. 949 e 852, idem.

Armazem n. 16—Dia 1 de agosto de 1931—Navio alemão «Wurtemberg», atracado em 31 de julho de 1931:

1 fardo, 31—59—AOM, n. 17, pesando 56 quilos, avariado.

1 saco, RAGA, n. 1, pesando 61 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 47.409, pesando 39 quilos, roto.

1 caixa, idem, n. 10.092, pesando 104 quilos, avariada.

1 fardo TJ, n. 5, pesando 134 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12, pesando 127 quilos, avariado e repregado.

2 ditos, PM 4547, ns. 43 e 52, pesando 184 e 189 quilos, avariados.

2 ditos, idem, ns. 50 e 49, pesando 165 e 183 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 56 e 57, pesando 183 e 183 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 47 e 46, pesando 183 e 185 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 58 e 51, pesando 183 e 189 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 53 e 54, pesando 184 e 190 quilos, idem.

2 ditos, PM 5160, ns. 7 e 1, pesando 250 e 241 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 17 e 19, pesando 260 e 248 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 15 e 5, pesando 217 e 180 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 18 e 2, pesando 212 e 182 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 3 e 5, pesando 12 e 251 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 8, pesando 223 quilos, idem.

1 saco, SAC, n. 11.346, pesando 63 quilos, idem.

2 fardos, JJ, ns. 10 e 11, pesando 155 e 133 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 9 e 7, pesando 157 e 158 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 4, pesando 137 quilos, idem.

5 amarrados de tubos, GP&C, idem.

Armazem n. 7—Dia 1 de agosto de 1931—Navio nacional «Ruy Barbosa»—Atracado em 30 de julho de 1931:

1 caixa, AS—1043, n. 3, pesando 69 quilos, repregada.

1 dita, DIA, n. 8, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, J. C. F., n. 10.314, pesando 115 quilos, idem.

1 dita, J&R, n. 1.702, avariada.

368 amarrados de chapas de ferro, 22, idem.

170 chapas de ferro, idem, idem.

Armazem interno n. 6—Dia 1 de agosto de 1931—Navio sueco «Kronprinsessan-Margareta»—Atracado em 31 de julho de 1931:

480 sacos, Bandeira Sueca, avariados.

2 ditos, idem, pesando 42 e 44 quilos, róticos.

2 ditos, idem, pesando 41 e 42 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 38 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 42 e 40 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 31 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 42 e 35 quilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 42 e 37 quilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 42 e 42 quilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 39 e 26 quilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 41 e 30 quilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 42 e 40 quilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 39 e 35 quilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 40 e 40 quilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 38 e 42 quilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 42 e 40 quilos, idem.

Armazem n. 1 Cabotagem — Dia 1 de agosto de 1931.

Navio nacional «Odet», atracado em 21 julho de 1931:

1 caixa, Dunlop, sem numero, pesando 45 quilos, repregada.

1 dita, AMP&C, idem, pesando 106 quilos, idem.

Armazem n. 18 Cabotagem — Dia 3 de agosto de 1931.

Navio hollandez «Gelria», atracado em 3 de agosto de 1931:

1 caixa, AGC, n. 996, pesando 88 quilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 3 de agosto de 1931. Navio nacional «Ruy Barbosa», atracado em 30 de julho de 1931:

1 barrica, EA&C — 3.449, n. 20, pesando 107 quilos, repregada.

1 sacco, HBS — 235, sem numero, pesando 89 quilos, roto.

1 dito, HBS — 257, n. 5, pesando 97 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 53, pesando 59 quilos, 1931.

1 dito, FT, n. 27, pesando 100 quilos, 1931.

Armazem n. 2 — Dia 3 de agosto de 1931. Navio brasileiro «Ethra», atracado em 2 de agosto de 1931:

2 saccos, AR, pesando 50 e 56 quilos, rotos.

1 dito, idem, pesando 60 quilos, avariado.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor e nos termos do § 1º do art. 645 da Consolidação das Leis das Alfandegas, convido as Camaras e Prefeituras Municipais, indicadas no quadro abaixo, a virem, no prazo de trinta dias, liquidar os seus debitos para com esta Alfandega, dividas estas resultantes das diferenças de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, apuradas em processos regulares, em virtude das aludidas Camaras e Prefeituras não terem comprovado a applicação dos matereis pelas mesmas importados com redução de direitos cujas dividas estão nominalmente discriminadas:

Municipalidades	Ouro,	Papel	Total
Prefeitura Municipal de S. Fidelis (Estado do Rio).....	476\$940	318\$120	795\$060
Câmara Municipal de Barbacena (Estado de Minas Gerais).....	3:004\$810	2:003\$360	5:008\$170
Câmara Municipal de Alegre (Estado do Espírito Santo).....	3:692\$960	2:161\$980	6:154\$940
Prefeitura de Belo Horizonte (Estado de Minas Gerais).....	44:502\$520	9:649\$430	24:151\$650

Findo o prazo acima mencionado sem que tais dividas sejam pagas, serão expedidas as guias regulamentares para a cobrança.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1931. — Carlos Pinto de Castro, 1º escriptuario.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PÚBLICA

Edital de referencia

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, do dia 8 do corrente mês, á pagina 12.810, que diz respeito a concorrência pública para execução de obras no N. M. *Hilior Perdigoão*.

Comissão de concorrência da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 10 de agosto de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Diretoria de Aeronautica

INSPECÇÃO DE SAUDE DE CANDIDATOS Á RESERVA NAVAL AEREA

Publica-se para conhecimento dos interessados que a inspecção de saúde dos candidatos á Reserva Naval Aerea, será

realizada no Departamento de Saude do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, em sua sede, no ponta do Galeão, ás terças e quintas-feiras, das 10 ás 15 horas, e nos sabados, das 9 ás 12 horas.

Diretoria de Aeronautica, em 7 de agosto de 1931. — Antonio Augusto Schorch, capitão de corveta, sub-diretor.

Inspetoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 68

Brasil — Estados do Maranhão, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina:

Avisa-se aos navegantes que, havendo na atual lista de faróis nomes de faróis e faroletes em duplicata, foram os mesmos substituidos pelos abaixo mencionados, afim de evitar possíveis confusões:

Estado do Maranhão (N. 7, pag. 24, da Lista de Faróis, de 1930):

Barra — passa a chamar-se: *Ponta da Arcia*.

Estado do Rio de Janeiro (N. 165, pagina 94, da referida lista):

Sant'Ana — passa a chamar-se: *Milcaci*.

Estado do Rio de Janeiro (N. 192, pagina 102, da mesma lista):

Palmas — passa a chamar-se: *Cigarra*.

Estado de São Paulo (N. 220, pag. 114, da referida lista):

Estreito — passa a chamar-se: *Candinho*.

Estado de Santa Catarina (N. 261, pagina 131, da citada lista):

Diamante — passa a chamar-se: *Guarazes*.

D. N. 3, da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1931. — Luiz Antran de Alencastro Graça, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA O REBOCADOR "PEDRO DE TOLEDO", DO SERVIÇO MARITIMO A CARGO DA PRIMEIRA SEÇÃO DESTE DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. diretor geral chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 6 do corrente, á paginas 12.708, cuja clausula decima segunda passa a dizer o seguinte, em vés do que ali está: O contrato ou ajuste que for celebrado em virtude da presente concorrência entrará em vigor imediatamente, após a sua aprovação pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 7 de agosto de 1931. — Abel de Almeida, pelo chefe da 5ª seção.

Junta Commercial do Distrito Federal

Exoneração de agente de leilão

Pela Secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido, em sessão de 4 do mez corrente, o agente de leilão Afonso Oscar da Silva Guimarães, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1859.

Secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal, 8 de maio de 1931. — Isidoro Campos, director.

Junta Commercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÃO

Pela Secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido o agente de leilão José de Azeredo, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto numero 806 de 26 de julho de 1.850.

Secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal, em 9 de julho de 1931. — Isidoro Campos, director.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA VEGETAL

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme versa o ofício n. 2.297, de 31 de julho ultimo, da Diretoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste ins-

tituto, sita á avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, a inscrição para este concurso.

De acôrdo com o que dispõe o artigo 46 do regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 anos, e menores de 40, exibindo provas de capacidade física, e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigências da lei do serviço militar.

De acôrdo com o que determina o regulamento do instituto em seu art. 51 e em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica, (eliminatória), escrita e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigirem ao Instituto Biológico, na avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1934.
— Carlos Moreira, diretor.

Patronato Agrícola "Wenceslau Braz"

N. 20 — Ata da concorrência administrativa, realizada em 25 de julho de 1934, para fornecimentos de generos alimentícios diversos, café em pó, pão, carne e leite de vaca, ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", em Caxambú, Estado de Minas Gerais, durante o mês de agosto de 1934

As quinze (15) horas do dia vinte e cinco (25) de julho de mil novecentos e trinta e um (1934), reunida na sala da secretaria do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", em Caxambú, no Estado de Minas Gerais, a comissão composta dos senhores: Domício N. Noronha Sá, escrivão, substituindo o diretor; Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almoxeiro, substituindo o escrivão, e Francisco Villara Filho, porteiro-contínuo, e Irineu Baptista, auxiliar-dati-lografo, contratado, como testemunhas, todos funcionarios do referido patronato, sob a presidencia do primeiro, declarou este aberta a sessão, que tinha como fim o recebimento, abertura, leitura e julgamento das propostas presentes á concorrência administrativa desta data, para os fornecimentos acima especificados. Aquella hora haviam sido recebidas as seguintes propostas de: Salim Sarkis (2), para generos diversos e café em pó; Branco & Irmão (1), para pães de farinha de trigo; Antonio José dos Santos, para carne de vaca, e José Ferreira Leite, para leite de vaca; deixando de apresentar propostas, apesar de convidadas, as seguintes firmas: Abdalla Calil Curi, Salim José & Irmão, Augusto Tristão de Oliveira, Germino Caminha, Tufy Matuck, Pedro Americo de Souza e Raul Ribeiro Junqueira, e Branco & Irmão, para: generos diversos, café em pó e carne de vaca. Não se verificando o comparecimento do mais leilantes, ordenou o Sr. diretor que se desse início á abertura, leitura e julgamento das propostas apresentadas, dando por encerrado o recebimento de outra qualquer, por se achar esgotada a hora marcada. Sendo as propostas presentes, únicas para cada fornecimento, não havendo, por conseguinte, confronto a fazer, mas oferecendo todas elas vantagens, foram aceitas pelo Sr. diretor. Rubricadas pela comissão todas as propostas, foi, pelo Sr. diretor, determinado que de todos os documentos desta concorrência se remetia cópias ou vias; Imprensa Nacional, para publicação no *Diário Oficial*. E, para constar, eu, Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almoxeiro, servindo de escrivão, lavrei a presente ata, que vai assinada pela comissão e pelo proponente presente, Sr. Salim Sarkis. — Domício N. Noronha Sá. — Carlos Cardoso de Oliveira. — Francisco Villara Filho. — Irineu Baptista. — Salim Sarkis.

Confere. — Carlos Cardoso de Oliveira, pelo escrivão.

Ns. 410, 411, 412, 413 e 414 — Caxambú, 15 de julho de 1934.

Srs. Branco & Irmão, Abdalla Calil Curi, Salim José & Irmão, Salim Sarkis e Augusto Tristão de Oliveira — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor deste patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de: quinhentos e sessenta (560) quilos de arroz de 1ª; duzentos e vinte (220) quilos de assucar refinado de 1ª; oitenta (80) quilos de bacalhau de 1ª; oito (8) litros de azeite fino português; cento e dez (110) quilos de batata para refinada; quinhentos (500) quilos de batatas nacionais de 1ª; cento e cinquenta (150) quilos de farinha de mandioca de 1ª; seiscentos (600) quilos de feijão mulatinho de 1ª; duzentos (200) quilos de fubá de milho de 1ª;

cento e cinquenta (150) quilos de rapadura de 1ª; cento e vinte (120) quilos de macarrão branco de 1ª; doze (12) quilos de alhos nacionais de 1ª; cinco (5) quilos de queijo "Parmezão"; sessenta (60) quilos de cebolas nacionais de 1ª; sessenta (60) quilos de sal fino de 1ª; cinco (5) quilos de massa de tomate de 1ª; trinta (30) litros de vinagre nacional de 1ª.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo, além do selo de 1\$ (federal) na primeira via, a data, assinatura e os preços, tanto os de unidade, como os totais e o global da proposta, em algarismos e por extenso, *considerando-se prejudicada a proposta que não contiver os preços para todos os generos constantes deste convite*, generos esses que deverão ser entregues na sede deste patronato, impreterivelmente, no dia 1 de agosto proximo futuro.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 25 de julho corrente, ás quinze (15) horas, para assistir á sua abertura. — Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almoxeiro.

Ns. 415, 416, 417, 418 e 419 — Caxambú, 15 de julho de 1934.

Srs. Branco & Irmão, Germino Caminha, Salim Sarkis, Abdalla Calil Curi e Tufy Matuck — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor deste patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de sessenta (60) quilos de café em pó, de primeira, para serem fornecidos durante o mês de agosto proximo futuro.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo, além do selo de 1\$ (federal) na primeira via, a data, assinatura e os preços, tanto o de unidade, como o global da proposta, em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 25 de julho corrente, ás quinze (15) horas, para assistir á sua abertura. — Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almoxeiro.

Ns. 418 A e 419 A — Caxambú, 15 de julho de 1934.

Srs. Branco & Irmão e Antonio Sarkis & Comp. — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor deste patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de quinhentos e cinquenta e oito (558) quilos de pães de farinha de trigo, para serem fornecidos durante o mês de agosto proximo futuro.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo, além do selo de 1\$ (federal) na primeira via, a data, assinatura e os preços, tanto o de unidade, como o global da proposta, em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 25 de julho corrente, ás quinze (15) horas, para assistir á sua abertura. — Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almoxeiro.

Ns. 120, 121 e 122 — Caxambú, 15 de julho de 1931.

Srs. Branco & Irmão, Antonio José dos Santos e Pedro Americo de Souza — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor deste patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de tresentos e setenta e oito (378) quilos de carne de vaca, sem osso e de primeira qualidade, para serem fornecidos durante o mês de agosto proximo futuro.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo, além do selo de 1\$ (federal) na primeira via, a data, assinatura e os preços, tanto o de unidade, como o global da proposta, em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que devera comparecer ou fazer-se representar no dia 25 de julho corrente, ás quinze (15) horas, para assistir á sua abertura. — *Carlos Cardoso de Oliveira*, economo-almoxarife.

Ns. 123, 124 e 125 — Caxambú, 15 de julho de 1931.

Srs. José Ferreira Leite, Laudelino de Souza Azevedo e Raul Ribeiro Junqueira — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor deste patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de novecentos e trinta (930) litros de leite de vaca, para serem fornecidos durante o mês de agosto proximo futuro.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo, além do selo de 1\$ (federal) na primeira via, a data, assinatura e os preços, tanto o de unidade, como o global da proposta, em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que devera comparecer ou fazer-se representar no dia 25 de julho corrente, ás quinze (15) horas, para assistir á sua abertura. — *Carlos Cardoso de Oliveira*, economo-almoxarife.

Proposta que faz Salim Sarkis, ao Patronato Agrícola Wenceslau Braz, para o fornecimento de generos alimenticios no decorrer do mês de agosto proximo futuro:

560	quinhentos e sessenta quilos de arroz de primeira, a \$960 (novecentos e sessenta réis) o quilo, quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos réis	537\$600
220	duzentos e vinte quilos de assucar de primeira a 18260 (mil e duzentos e sessenta réis) o quilo, duzentos e setenta e sete mil e duzentos réis	277\$200
80	oitenta quilos de bacalhau de primeira, a 3\$600 (tres mil e seiscentos réis) o quilo, duzentos e oitenta e oito mil réis ..	288\$000
8	oito litros de azeite fino português, a 8\$500 (oito mil e quinhentos réis) o litro, sessenta e oito mil réis	68\$000
110	(cento e dez) quilos de banha para refinada, a 1\$ (quatro mil réis) o quilo, quatrocentos e quarenta mil réis	440\$000
500	quinhentos quilos de batatas nacionais de primeira, a \$700 (setecentos réis) o quilo, tresentos e cincoenta mil réis	350\$000
150	(cento e cincoenta) quilos, de farinha de mandioca de primeira, a \$480 (quatrocentos e oitenta réis) o quilo, setenta e dois mil réis	72\$000
600	seiscentos quilos de feijão mulatinho de primeira, a \$500 (quinhentos réis) o quilo, tresentos mil réis	300\$000
200	(duzentos) quilos de tuba de milho de primeira, a \$100 (quatrocentos réis) o quilo, oitenta mil réis	80\$000
150	(cento e cincoenta) quilos de rapadura de primeira, a \$700 (setecentos réis) o quilo, cento e cinco mil réis	105\$000
120	(cento e vinte) quilos de macarrão branco de primeira, a 1\$350 (mil tresentos e cincoenta réis) o quilo, cento e sessenta e dois mil réis	162\$000
12	(doze) quilos de alhos nacionais de primeira, a 5\$ (cinco mil réis) o quilo, sessenta mil réis	60\$000

5	cinco quilos de queijo Parmezan a 6\$500 (seis mil e quinhentos réis) o quilo, trinta e dois mil e quinhentos réis	32\$500
60	(sessenta) quilos de cebolas nacionais de primeira, a 1\$300 (mil e tresentos réis) o quilo, setenta e oito mil réis	78\$000
60	(sessenta) quilos de sal fino de primeira, a \$100 (quatrocentos réis) o kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000
5	(cinco) quilos de massa de tomate de primeira, a 6\$500 (seis mil e quinhentos réis) o quilo, trinta e dois mil e quinhentos réis	32\$500
30	(trinta) litros de vinagre nacional de primeira, a 1\$300 (mil e quinhentos réis) o litro, quarenta e cinco mil réis	45\$000

Soma: dois contos novecentos e cincoenta e um mil e oitocentos réis

Caxambú, 24 de julho de 1931. — *Salim Sarkis*.

Proposta que faz Salim Sarkis ao Patronato Agrícola Wenceslau Braz, para o fornecimento de café em pó no decorrer do mês de agosto proximo futuro:

50	(sessenta) quilos de café em pó de primeira, a 28200 (dois mil e duzentos réis) o quilo, cento e trinta e dois mil réis	132\$000
----	---	----------

Caxambú, 24 de julho de 1931. — *Salim Sarkis*.

Proposta que faz a firma Branco & Irmão, estabelecida nesta cidade de Caxambú, no Estado de Minas Gerais, para fornecimento de pães de farinha de trigo ao Patronato Agrícola Wenceslau Braz, durante o mês de agosto de 1931, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e demais disposições em vigor:

558	quinhentos e cincoenta e oito quilos de pães de farinha de trigo, a mil e quinhentos réis (18500) o quilo, oitocentos e trinta e sete mil réis	837\$000
Importa a presente proposta em oitocentos e trinta e sete mil réis (837\$000).		

Caxambú, 25 de julho de 1931. — *Branco & Irmão*.

Proposta que faz Antonio José dos Santos para o fornecimento de carne de vaca ao Patronato Agrícola Wenceslau Braz durante o mês de agosto do corrente anno:

378	(tresentos e setenta e oito) quilos de carne de vaca, sem osso e de primeira qualidade, á razão de mil e setecentos réis (18700) o quilo, seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos réis	642\$600
-----	--	----------

Caxambú, 25 de julho de 1931. — *Antonio José dos Santos*.

Proposta de José Ferreira Leite ao Patronato Agrícola Wenceslau Braz para o fornecimento de leite de vaca durante o mês de agosto proximo futuro:

930	(novecentos e trinta) litros de leite de vaca, a \$160 (quatrocentos réis) o litro, tresentos e setenta e dois mil réis	372\$000
-----	---	----------

Caxambú, 25 de julho de 1931. — *José Ferreira Leite*.

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoril

FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Ata de abertura de propostas referente á concurrencia administrativa para fornecimento de material permanente, a esta Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de acordo com os decretos números dezoito mil quinhentos e quarenta e nove (19.549) e dezoito mil setecentos e noventa e nove (19.709), respectivamente, de trinta de dezembro do anno findo e dezois de fevereiro do corrente ano.

As trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e um, ás doze horas do dia, na Secretaria da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparaná, Estado do Rio

de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor doutor Lima Mendes, diretor da referida fazenda, e presentes os senhores José Eustorquio de Oliveira e Silva, escriptorário do Curso Complementar, e Paulo Henriques, secretário da aludida fazenda, procedeu-se à abertura das propostas enviadas pelo Correio, de senhores: Salvador Guedes, Fontes Garcia & Companhia, May Veiga & Comp., e Dias Garcia & Comp., tudo de conformidade com os decretos já mencionados, para concorrerem ao fornecimento de material permanente a esta fazenda, de acordo com o pedido de preços de vinte e quatro mil e quatrocentos réis. Após rubricadas as propostas pelo senhor presidente, pelos funcionários acima mencionados, foi designado, por não haver nada mais a tratar, em seus respectivos, o escriptorário e assinou o seguinte: Secretário da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, — Dr. Lima Mendes. — José Eustorquio de Oliveira e Silva. Confere com o original. — Paulo Henriques. Visto. — Dr. Lima Mendes, diretor.

REPARTIÇÃO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA

Relação nominal das firmas a quem foram remetidos os pedidos, para a concorrência, realizada nesta repartição no dia 1 de julho do corrente ano, para o fornecimento de material permanente:

Dias Garcia & Companhia.
Fontes Garcia & Companhia.
May Veiga & Companhia.
Frederico Diehl.
Ferreira Brasil Limitada.
Salvador Guedes.

Propriedade de Fontes Garcia & Comp., 6 Fazenda Modelo Santa Monica.

Concursos a se realizar nessa repartição a 31 de julho de 1931

1. Arame farpado "Estrelina", 50 rolos, rolo, mil e quinhentos réis	308000
2. Arame farpado, 50 rolos, quilo, mil e quinhentos réis	18500
3. Arame galvanizado n. 10, 2.000 quilos, quilo, mil e quinhentos réis	18500
4. Bico para arado B. 1-12 bicos, um, oito mil e quinhentos réis	88000
5. Cremones, S. de 2 metros e 50-12 cremones, um, mil e quinhentos réis	38500
6. Cremones, S. de 3 metros e 50-12 cremones, um, mil e quinhentos réis	58000
7. Cano de chumbo de 1/2", 200 quilos, quilo, mil e quinhentos réis	18950
8. Cano de chumbo de 3/4", 200 quilos, quilo, mil e quinhentos réis	18950
9. Dobradiças de máquina americana de 2"-10 pares, par, quatrocentos réis	8400
10. Dobradiças de máquina americana de 3"-10 pares, par, seiscentos réis	8600
11. Dobradiças de máquina americana de 4"-10 pares, par, mil e quinhentos réis	18500
12. Enxadas "Jacaré", 400, 3 e 12 enxadas, uma, dez mil e quinhentos réis	128500
13. Enxada "Jacaré" de 3 e 12 enxadas, uma, sete mil e quinhentos réis	78500
14. Foices Perna de Moça, 12 foices, uma, quinze mil réis	158000
15. Fechaduras de caixa simples, 12 fechaduras, uma, dois mil e quinhentos réis	23500
16. Fechaduras de caixa com trinco, 12 fechaduras, uma, três mil e quinhentos réis	38500
17. Fechadura "Gorge" com trinco, 12 fechaduras, uma, doze mil réis	128000
18. Fechadura "Gorge" para secretária, 6 fechaduras, uma, cinco mil réis	58000
19. Fechadura "Gorge" para gaveta, 6 fechaduras, uma, mil e oitocentos réis	18800
20. Machados "Collins" grandes, 12 machados, um, dezoito mil réis	188000
21. Pás para aterro reforçadas de 1", 12 pás, uma, oito mil réis	88000

23. Registro de pressão de latão de 1/2"-12 reg., um, tres mil réis	38000
24. Registro de pressão de latão de 3/4"-12 reg., um, quatro mil e quinhentos réis	48500
25. Registro de pressão de latão de 1"-12 reg., um, oito mil réis	88000
26. Registro de passagem de latão de 2"-4 reg., um, setenta e quatro mil réis	748000
27. Torneiras de metal com boia, 12 torneiras, uma, cinco mil réis	58000
28. Trinco de um palmo, 12 trincos, um, setecentos réis	8700
29. Trinco de dois palmos, 12 trincos, um, mil e duzentos réis	18200
30. Trinco de tres palmos, 12 trincos, um, mil e oitocentos réis	18800
31. Trinco de quatro palmos, 12 trincos, um, dois mil e quatrocentos réis	28400
32. Lavatórios de ferro, louçado, completo com 0.40 x 0.50, 2 lavatórios, um, oitenta mil réis	808000
33. Vergalhão de ferro de 1", 30 quilos, quilo, mil e duzentos réis	18200
34. Chapa de ferro de 2 1/2 x 4/4", 50 quilos, quilo, mil e seiscentos réis	18600

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1931. — Por procuração, Americo Fonseca Garcia.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, à rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de acordo com a vossa carta, datada de 24 do corrente, propõem fornecer à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os materiais abaixo mencionados:

1. 50 rolos de arame farpado, "Bororó", um, cincoenta e tres mil réis	58000
2. 200 quilos de arame liso de 5 m/m., quilo, mil duzentos e noventa réis	18290
3. 2.000 quilos de arame galvanizado n. 10, quilo, mil quatrocentos e quarenta e nove réis	18449
4. 12 bicos para arado B. 1, nacionais, um, sete mil e quinhentos réis	78500
4. 12 bicos para arado B. 1, estrangeiros, um, dezesse mil e quinhentos réis	178500
5. 12 carmones, S. de dois metros e 50, um, cinco mil e quinhentos réis	58500
6. 12 carmones, S. de dois metros e 50, um, seis mil e quinhentos réis	68500
7. 200 quilos de cano de chumbo de 1/2", quilo, mil e setecentos réis	18700
8. 200 quilos de cano de chumbo de 3/4", quilo, mil e setecentos réis	18700
9. 10 pares de dobradiças de máquina, americanas, par, de 2", par, dois mil réis	28000
10. 10 pares de dobradiças de máquina, americanas, de 3", par, quatro mil réis	48000
11. 10 pares de dobradiças de máquina, americanas, de 4", par, sete mil réis	78000
12. 12 enxadas "Jacaré", 40 e 3 libras, uma, dez mil e quinhentos réis	108500
13. 12 enxadas "Jacaré", de 3 libras, um, seis mil e quinhentos réis	68500
14. 12 foices "Perna de Moça", uma, dezesseis mil e oitocentos réis	168800
15. 12 fechaduras de caixa, simples, uma, mil e novecentos réis	18900
16. 12 fechaduras de caixa, com trinco, uma, oito mil réis	88000
17. 12 fechaduras "Gorges" com trinco, uma, doze mil réis	128000
18. 6 fechaduras "Gorges", para secretária, uma, sete mil réis	78000
19. 6 fechaduras "Gorges", para gaveta, uma, dois mil e quinhentos réis	28500
20. 12 machados "Collins", grandes, um, quinze mil réis	158000
21. 12 pás para aterro, reforçadas, de 1", uma, sete mil e quinhentos réis	78500
22. 12 registros de pressão de latão de 1/2", um, tres mil quatrocentos e cinquenta réis	38450

24.	12 registros de pressão de latão, de 3/4", um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
25.	12 registros de latão de 1", de pressão, um, nove mil réis.	9\$000
26.	4 registros de passagem de latão, de 2", um, setenta mil réis.	70\$000
27.	12 torneiras de metal com boia, de 5/8", uma, onze mil réis.	11\$000
28.	12 trincos de um palmo, um, oitocentos réis.	\$800
29.	12 trincos de dois palmos, um, mil e cem réis.	1\$100
30.	12 trincos de tres palmos, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
31.	12 trincos de quatro palmos, um, dois mil réis.	2\$000
32.	12 lavatórios de ferro longado, completos, com 0,40 x 0,50, n. 115, um, noventa e nove mil e quinhentos réis.	99\$500
33.	9 quilos de vergalhões de ferro redondo, de 1", quilo, novecentos e noventa e nove réis.	\$999
34.	50 quilos de chapas de ferro de 2 1/2" x 1/4", quilo, mil e cincoenta réis.	1\$050

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições edital de concorrência, bem como às disposições do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931. — Por procuração, *Alcvaro Sampaio*.

Proposta de Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, para fornecimento do seguinte:

1.	50 rolos de arame farpado "Bororó", rolo, quarenta e oito mil réis.	4\$8000
2.	200 quilos de arame liso, 5 m., quilo, mil quinhentos e cincoenta réis.	1\$550
3.	2.000 quilos de arame galvanizado, ns. 4 e 6, quilo, mil e quinhentos réis.	1\$500
4.	12 bicos para arado B. 1, um, dezesseis mil e setecentos réis.	16\$700
5.	12 carnone, S. de dois metros e 50, um, quatro mil e cem réis.	4\$100
6.	12 carnone, S. de metros e 50, um, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
7.	200 quilos de cano de chumbo, de 1/2", quilo, mil novecentos e sessenta réis.	1\$960
8.	200 quilos de cano de chumbo, de 3/4", quilo, mil novecentos e sessenta réis.	1\$960
9.	40 pares de dobradiças de maquina americana, 2", uma, trescentos e cincoenta réis.	\$350
10.	40 pares de dobradiças de maquina americana, 3", uma, setecentos e cincoenta réis.	\$750
11.	40 pares de dobradiças de maquina americana, 4", uma, mil e cem réis.	1\$100
12.	12 enxadas "Jacaré", 40 c., três libras, uma, doze mil e setecentos réis.	12\$700
13.	12 enxados "Jacaré", três libras, um, sete mil e seiscentos réis.	7\$600
14.	12 foices "Pernas de Moça", uma, dezeseite mil e quinhentos réis.	17\$500
15.	12 machados "Collins", grandes, um, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
16.	12 pás para aterro, reforçadas, de 1", uma, seis mil e duzentos réis.	6\$200
17.	12 registros de pressão, de 1/2", um, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
18.	12 registros de pressão, de 3/4", um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
19.	12 registros de pressão, de latão, de 1", um, sete mil e trescentos réis.	7\$300
20.	4 registros de passagem, de latão, de 2", um, sessenta mil réis.	60\$000
21.	12 torneiras de metal, com boia, de 1/2", uma, quatro mil e trescentos réis.	4\$300
22.	30 quilos de vergalhão de ferro, de 1", quilo, mil e vinte réis.	1\$020
23.	50 quilos de chapa de ferro, de 2 1/2" x 1/4", quilo, mil e trinta réis.	1\$030

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931. — *Mayrink Veiga & Comp.*

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, põe fornecer a essa repartição, de acôrdo com a Carta de 24 do corrente, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

1.	Arame farpado "Yowá", 50 rolos, rolo, quarenta mil e trescentos réis.	40\$300
	Arame farpado "Índio", rolo, quarenta e cinco mil e oitocentos réis.	45\$800
2.	Arame liso n. 5, 200 kilos, kilo, mil seiscentos e quarenta e cinco réis.	1\$645
3.	Arame galvanizado, n. 8 ou 10, kilo, mil seiscentos e oitenta réis.	1\$680
4.	B'co para arado B 1, 12, um, nove mil e novecentos réis.	9\$900
5.	Cremone S. de 2 metros e 50, 12, um, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
6.	Cremone S. de 3 metros, um, cinco mil setecentos e cincoenta réis.	5\$750
7.	Cano de chumbo de 1/2", kilo, 200, kilo, dois mil e noventa e oito réis.	2\$098
8.	Cano de chumbo de 3/4", 200 kilos, kilo, dois mil e noventa e oito réis.	2\$098
12.	Enxadas "Jacaré", 40 c., 3 lbs., sem cabo, uma, doze mil e oitocentos réis.	12\$800
13.	Enxados "Jacaré" de 3 lbs., sem cabo, um, seis mil e novecentos réis.	6\$900
14.	Foices "Perna de Moça", 12, uma, dezesseis mil e cem réis.	16\$100
15.	Fechadura de caixa simples, 12, uma, dois mil cento e noventa réis.	2\$100
16.	Fechadura de caixa com trinco, 12, uma, três mil quinhentos e quarenta réis.	3\$540
17.	Fechadura "Gorge", com trinco, 12, uma, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
18.	Fechadura "Gorge", para Secretaria, 6, uma, seis mil e novecentos réis.	6\$900
19.	Fechadura "Gorge" para gaveta, uma, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
20.	Maquina "Terremoto" para matar formigas, uma, trescentos e quarenta e cinco mil réis.	345\$000
21.	Machados "Collins", grandes, sem cabo, 12, um, vinte e um mil e novecentos réis.	21\$900
22.	Pás para aterro, reforçadas, de 1", com cabo, 12, uma, sete mil e cem réis.	7\$100
23.	Registro de pressão de latão de 1/2", para cano de chumbo, 12, um, três mil e trescentos réis.	3\$300
24.	Registro de pressão de latão de 3/4", para cano de chumbo, 12, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
25.	Registro de pressão de latão de 1", para cano de chumbo, 12, um, dez mil e quatrocentos réis.	10\$400
26.	Registro de passagem, de latão, de 2", para cano de chumbo, 4, um, sessenta e dois mil réis.	62\$000
27.	Torneiras de metal com boia, uma, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
28.	Trinco de 1 palmo, 12, um, mil e quatrocentos réis.	1\$400
29.	Trinco de 2 palmos, 12, um, mil e oitocentos réis.	1\$800
30.	Trinco de 3 palmos, um, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
31.	Trinco de 4 palmos, 12, um, três mil e setecentos réis.	3\$700
32.	Lavatórios de ferro longado, completos, com 0,40 x 0m.50, 2, um, oitenta e nove mil e quinhentos réis.	89\$500
34.	Vergalhão de ferro de 1", 30 quilos, quilo, mil duzentos e quarenta réis.	1\$240
35.	Chapa de ferro de 2 1/2 x 1/4", 50 quilos, quilo, mil duzentos e quarenta réis.	1\$240

Declaro que não tendo arame farpado "Bororó", proponho duas outras marcas: "Yowá" e "Índio", artigo de superior qualidade.

Os preços de que trata a presente proposta são para a mercadoria posta na Estação de Jupurá, sem despesas para essa repartição.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — *Salvador Guedes*.

MAIA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS À CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1931

Número de ordem	Artigos	Salvador Guedes	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Preços apurados	Proponentes aceites
1	Arame farpado «Bororó»	1.415	1.500	45.000	53.000	48.000	Mayrink Veiga & Comp.
2	Arame liso 5 m.	1.580	1.300	15.500	15.200	15.210	Dias Garcia & Comp.
3	Arame galvanizado	9.300	8.000	16.000	15.449	14.419	Idem.
4	Bico para arado B 1	45.500	35.000	45.100	55.000	3.900	Fontes Garcia & Comp.
5	Carmone, S. de 2 metros e 50.	55.50	55.00	55.000	65.000	55.000	Idem.
6	Cano de chumbo de 1/2"	25.038	15.000	15.900	15.700	15.700	Dias Garcia & Comp.
7	Cano de chumbo de 3/4"	25.038	15.000	15.900	15.700	15.700	Idem.
8	Dobradiças de máquina americana 2"	—	54.40	53.300	25.000	53.300	Mayrink Veiga & Comp.
9	Dobradiças de máquina americana 3"	—	56.00	57.50	4.000	56.000	Fontes Garcia & Comp.
10	Dobradiças de máquina americana 4"	—	15.000	15.100	7.500	15.100	Mayrink Veiga & Comp.
11	Enxadas «Jacaré» 40 c. 3 &	12.800	12.500	12.700	10.500	10.500	Dias Garcia & Comp.
12	Enxadas «Jacaré» 3 &	6.000	7.500	7.600	6.500	6.500	Idem.
13	Fôrças «Pernas de Moça»	16.100	15.500	17.500	16.800	15.000	Fontes Garcia & Comp.
14	Fechadura de caixa simples	2.190	2.500	—	15.00	1.300	Dias Garcia & Comp.
15	Fechadura de caixa com trinco	5.240	5.500	—	8.000	3.500	Fontes Garcia & Comp.
16	Fechadura «Gorge» para secreta	25.800	12.500	—	12.100	2.300	Salvador Guedes
17	Fechadura «Gorge» para gaveta	65.000	55.40	—	7.000	5.000	Fontes Garcia & Comp.
18	Fechadura «Gorge» para gaveta	28.300	15.000	—	2.500	1.500	Idem.
19	Machados «Collins» para matar formigas tipo «A»	21.000	18.500	18.500	15.000	15.000	Dias Garcia & Comp.
20	Pás para aterro reforçadas de primeira	7.500	8.500	6.500	7.500	6.200	Mayrink Veiga & Comp.
21	Registro de pressão de latão de 1/2"	3.500	3.500	2.800	3.450	2.500	Idem.
22	Registro de pressão de latão de 3/4"	5.500	4.500	4.500	5.500	4.200	Idem.
23	Registro de pressão de latão de 1"	10.500	8.500	7.500	9.000	7.500	Idem.
24	Registro de passagem de latão de 2"	62.000	74.500	6.500	70.000	60.000	Idem.
25	Torneira de metal com boia	5.500	5.500	4.500	11.000	4.500	Idem.
26	Trinco de um palmo	1.400	5700	—	5800	5700	Fontes Garcia & Comp.
27	Trinco de dois palmos	1.800	1.500	—	1.500	1.500	Dias Garcia & Comp.
28	Trinco de tres palmos	2.300	1.500	—	1.500	1.500	Idem.
29	Trinco de quatro palmos	3.500	2.500	—	2.500	2.500	Idem.
30	Regal (para revestimento de telhado)	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
31	Lavatórios de ferro louçado, completo com 0,40 x 50.	89.500	80.500	—	90.500	80.000	Dias Garcia & Comp.
32	Vergalhão de ferro de 1"	1.240	1.240	1.020	599	599	Mayrink Veiga & Comp.
33	Chapa de ferro de 2 1/2" x 1 1/4"	1.200	1.500	1.050	1.050	1.050	Idem.

Nota — O Sr. presidente não tomou em consideração os preços apresentados pelas firmas Salvador Guedes e Fontes Garcia, na parte relativa a arame farpado «Bororó» por terem os mesmos apresentado marca completamente diferente da solicitada.

Secretaria da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, 31 de julho de 1931.

**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS**
Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Segunda seção

De ordem do Sr. diretor, fica intimado o ex-auxiliar de servente da Diretoria Geral dos Correios, Lazaro Caetano, para, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres da mesma repartição, a importância total de oitocentos e noventa e oito mil e trezentos réis (\$988\$300) pela qual foi responsabilizado pela portaria 1.150 P/2ª, de 3 de junho findo, em virtude do extravio dos seguintes registrados, imputado ao referido ex-auxiliar de servente: 118 clv. de 100\$000, postado em Inhoalyba; 11.560, clv. de 375\$000, postado no Estado do Rio; 20.232, clv. de 238\$600, postado na praça 15 de Novembro; 4.583, clv. de 25\$000, procedência ignorada; 1.767, clv. de 50\$000, procedente de largo da Lapa; 1.013, clv. de 40\$000, procedência ignorada; 17.318, clv. de 60\$000, procedente do largo de Santa Rita; e mais a importância de réis 10\$300, referente às taxas pagas pelos registrados 118, 20.232 e 17.318.

Sub-Diretoria de Contabilidade da Diretoria Geral dos Correios, em 27 de julho de 1931. — Servindo de sub-diretor, *Mário D. E. de Barros*, chefe de seção. — *Mário D. E. de Barros*.

MINISTERIO DA GUERRA
Escola de Cavalaria

VENDA DE ANIMAIS

De ordem do Sr. tenente coronel comandante, faço publico que, devidamente autorizado pelo Sr. diretor do Serviço de Remonta, em officio n. 1.105, de 30 de julho ultimo, serão vendidos em concorrência publica os seguintes animais julgados impréstaveis para o serviço do Exército.

Cavalos de sela — Ns. 7, 68, 135, 170, 120, 208, 217, 223 e 239.

As propostas para todo o lote ou para determinados animais serão abertas e lidas, no dia 23 de agosto corrente às 9 horas e 30 minutos, na sala do Serviço Veterinario da Escola, pela Comissão Permanente de Remonta deste estabelecimento.

Diariamente, das 7 às 10 horas poderão ser examinados pelos interessados os referidos animais, sendo-lhes prestadas todas as informações de que carecerem.

Os concorrentes garantirão as propostas feitas com 50 % do valor das mesmas, os quais serão entregues, mediante recibo, ao secretario da comissão.

Até o dia 26 de agosto corrente será feita a adjudicação dos animais, sendo alienada a caução dos que até o dia 27 do mesmo mês não refrirarem os animais que lhes forem adjudicados.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, do Código de Contabilidade Publica e da legislação vigente, e o preço que o proponente oferecer.

Escola da Vila Militar, 7 de agosto de 1931 — *Olympio da Costa Leite*, 1º tenente contador-almoxarife.

Escola de Aviação Militar

PAGADORA

N. 48

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada em 31 de julho de 1931 para fornecimento a esta escola do material abaixo de acordo com o decreto n. 19.549, de 31 de dezembro de 1930.

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3
		Alberto Martins & Comp.	Gomes dos Santos & Comp.	Martins & Borges
1	10 dúzias de chapas Uleroma 13×18 cm., dúzia.....	x 12\$300	12\$500	13\$000
2	10 idem, idem Hauff U. R. 18×24, dúzia.....	x 20\$500	—	—
3	6 idem de papel Azo F. 1, 18×24, dúzia.....	x 7\$500	7\$400	8\$000
4	12 idem idem F. 3, 18×24, dúzia.....	x 7\$500	7\$400	8\$000
5	10 idem idem F. 5, 18×24, dúzia.....	x 7\$300	7\$400	8\$000
6	5 potes de cola para foto, Souza Lima, u.n.....	x 3\$500	—	—
7	3 folhas de cartão n. 2.003, um.....	x 5\$500	—	—
8	8 albums com 25 folhas de 43×27 cm., com capa de imitação couro, um.....	x 20\$700	20\$300	43\$000
9	12 idem, idem 27×43, com capa imitação couro, um.....	x 20\$500	2\$500	43\$000

Observação — (x) Preço menor.

Quartel no Campos dos Afonsos, 31 de julho de 1931. — *Olybio P. Cardoso*, 1º tenente almoxarife. Contere. — Capitão *A. Rosany*, sub-comandante.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 50

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada em 31 de julho de 1931 para fornecimento a esta escola do material abaixo de acordo com o decreto n. 19.549, de 31 de dezembro de 1930.

Numero de ordem	Designação do material—Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
		Oswaldo Martins & Comp.	Domingos Joaquim da Silva S. A.	Silva Pinto & Comp.	Companhia Brasileira de Imoveis e Construções S. A.	Henricito & Comp.
1	140 metros de marco duplo de peroba rosa de acordo com o croquis, metro.....	2\$300	2\$000	x 1\$500	2\$330	3\$150
2	220 metros idem comum de acordo com o croquis, metro.....	3\$000	2\$000	x 1\$500	2\$100	3\$200
3	230 metros de alisares comuns de peroba rosa 9,07×3,20, metro.....	1\$200	1\$000	x \$500	1\$330	1\$440
4	163 metros quadrados de forro de peroba rosa com friso, metro.....	x 6\$200	6\$300	5\$300	7\$340	7\$000
5	5 couceiras de peroba rosa com 5,00 com 2 f. ao alto, uma....	28\$300	x 24\$500	2\$500	31\$200	33\$000
6	130 metros de pernas de peroba rosa 4,03, metro.....	x 1\$130	1\$140	1\$400	1\$220	1\$500
7	35 metros de abas de peroba rosa de 1"×20 cm., metro.....	x 1\$450	1\$500	1\$700	2\$940	2\$350
8	35 metros de canella de peroba rosa de 3", metro.....	\$350	x \$700	\$500	1\$330	1\$410

Observação — Preço menor (x).

Quartel no Campos dos Afonsos, 31 de julho de 1931. — *Olybio P. Cardoso*, 1º tenente intendente. Contere. — Capitão *A. Rosany*, sub-comandante.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 49

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada em 31 de julho de 1931 para fornecimento a esta Escola do material abaixo de acordo com o decreto n. 19.549 de 30 de dezembro de 1930.

Número de ordem	Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
		Castro Lopes Brandão & Comp.	Souza Baptista & Comp. Ltda.	Recha & Almeida	A. J. Vieira	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.	Ago. Linho & Comp.
1	1 colcha «Dex».....	15\$000					
2	1 idem «Brig. 97».....	12\$500					
3	1 idem «Colegial».....	12\$000					
4	1 idem «Farrete».....	x 16\$000					
5	1 idem branca de 1ª conforme amostra n. 1.....	—	10\$500				
6	1 idem, idem de 1ª conforme amostra n. 2.....	—	11\$500				
7	1 colcha branca tipo n. 6.....	—	—	11\$300			
8	1 idem, idem, tipo n. 7.....	—	—	14\$850			
9	1 idem, idem, tipo n. 1.....	—	—	9\$900			
10	1 idem, idem, tipo n. 3.....	—	—	9\$500			
11	1 idem, idem, tipo n. 4.....	—	—	21\$200			
12	1 idem, idem, tipo n. 5.....	—	—	9\$500			
13	1 idem escolar branca com 190 x 140.....	—	—	—	12\$300		
14	1 idem branca mercerizada tipo italiana.....	—	—	—	26\$000		
15	1 idem, idem Colegial 190 x 140.....	—	—	—	13\$000		
16	1 idem, idem, superiores, iguais a amostra junta 190 x 140.....	—	—	—	—	7\$348	
17	1 idem, conforme a amostra n. 1, 190 x 140.....	—	—	—	—	—	11\$000
18	1 lençol cretone Jerolá 2,0 x 1,60.....	9\$500					
19	1 idem cretone V. Cruz, 2,20 x 1,60.....	11\$000					
20	1 idem XXXX.....	12\$500					
21	1 idem cretone V. Cruz, 2,2 x 1,4.....	10\$300					
22	1 idem cretone V. Cruz, 2,2 x 1,60.....	12\$000					
23	1 idem cretone AAA 2,2 x 1,4.....	8\$500					
24	1 idem cretone XXX 2,20 x 1,60.....	11\$500					
25	1 idem de cretone conforme amostra 2,20 x 1,60.....	—	x 7\$800				
26	1 idem idem Forte, 2,20 x 1,55.....	—	—	7\$000			
27	1 idem idem Familiar 2,20 x 1,55.....	—	—	7\$400			
28	1 idem idem Confiança 2,20 x 1,70.....	—	—	—	7\$900		
29	1 idem idem Superior 2,20 x 1,60.....	—	—	—	—	9\$392	
30	1 idem idem conforme amostra n. 1, 2,2 x 1,6.....	—	—	—	—	—	11\$300
31	1 fronha cretone, c-a-jour XXXX 60 x 40.....	4\$000					
32	1 idem idem V. Cruz conf. mod. 60 x 40.....	3\$500					
33	1 idem idem XXX conf. mod. 60 x 40.....	x 4\$000					
34	1 idem idem conf. am. de cret. junta 60 x 40.....	—	1\$700				
35	1 idem idem Olza 60 x 40.....	—	—	1\$500			
36	1 idem idem Forte 60 x 40.....	—	—	1\$700			
37	1 idem idem 60 x 40.....	—	—	—	2\$500		
38	1 idem idem sup. igual a amostra junta 60 x 40.....	—	—	—	—	1\$508	
39	1 idem idem conf. a amostra junta n. 1, 60 x 40.....	—	—	—	—	—	2\$500
40	1 idem idem conf. a amostra junta n. 2, 60 x 40.....	—	—	—	—	—	1\$700

Observação — x Preços preferidos.

Foram preferidas as fronhas XXXX com ajour ao preço de 4\$000, as colchas Farrete de 16\$000, ambas da firma Castro Lopes Brandão & Comp. e os lençóis de cretone ao preço de 7\$800 da firma Souza Baptista & Comp., por serem os que melhores vantagens ofereceram, levando-se em conta os seus preços confrontados com as amostras apresentadas por todos os concorrentes.

Quartel no Campo dos Afonsos, 5 de agosto de 1931.— Orlando D. Cardoso, 1º tenente.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 45 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCURRÊNCIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1931 PARA FORNECIMENTO A ESTA ESCOLA, DO MATERIAL ABAIXO, DE ACÓRDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Numero de ordem	Designação de material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7
		Domingos Joaquim da Silva S. A.	Heracito & Comp.	Comp. Brasileira de Imóveis e Construções S. A.	Silva Pinho & Comp.	Oswaldo Martins & Comp.	Artur Donato & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.
1	12 tabbas de madeira de lei, de refugo, de 1x12, uma.....	6\$500 x	5,980	8\$050	9\$700	—	10,000	—
2	500 K. de vergalhão de ferro, de 3/4" p. 7 concreto armado, quilo.....	8\$350 x	8\$40	1\$010	1\$370	—	8\$350	8\$350
3	200 K. de vergalhão de ferro, de 1/2" p. 7 concreto armado, quilo.....	9\$50 x	8\$45	1\$010	1\$370	—	1\$150	8\$350
4	100 K. de vergalhão de ferro, de 1/8" p. 7 concreto armado, quilo.....	x 8\$350	1\$280	1\$010	2\$370	—	1\$ 50	1\$215
5	2.000 metros de ripas de pinho do Paraná p. 7 telhas, metro.....	x 8\$350	8\$234	8\$310	8\$370	—	8\$250	—
6	8 000 telhas tipo francez, milheiro.....	350,000	358,000	555,000	480,000 x	340,000	300,000	—
7	100 telhas para cumieira, cento.....	68\$000	67\$000	122,000	98\$000 x	67\$000	90\$ 00	—

Observação: — (X) — Preço menor.

Quartel no Campo dos Afonsos, 31 de julho de 1931. — Orlando S. Cardoso, 1º tenente-intendente.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 47 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCURRÊNCIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1931 PARA FORNECIMENTO A ESTA ESCOLA DO MATERIAL ABAIXO, DE ACÓRDO COM O DECRETO N. 19.549 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Numero de ordem	Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
		Marques Couto & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.	Ferreira, Seixas & Comp.	J. Teixeira & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.
1	12 suelas para sapateiro, uma.....	8\$400	8\$500	8\$500	x 8\$300	2\$000
2	3 meios de sola de 1º, quilo.....	x 6\$000	8\$500	8\$200	—	9\$400
3	2 escovas grandes para sapato, uma.....	4\$500	4\$000	3\$800	x 3\$300	5\$ 00
4	2 quilos de pregos 8 x 8, quilo.....	3\$500	2\$500	2\$900	x 2\$500	2\$500
5	2 latas de michelin, lata.....	3\$000	x 2\$800	—	—	13\$000
6	3 latas de tinta preta para sapateiro, lata.....	x 2\$500	3\$000	5\$200	4\$400	12\$000
7	6 latas de pasta preta para calçados, lata.....	8\$800	1\$000	x 8\$700	8\$750	8\$800
8	2 grosas para sapateiro, uma.....	4\$000	6\$000	3\$500	x 2\$300	6\$000
9	2 quilos de taxas amarelas, quilo.....	x 8\$000	9\$800	8\$400	10\$000	15\$000

Observação — x Preço menor.

Quartel no Campo dos Afonsos, 31 de julho de 1931. — Orlando S. Cardoso, 1º tenente-intendente.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DE CREDITO GERAL

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1931

Ativo		
Letras descontadas	1.824.192\$610	
Letras e efeitos em cobrança	182.151\$220	
Valores em liquidação	874.001\$690	
Empréstimos em contas correntes	4.549.459\$120	
Sociedade Cooperativa, em liquidação	263.871\$736	
Valores caucionados	2.222.721\$900	
Valores depositados	111.000\$000	
Administração de bens e valores	4.180.000\$000	
Imoveis	146.278\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente	152.982\$950	
Nos Bancos	854.487\$105	1.007.470\$055
Diversas contas	94.268\$370	
		9.425.414\$701
Passivo		
Capital	2.350.000\$000	
Fundo de reserva	1.338.839\$000	
Fundo de bonificação e dividendos	170.089\$000	
Lucros suspensos	125.834\$157	4.634.762\$157
Fundo de liquidação da Cooperativa	124.814\$409	
Depósitos em contas correntes:		
A disposição	638.374\$570	
Em juros	50.310\$000	
Particulares	60.015\$550	
Com aviso	695.761\$640	
A prazo	68.072\$500	4.512.534\$260
Sociedade Cooperativa, em liquidação	12.033\$555	
Títulos em caução e em depósito	2.333.724\$900	
Bens e valores, c/alheia	4.180.000\$000	
Credores por títulos a cobrança	482.151\$220	
Diversas contas	95.397\$200	
		9.425.414\$701

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931. — B. C. Janet, —
Emano Cezar Otero, diretores. — S. Carvalho, contador.
(C. — 4.813—10-8-931—65\$000).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALIANÇA

BALANÇO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1931

Ativo		
Edifícios e terrenos	8.672.911\$710	
Maquinismos	11.468.218\$710	20.141.130\$420
Títulos de nossa propriedade	1.595.841\$000	
Móveis e utensílios	52.235\$300	
Manufaturas	1.906.998\$000	
Estampilhas de consumo	3.716\$520	
Estampilhas p. venda, mercantís	306\$500	
Farmácia	3.996\$660	
Almoxarifado	1.309.999\$040	
Contas correntes (devedores)	234.136\$200	
Obrigações a receber	101.442\$710	
Caixa	3.539\$020	
Devedores da Farmácia	3.758\$500	
Adeantamentos	2.186\$500	3.570.079\$650
Ous do empréstimo 2ª série	274.338\$200	
Lucros e perdas	8.565.243\$520	
Seguros	36.701\$350	
Fundo de previdência	219.440\$740	
Contas de compensação	6.041.042\$156	
		40.495.722\$330

Passivo

Capital	12.000.000\$000	
Empréstimo em obrigações ao portador (1ª série)	7.000.000\$000	
Menos:		
Obrigações ao portador 1ª série (amortizadas) ..	140.000\$000	6.860.000\$000
Empréstimo em obrigações ao portador (2ª série)	5.000.000\$000	
Contas correntes (credores)	3.530.070\$030	
Obrigações a pagar	6.475.589\$730	
Títulos descontados	53.227\$230	
Sociedade B. e R. dos Operários d'Aliança Seção Beneficente	42.076\$830	
Depósitos	5.773\$000	
Donativos para a Crèche ..	2.800\$000	
Juros do empréstimo (1ª série)	341.176\$000	
Juros do empréstimo (2ª série)	107.910\$000	
Salários não reclamados ..	1.427\$100	
Salários a pagar	34.630\$260	10.591.680\$180
Contas de compensação	6.041.042\$156	
		40.495.722\$330

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1931. — Bernardo Alves Pinheiro, presidente. — Elysio Lopes, guarda-livros.
(C. — 4.816—10-8-931—60\$000)

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 8 DE AGOSTO DE 1931

Ativo		
Banco do Brasil — Conta corrente	31.201.623\$220	
Títulos redescontados:		
Nesta praça	4.760.353\$630	
Nos Estados	39.691.598\$070	44.451.951\$700
Despesas gerais	160\$000	
		75.653.734\$920
Passivo		
Banco do Brasil — Dotação	75.000.000\$000	
Redescontos	653.734\$920	
		75.653.734\$920

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931. — Pela Carteira do Redescontos, Francisco Alves dos Santos Filho, diretor. — Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

BANCO FRANCÊS E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade Anonima

Capital .. Frs. 100.000.000,00
Fundo de reservas .. Frs. 138.000.000,00

Sede central: Paris

Agências em França: Reims, Toulouse

BRASIL: Araraquara, Baía, Barretos, Belucatu, Caxias, Coritiba, Espírito Santo do Pinhal, Jai, Mogoca, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Ribeirão Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São Manoel e São Paulo.

ARGENTINA: Buenos Aires e Rosario de Santa Fé.

COLOMBIA: Barranquilla e Bogotá.

CHILE: Santiago e Valparaíso.

URUGUAI: Montevideo.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAIS DO BRASIL, EM 31 DE JULHO DE 1931

Passivo

Ativo	
Letras descontadas	79.284.776\$820
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior	38.718.328\$180
Letras do interior	62.496.346\$960
	100.944.675\$140

Matriz — C/Capital	50.000\$000
Fundo de reserva	25.000\$000
Fundo especial	24.655\$860
Títulos em cobrança	12.000\$000
Depósitos:	
C/c movimento e juros	253.429\$510
Valores em caução e em depósito	186.120\$000
Valores Hipotecários	61.500\$000
Diversas contas	144.017\$210
	756.722\$400

Empréstimos em contas correntes:

Saldo devedores em moeda nacional	91.142.799\$080
Saldo devedores por créditos abertos no estrangeiro	20.713.188\$700
Valores depositados	338.830.206\$180
Agências e filiais	40.832.919\$960
Correspondentes no estrangeiro	86.446.046\$420
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	24.704.801\$500

Caixa:

Em moeda corrente	59.697.842\$200
Em moeda de ouro	293.406\$680
Em c/c à nossa disposição:	
No Banco do Brasil	24.466.226\$060
Em outros Bancos	13.429.528\$920
	88.287.003\$860
Diversas contas	64.687.091\$770
	Rs. 902.840.509\$430

Passivo

Capital declarado das filiais no Brasil	15.000.000\$000
Depósitos em contas correntes:	
Contas correntes	119.691.046\$930
Limitadas	7.172.522\$600
Depósitos a prazo fixo	107.938.974\$990
	234.802.544\$520
Depósitos em conta de cobrança	414.350.452\$590
Títulos em depósito	338.830.206\$180
Correspondentes no estrangeiro	119.512.555\$200
Caixa matriz	34.564.979\$590
Diversas contas	45.779.771\$350
	Rs. 902.840.509\$430

Rio de Janeiro — São Paulo, 8 de agosto de 1931 — A diretoria: *Apollinari*. — O contador: *Cleric*.

Representantes no Brasil da Compagnie Internationale des Wagons-Lits et des Grands Express Européens.

(C. — 4.825 — 10-8-31 — 65\$000).

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

SEÇÃO BANC

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1931

Ativo

Títulos descontados	22.150\$000
Letras a receber	146.973\$500
Empréstimos em c/c	145.624\$500
Cobranças no exterior	42.000\$000
Valores caucionados	186.120\$000
Hipotecas	61.500\$000
Caixa:	
Moeda corrente	32.788\$130
Nat. City Bank	65.679\$400
Moedas estrangeiras	3.034\$120
	101.501\$650
Diversas contas	410.552\$750
	756.722\$400

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1931. — A. Lund, diretor-secretário. — R. Berilacqua, contador.

(R.B.—N. 94—10-8-31—30\$000)

BANCO ITALO-BELGA

(SOCIÉTÉ ANONIME)

Capital frs. 100.000.000 — Reservas frs. 103.000.000

Sede Social: Antuérpia (Bélgica)

SUCURSAIS — Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, e agência no Braz (São Paulo, Argentina: Buenos Aires, Uruguai: Montevideo, França: Paris, Inglaterra: Londres

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1931 DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo

Letras descontadas	24.422.255\$680
Letras e efeitos a receber:	
Do interior	4.903.352\$917
Do exterior	25.240.117\$553
	30.143.469\$600
Empréstimos em conta corrente	32.360.410\$579
Valores caucionados	48.763.228\$044
Valores depositados	32.150.861\$153
Caixa matriz, agências e filiais	23.485.776\$638
Correspondentes do estrangeiro	3.793.978\$761
Correspondentes do interior	401.793\$130
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	419.706\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	7.568.733\$513
Em outras moedas	39.437\$900
No Banco do Brasil	8.791.790\$360
Em outros Bancos	4.569.885\$444
	20.769.846\$349
Diversas contas	70.328.525\$875
	Rs. 287.342.852\$079

Passivo

Capital declarado para as sucursais no Brasil	12.000.000\$000
Depósito em conta corrente:	
Contas correntes	22.859.418\$111
Limitadas	4.465.393\$743
Depósito a prazo fixo	20.197.550\$700
	47.522.362\$554
Títulos em caução e em depósito	441.402.047\$287
Caixa matriz, agências e filiais	41.599.680\$184
Correspondentes do estrangeiro	9.292.749\$040
Correspondentes do interior	27.800\$345
Diversas contas	68.498.266\$399
	Rs. 287.342.852\$079

Em 7 de agosto de 1931. — Pelo Banco Italo-Belga, P. J. Paternot. — E. De Preter.

(C. — 4.818 — 10-8-31 — 80\$000)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua Senador Euzébio n.º 37

Rio de Janeiro

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1931

Ativo

Capital a realizar	12:520\$000	
Títulos descontados	345:280\$309	
Títulos a cobrança	243:505\$300	
Títulos a cobrança caucionada	273:892\$885	517:398\$185
Empréstimos em contas correntes	81:981\$100	
Agentes e correspondentes no interior	211\$850	
Valores caucionados	125:000\$000	
Títulos depositados	99:150\$000	
	3:000\$000	
Caixa:		
Em cofre	37:233\$190	
Nos Bancos	1:638\$880	38:872\$370
Despesas de instalação	16:868\$975	
Móveis e utensílios	9:749\$900	
Capitais	40:787\$500	
Ações em caução	5:000\$000	
Diversas contas	62:155\$497	
		R\$. 1.328:275\$677

Passivo

Capital		248:600\$000
Fundo de reserva		5:148\$242
Depósitos em contas corren- tes com juros	91:496\$850	
Depósitos em contas corren- tes limitada	45:038\$580	
Depósitos em contas corren- tes, aviso prévio	5:391\$500	
Depósitos em contas corren- tes, prazo fixo	76:200\$000	
Depósitos em contas corren- tes sem juros	50:407\$840	271:531\$640
Depósitos em conta de cobranças	547:398\$185	
Títulos em caução	499:150\$000	
Valores depositados	3:000\$000	
Agentes e correspondentes no interior	107\$600	
Conta caucionada	23:935\$200	
Caução da diretoria	30:000\$000	
Dividendo, saldo a pagar	3:630\$000	
Diversas contas	55:771\$840	
		R\$. 1.328:275\$677

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931. — S. Gorenstin, di-
retor-presidente. — Jacob Schneider, diretor-secretário. —
Luther Schmittal, diretor-gerente. — Cesar Saravia, contador.

(C — 4.833 — 10-8-31 — 60\$000)

**COMPANHIA MELHORAMENTOS
DA GAVEA**DECRETO DO IMOVEIS DO 2.º OFFÍCIO DA
CAPITAL FEDERAL

Certifico, por me ser pedido, que a
Sociedade Anônima Companhia Melho-
ramentos da Gavea, apresentou, em 6
de agosto de 1931, as folhas do "Diário
Oficial", de 5 do corrente mês, em que
estão publicadas a escritura de consi-
gnação da referida Sociedade Anônima,
livrada em 27 de julho proximo findo,
no cartório do tabelião Dr. Lino Mo-
reira, contendo a lista dos acionistas dos
estatutos sociais, do recibo do depósito
da decima parte do capital feito no Ban-
co do Brasil e a menção da inscrição
do selo por estampilhas relativas ao ca-
pital, e o competente arquivamento na
Junta Commercial, ficando essas "folhas ar-
quivadas neste registro", sob o numero
de ordem 1.097, Rio de Janeiro, sete
de agosto de 1931. — O official, *Quilato
Boragena Jr.*, Registro de Imoveis, 2.º
Distrito da Capital Federal, quinze mil
e 600 réis. Selo: \$600, 7/8/31.

(C — 4.829-10-8-31 — 24\$)

SOCIEDADES CIVIS**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FEDERAL**

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 38 DOS ESTATUTOS

Por deliberação unanime do conselho
deliberativo, de acordo com os estatutos,
por não ter havido numero legal nas
duas convocações da assembleia geral, foi
o art. 38 dos estatutos alterado para que
ficasse de acordo com o decreto do Go-
verno n.º 20.225, de 18 de julho de 1931,

passando a ser redigido da seguinte
forma: I da letra b. Os juros destes em-
préstimos serão cobrados de acordo com
o art. 3º do decreto n.º 20.225, de 18 de
julho. II da letra b. O prazo dos em-
préstimos será de 48 meses no maximo
— A diretoria.

(C — 4.827 — 10-8-31 — 15\$000.)

**CENTRO BENEFICENTE CIVIL E
MILITAR**ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 43 E 46 DOS ES-
TATUTOS

De acordo com a resolução da assem-
bléa geral realizada em 19 de agosto de
1931, os artigos 43 e 46 dos estatutos
são alterados para o seguinte:

Artigo 43 — § I — O fundo de reser-
va é destinado às despesas de 1/2 % co-
brado pelo Governo sobre as amortiza-
ções de empréstimos.

Artigo 46 — § III — O prazo de em-
préstimo não excederá de 48 meses. —
A Diretoria.

(C — 4.505 — 10-8-31 — 10\$000.)

**CAIXA BENEFICENTE DO MOINHO
FLUMINENSE**

EXTRATO DE ESTATUTOS

A Caixa Beneficente do Moinho Flumi-
nense, fundada nesta Capital em 15
de julho de 1931, onde tem sua sede e
fôro, por tempo indeterminado, sem ex-
cepção de nacionalidade, tem por fim so-
correr os seus associados com uma be-
neficiência de acordo com a respectiva
tabela, quando impossibilitado de traba-
lhar, por enfermidade, acidente ou inva-
lidez. Concorrer com uma quota a fa-
mília ou pessoa a quem o associado de-
signar em caso de falecimento deste,
sendo legítimos e reconhecidos herdei-
ros. A caixa será administrada por uma

diretoria composta do presidente, vice-
presidente, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º
tesoureiros, 1.º e 2.º procuradores e um
conselho consultivo composto de cinco
membros. A caixa será representada em
juízo ou fora dele pelo seu presidente.
Os socios não respondem nem solidaria-
nem subsidiariamente pelas obrigações
contratadas pela diretoria em nome da
caixa. No caso de dissolução da caixa,
os seus haveres após liquidados os seus
compromissos sociais si os houver, se-
rão rateados entre os socios quites da
caixa. Os presentes estatutos poderão
ser reformados pela administração, por
proposta de uma assembleia geral, quan-
do esta julgar necessaria e conveniente.
— A Diretoria.

(C — 4.507 — 10-8-31 — 25\$000.)

ANÚNCIOS**Companhia Hotéis do Brasil**

São convidados os Srs. acionistas a
se reunirem em assembleia geral ordi-
nária, no dia 12 de setembro proximo
futuro, às 13 horas, á rua do Riachuelo
n.º 124 (Magnifico Hotel), afin de toma-
rem conhecimento do relatório, balanço
e contas da diretoria e parecer do con-
selho fiscal, relativos ao ano findo em
30 de junho proximo passado e eleição
do conselho, que terá de servir até 30 de
junho de 1932.

Ficam á disposição dos Srs. acionis-
tas os documentos a que se refere o
art. 147 do decreto n.º 431, de 4 julho de
1891.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C — 4.828 — 10-8-31 — 15\$000.)

Banco Economico do Brasil

RUA GENERAL CAMARA N. 30

13º DIVIDENDO

Do dia 17 do corrente em diante, pagar-se-á, na sede social, o 13º dividendo, relativo ao 4º trimestre do corrente ano, à razão de 4\$000 por ação ou 8 % ao ano.

Estão suspensas até aquele dia as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931.
— *A diretoria*.

(R. B.—96—10-8-31—208—2 vezes)

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mateus**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convocados os Srs. acionistas desta companhia para a assembleia geral ordinaria, de que trata o art. 28 dos estatutos, a qual terá lugar no dia 15 de setembro proximo futuro, na sede social, á rua Barão de Itapagipe n. 43.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931.
— *Thomaz Silva, secretário*.

(C—4.506—10-8-31—10\$000)

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mateus

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede da companhia, os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 1891, relativos ao exercicio financeiro encerrado em 30 de junho de 1931.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931.
— *Thomaz Silva, secretário*.

(C—4.506—10-8-31—10\$000)

Empresa das Aguas de Caxambó**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas desta empresa a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 24 do corrente mês, ás 14 horas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 83, sobrado, afim de tomarem conhecimento das contas relativas ao ano social findo em 30 de junho proximo passado e procederem á eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da presente assembleia.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.814—10-8-31—12\$000)

Vendas por leilão

O correlor José Nascimento Araujo, designado pela Camara Sindical dos Correlores e em virtude da autorização do Sr. ministro da Fazenda, n. 115, de 31 de julho ultimo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 14 do corrente, nove apólices diversas emissões, de 1:0008, 5 %, port., caucionadas no Tesouro Nacional, pela firma J. S. Brandão & Comp.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1931. — *Ary de Almeida e Silva, síndico*.

(C—4.820—10-8-31—10\$000)

Associação Civil e Militar de Beneficência

De acordo com a deliberação da assembleia geral extraordinaria, realizada em 6 de agosto de 1931, foi alterada a letra d do art. 17 dos estatutos, ficando assim redigida: os juros dos empréstimos serão de 12 % ao ano — tabela Price — quando feitos no prazo maximo de 24 meses, podendo nas mesmas condições a taxa ser elevada até 15 % e 18 % ao ano, quando os prazos forem, respectivamente, de 36 a 48 meses. — *Horacio Braz de Cunha, presidente*.

(C—4.826—10-8-31—15\$000)

Banco Popular do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas deste Banco para a assembleia geral extraordinaria, a realizar-se aos 25 do corrente, afim de elegerem o diretor-secretário e um membro do conselho consultivo. — *A diretoria*.

(R. B.—98—10-8-31—8\$000)

Declaração

Eu abaixo assinado, procurador dos herdeiros do Dr. Eugenio Vaz de Carvalhaes (Sra. D. Laura, senhoritas Branca, Alice e Amelia e os Srs. José e Pedro Vaz de Carvalhaes), aviso a quem interessar possa, que nenhum valor tem qualquer transação feita com os bens a eles pertencentes e em data posterior a setembro de 1926, sem que esteja por mim assinada. — *Aristide Pouchot*, rua da Alfandega n. 92.

(C—4.817—10-8-31—10\$000)

CLUB DE ROUPAS**da Alfaiataria Ferreira**

RUA DO OUVIDOR N. 56 — SOBRADO

Autorizado e licenciado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa de lindas e modernas casimiras inglesas e nacionais, a prestações semanais de 10\$, ou de 7\$000, com direito a sorteios todos os dias, pelo final do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 40\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, de casimiras inglesas e por 7\$, 14\$, 21\$, 28\$ e 35\$, de casimiras nacionais e assim sucessivamente, nos seis sorteios de cada semana a seguir, até seu justo valor.

Os Srs. prestamistas contemplados na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 3	113
3ª-feira, dia 4	790
4ª-feira, dia 5	927
5ª-feira, dia 6	712
6ª-feira, dia 7	730
Sabado, hoje dia 8	450

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.
— *Adjuncto Ferreira*. — O fiscal do Governo, N. B. Nogueira.

(C—4.815—10-8-31—20\$000)

Companhia Matadouros Modelos S. A.

DE NOVA IGUAÇU, NITERÓI E SÃO DE NOVA IGUESSU, NITERÓI E SÃO GONÇALO

Avisamos aos interessados que, a partir do dia 12 do corrente mês, serão pagos, no escritorio desta companhia, no edificio d'A Noite, 4º pavimento, sala 423, na praça Mauá, das 2 ás 4 horas da tarde, os juros do 5º semestre do empréstimo de 4.000:000\$000, por obrigações ao portador (*debtentures*), realizado por esta companhia, de conformidade com o decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, e assim distribuidos:

Dia 12 — Cautelas ns. 1 a 46.

Dia 13 — Cautelas ns. 47 a 80.

Dia 14 — Cautelas ns. 81 a 94.

Dia 15 — Cautelas ns. 95 a 131.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931.
— *O diretor-gerente*.

(C—4.830—10-8-31—288—2 vezes)

Extravio de conhecimento**AVISO**

Compareceu hoje, nesta estação, o senhor Antonio Francisco de Barros, como representante da firma J. F. Barros & Comp. Ltda, que, dizendo-se destinatario do despacho de mercadorias n. 254/6.006, de Assis para o Engenho de Dentro, constante de um vagão de madeira serrada em bruto, com 23.450 quilogramas, sendo remetente Manoel Marques Junior e destinatarios J. F. Barros & Comp. Ltda., veio comunicar ter-se extraviado o conhecimento original da referida expedição, para o fim de lhe ser feita a entrega da mercadoria acima citada.

Assim, em observancia ao disposto no art. 9º, § 1º, do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso pela imprensa, durante três dias, consecutivos para conhecimento de quem interessar possa.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931.
— *Ernesto Amaro Pereira*, chefe da estação.

(C—4.823—10-8-31—42\$000)

Declaração

Edraundo Barreto Pinto declara, para os fins de direito, que perdeu os certificados dos exames de Francês, Inglês, Português e Latim, realizados em 1918, no Colegio Pedro II.

(C—4.824—10-8-31—128—3 vezes)

Vendas por alvará

O correlor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 17 do corrente, 200 apólices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port., pertencentes ao espólio do finado Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1931. — *Ary de Almeida e Silva, síndico*.

(C—4.820—10-8-31—10\$000)

**Companhia Brasileira Agro
Pecuária**

(Em liquidação)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária, que deverá se realizar no dia 18 de agosto corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n.º 16, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da liquidante, balanço e contas das operações efetuadas até 30 de junho próximo findo, inteirarem-se do estado da mesma, tomando as providências que se tornarem necessárias, nos termos do n.º 3.º do artigo 159, do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Os Srs. acionistas deverão depositar na referida sede, com antecedência, pelo menos, de três dias, as suas ações, afim de serem examinadas e conferidas e poderem tomar parte nas deliberações da assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— C. Voullemier, liquidante.

(R. B.—72—3-8-31—75\$—5 vezes.)

Sociedade Aníma Radio Cruzeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Por ordem do sub-gerente, são convidados todos os acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 22 do corrente, às 16 horas, na sede social provisória, à rua do Carmo n.º 71, 1º andar, sala 7, afim de tomarem conhecimento das atas da diretoria e da conveniência das providências regulamentares da vida social, na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1931.
— Severiano Pedro de Lemos Gill, sub-gerente.

(C—4.504—7-8-31—36\$—3 vezes.)

Companhia Souza Cruz

A partir de 12 de agosto será pago, no escritório da Companhia Souza Cruz, à avenida Rio Branco n.º 137 (9º andar), o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1931, à razão de 18\$000 (dezoito mil réis) para cada ação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.673—8-8-31—40\$—3 vezes.)

Rodrigues & Comp.

(“JORNAL DO COMÉRCIO”)

De conformidade com os estatutos e com a legislação vigente, são convocados os Srs. acionistas para a reunião da assembleia geral ordinária, a efetuar-se no dia 24 do corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n.º 117 (sobrela), na qual deverão tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal, documentos esses referentes ao último período administrativo, e bem assim proceder à eleição do novo conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.

(C—4.824—10-8-31—36\$—3 vezes.)

**Companhia Fábrica de Papel
Petropolis****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Havendo a assembleia geral ordinária, realizada em 31 de março do corrente ano, deliberado nomear uma comissão, afim de estudar a solução necessária, que assegurasse à sociedade meios de resistência no momento atual de crise geral, devendo o resultado de seus estudos ser entregue à diretoria, para que esta, então, convocasse a assembleia geral extraordinária, para o fim de conhecer e deliberar sobre as sugestões apresentadas, vem a diretoria da Companhia Fábrica de Papel Petropolis, em obediência àquela deliberação e com fundamento no art.º 13º, n.º 1, dos estatutos, fazer a competente convocação da assembleia geral extraordinária dos senhores acionistas, a realizar-se no dia 18 do corrente, às 13 horas, na sede social, sendo a seguinte a ordem do dia:

1º, conhecimento, discussão e votação do relatório, sugestões e conclusões oferecidas pelo conselho fiscal;

2º, reforma geral dos estatutos, incluindo-se modificações e aumento do capital social e respectivas ações.

Tratando-se de terceira convocação, a diretoria leva ao conhecimento dos senhores acionistas que, regularmente instalada, a assembleia funcionará com qualquer número, de acordo com a lei e com os estatutos.

Petropolis, 8 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.677—8-8-31—60\$—3 vezes.)

**Companhia Federal de Forneci-
mentos e Comissões**

A partir do dia 12 de agosto será pago, no escritório da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, à avenida Rio Branco n.º 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1931, à razão de 18\$000 (dezoito mil réis) para cada ação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.672—8-8-31—40\$—4 vezes.)

Companhia America Fabril

SEDE — RUA DA CANDELA N.º 67

59º DIVIDENDO

Do dia 12 de agosto corrente em diante (menos aos sábados), será pago, das 13 às 15 horas, no escritório desta companhia, à rua da Candalaria n.º 67, o 59º dividendo, relativo ao semestre findo a 30 de junho último, ficando suspenso o pagamento dos dividendos anteriores, até o dia 31 do corrente.

Ficam suspensas as transferências de ações até ser iniciado o pagamento do dividendo.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— Pela Companhia America Fabril, o diretor-gerente, Dr. Carlos T. de Rocha Faria.

(R. B.—70—4-8-31—36\$—3 vezes.)

**Companhia Litografica Ferreira
Pinto**

A partir do dia 12 de agosto será pago, no escritório da Companhia Litografica Ferreira Pinto, à avenida Rio Branco n.º 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1931, à razão de 20\$000 (vinte mil réis), por cada ação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.671—8-8-31—40\$—4 vezes.)

Companhia Geral Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 14 horas do dia 12 de agosto próximo futuro, na sede desta companhia, à rua da Quitanda n.º 192, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta de aumento do capital, em virtude de incorporação de bens imóveis.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações no escritório desta companhia, até três dias antes da reunião, para que possam nela tomar parte.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1931.
— A diretoria.

(C—4.462—29-7-31—30 — 3 vezes.)

Companhia Commercial e Maritima

De acordo com o art. 18 dos estatutos, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede desta companhia, à rua Beneditinos n.º 1, loja, no dia 2 do corrente mês, às 15 horas, não só para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e do balanço referentes ao exercício findo em 30 de junho próximo passado, mas também para a eleição da diretoria e do conselho fiscal para o novo exercício.

De acordo com o art. 1º dos estatutos, só poderão votar na assembleia os Srs. acionistas que depositarem as suas ações com 15 dias de antecedência na caixa da companhia e estabelecimentos bancários no Brasil, contanto que estes tenham sucursais no Rio de Janeiro.

Assim, desde esta data até o dia 25 do corrente mês, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.682—8-8-31—40\$—3 vezes.)

Metropole Companhia S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 12 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Visconde de Albuquerque n.º 80, sobrado, afim de deliberarem sobre uma proposta de emissão de debêntures.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.398—7-8-31—24\$—3 vezes.)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância designada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.439, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1900.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 406, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias. (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921. "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Catalogo de pares de estrella para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 4\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 15\$00

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume..... 10\$000

2º volume..... 10\$000

3º volume..... 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 11 de janeiro de 1919) 5\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 4\$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) 5\$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias 30\$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) 2\$000

Codigo do Process Civil e Commercial do Districto Federal 3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) 1\$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") 1\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1927) 1\$000

4919). Da Instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1929)	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenciar de Roure	20\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 46.588 e 46.635, de 6 de novembro de 1924)	5\$00
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.156, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Gercia	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921	5\$00
Construção de casas para funcionários e operários da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	5\$00
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente. Índice analítico por Alberto Biolchini)	40\$000
Costas da Justiça do Distrito Federal (Decr. n. 10.391, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Costas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.432, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Costas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	4\$000
Costa de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.403, de 18 de novembro de 1930	5\$00
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.596, de 28 de outubro de 1925)	3\$000
F	
Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$000
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1892	3\$000
de 1893	3\$000
de 1894	3\$000
de 1895 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000
de 1896 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1897 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$500

de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$000
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000
Delegacia Fiscal (Crea o lugar de contador e procurador e, da outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ..	5\$00
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.390, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da) ..	1\$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)	5\$00
E	
Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929) ..	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 48.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	5\$00
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carro-caveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	5\$00
Exames do curso seriado, de preparatoria e admissoão em 1929 ..	1\$500
Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000
Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	5\$00
F	
Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	5\$00
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
G	
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandell	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000
H	
Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurélio Leal (M) ..	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max F. Russ (M) ..	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilus	4\$000

Senção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decr. n. 10.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 30 de dezembro de 1923)	3\$000
Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923)	3\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decr. n. 19.408, de 1930)	\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$300
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300

de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$600
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 2 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000
de 1928 — 2 volumes	25\$000
de 1929 — 4 volumes	35\$000
de 1930 — 2 volumes	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500

de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despesa)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despesa)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despesa)	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Despesa)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despesa)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despesa)	6\$000
de 1930 (Receita)	1\$500
de 1930 (Despesa)	4\$200
de 1931 (Receita)	2\$000
De 1931 (Receita — Altera- ções)	1\$000
de 1931 (Despesa)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Cactano Montenegro (M,

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.913 A, de 12 de janeiro de 1920)

\$500